



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014



**Relatório de Gestão  
Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa  
Exercício 2019/2021**

**BRASÍLIA  
2021**



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS -  
MMFDH  
MINISTRA - DAMARES ALVES**

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CNDI  
EXERCÍCIO 2019/2021**

**COMPOSIÇÃO:**

**Presidente:** Antonio Fernandes Toninho Costa

**CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**Associação Amigos da Maior Idade - AMAI**

**Titular:** Antoninha Laides Fritz (Portaria Nº 2.507 de 12 de setembro de 2019)

**Suplente:** Aldanice Martins Dudek (Portaria Nº 2.507 de 12 de setembro de 2019).

**Associação Brasileira do Cidadão Sênior - ABRACS**

**Titular:** Mauro Moreira de Oliveira Freitas (Portaria Nº 2.507 de 12 de setembro de 2019)

**Suplente:** Ricardo Minotto (Portaria Nº 686 de 23 março de 2020)

**Instituto Brasileiro de Direito a Família - IBDFAM**

**Titular:** Maria Helena Moreira Madalena (Portaria Nº 2.943 de 03 de dezembro de 2019)

**Suplente:** Alessandra Aparecida Muniz Valdevino (Portaria Nº 2.943 de 03 de dezembro de 2019)

**CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO:**

**Secretaria Nacional da Família - SNF/MMFDH**

**Titular:** Angela Vidal Gandra da Silva Martins (Portaria Nº 431 de 10 de fevereiro de 2021)

**Suplente:** Marcos Maurício Rodrigues Pereira (Portaria Nº 2507 de 12 de setembro de 2019)



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**Secretaria Nacional de Proteção Global - SNPG/MMFDH**

**Titular:** Eduardo Miranda Freire de Melo (Portaria Nº 5 de 11 de janeiro de 2021)

**Suplente:** Herbert Borges Paes de Barros (Portaria Nº 686 de 23 de março de 2020)

**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa -**  
**SNDPI/MMFDH**

**Titular:** Antonio Fernandes Toninho Costa

**EQUIPE:**

**Coordenadora-Geral do CNDI:** Eunice da Silva

Luma Chagas Correa Bittencourt

Dayana Maria Alves da Silva

Bruno Felipe Rocha Mendes

**SIGLAS**

CNDI – Conselho Nacional dos Direitos do Idoso

MMFDH – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

SNDPI – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

FNI – Fundo Nacional do Idoso

NT – Nota Técnica

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PNI – Política Nacional do Idoso



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2. GESTÃO BIÊNIO 2019/2021 .....</b>	<b>9</b>
<b>2.1 Entidades da Sociedade Civil Organizada eleitas para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa:.....</b>	<b>9</b>
<b>2.2 Posse .....</b>	<b>9</b>
<b>3. REUNIÕES .....</b>	<b>11</b>
<b>3.1 Reuniões Ordinárias .....</b>	<b>11</b>
<b>3.2 Reuniões Extraordinárias .....</b>	<b>16</b>
<b>3.3 Encontro Técnico .....</b>	<b>18</b>
<b>3.4 Reunião de Trabalho Conjunta .....</b>	<b>19</b>
<b>3.5 Reuniões Específicas .....</b>	<b>20</b>
<b>4. COMUNICAÇÕES E PUBLICAÇÕES .....</b>	<b>25</b>
<b>4.1 Comunicações .....</b>	<b>25</b>
<b>4.1.1 E-mails .....</b>	<b>25</b>
<b>4.1.2 Ofícios Enviados.....</b>	<b>25</b>
<b>4.1.3 Ofícios Recebidos .....</b>	<b>27</b>
<b>4.1.4 Notas.....</b>	<b>29</b>
<b>4.2 Publicações .....</b>	<b>30</b>
<b>4.2.1 Editais .....</b>	<b>30</b>
<b>4.2.2 Portarias .....</b>	<b>30</b>
<b>4.2.3 Resoluções.....</b>	<b>31</b>
<b>5. FUNDO NACIONAL DO IDOSO.....</b>	<b>33</b>
<b>5.1 Arrecadação do Fundo Nacional do Idoso-FNI .....</b>	<b>35</b>
<b>5.2 O Fundo Nacional do Idoso abordou recursos nos seguintes projetos.....</b>	<b>38</b>
<b>5.2.1 Documentário "O Índio Velho: Memória Ancestral" .....</b>	<b>38</b>
<b>5.2.2 Termo de Colaboração .....</b>	<b>41</b>
<b>5.2.3 Auxílio Emergencial - Prestação de auxílio financeiro pela União às Instituições de Longa Permanência .....</b>	<b>49</b>
<b>5.2.4 Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa .....</b>	<b>51</b>



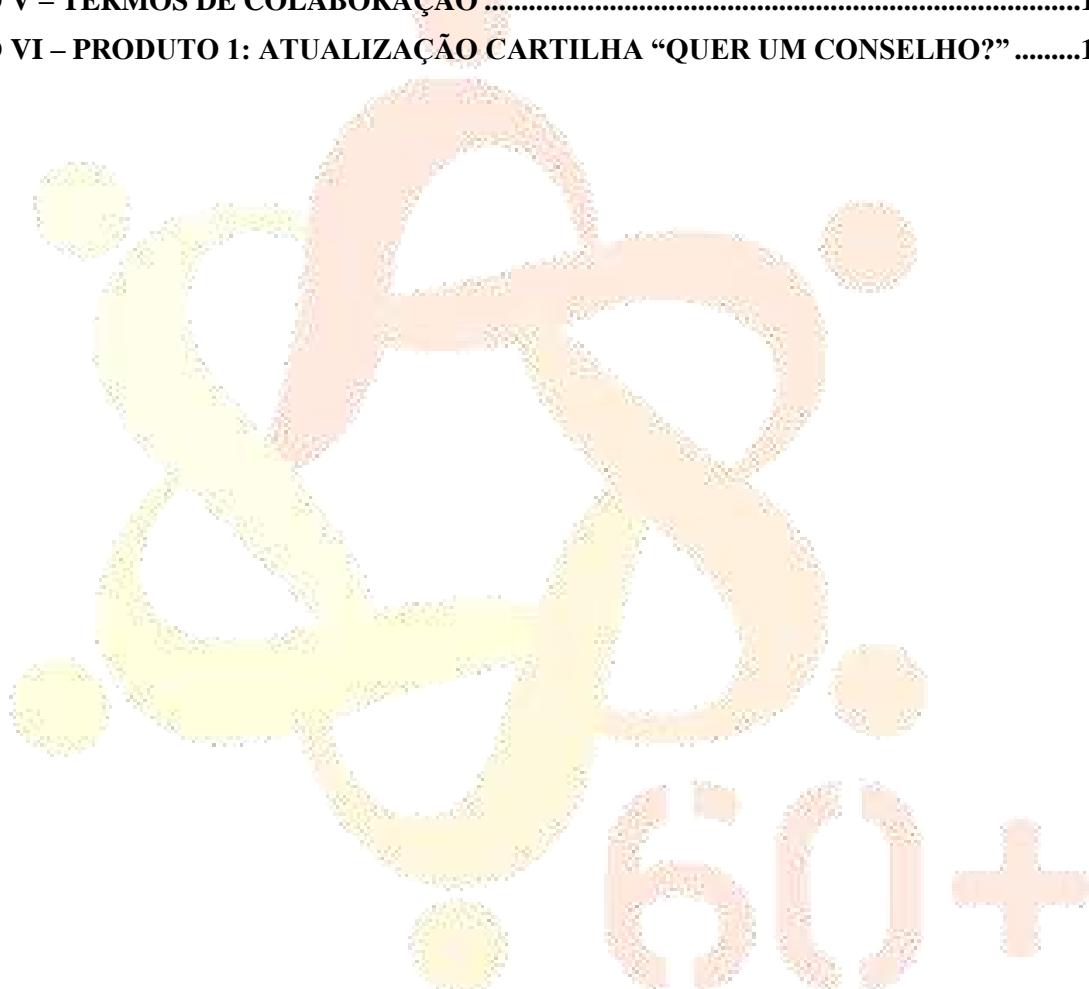
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

5.2.5	Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável.....	52
5.2.6	Atividades Turísticas .....	54
5.2.7	Curso Enap .....	54
5.2.8	Cartilha “Quer um Conselho?” .....	55
5.2.9	Outras ações .....	55
6.	EVENTOS .....	58
6.1	Audiências Públicas .....	58
6.1.1	Audiência Pública na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados (CIDOSO) .....	58
6.1.2	Audiência Pública na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados (CIDOSO) .....	59
6.1.3	Audiência Pública na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados (CIDOSO) .....	60
6.2	Conferências .....	61
6.2.1	Participação na 5º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Roraima)..	61
6.2.2	Participação na 5º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Rio Grande do Norte) .....	61
6.2.3	Participação na 5º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Acre).....	62
6.2.4	Participação na 5º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Goiás) .....	63
6.2.5	Participação na 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Paraíba) ...	64
6.2.6	Participação na 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa .....	65
6.2.7	5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – 5º CNDPI .....	66
7.	ELEIÇÕES .....	80
7.1	Biênio 2021/2023 .....	80
7.1.1	Assembleia de Eleição.....	80
7.1.2	Posse .....	84
8.	CANAIS DE INFORMAÇÕES .....	85
8.1	Participa + Brasil .....	85
8.2	Redes Sociais .....	87
8.2.1	Facebook .....	87
8.2.2	Youtube.....	87



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

<b>9. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>89</b>
<b>ANEXO I – EMAILS ENVIADOS.....</b>	<b>90</b>
<b>ANEXO II – NOTA DE REPÚDIO .....</b>	<b>97</b>
<b>ANEXO III – NOTA TÉCNICA Nº 7/2021 .....</b>	<b>99</b>
<b>ANEXO IV – RELAÇÃO DOS FUNDOS QUE RECEBERAM DOAÇÃO.....</b>	<b>103</b>
<b>ANEXO V – TERMOS DE COLABORAÇÃO .....</b>	<b>125</b>
<b>ANEXO VI – PRODUTO 1: ATUALIZAÇÃO CARTILHA “QUER UM CONSELHO?” .....</b>	<b>135</b>





**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Brasil, nos últimos 30 anos, passou por profundas mudanças demográficas, com queda das taxas de fecundidade e crescimento da expectativa de vida. Como resultado, a população idosa vem se expandindo em ritmo acelerado, tanto em termos relativos como absolutos. A expectativa de vida dos Brasileiros tem aumentado de ano para ano. Conforme pesquisa realizada em julho de 2018 pelo IBGE, a previsão é de que até 2060, o percentual de pessoas com mais de 65 anos passará dos atuais 9,2% para 25,5%, e em 2030, deve ultrapassar a marca de 30 milhões. Essa tendência, somada às condições sociais, econômicas e epidemiológicas típicas desse grupo, desafia o exercício do controle social para fortalecer as políticas já existentes, a adaptar outras, a esse novo quadro demográfico e a criar novas políticas que possam atender as demandas e materializar os direitos das pessoas idosas.

A Política Nacional do Idoso (PNI), instituída pela Lei nº 8.842/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.948/1996, essa legislação tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso (maior de 60 anos). O Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, regula os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

O Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI foi reestruturado pelo Decreto 9.893/2019 que dispõe sobre sua composição, competências e funcionamento. Desde então este Conselho vem exercendo com responsabilidade sua função de controle social e de órgão fiscalizador na aplicação do Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003 e efetivo monitoramento das políticas públicas para pessoas idosas.

O CNDI possui caráter deliberativo, é paritário, com representantes da Sociedade civil (3 assentos) e do governo (3 assentos). O processo de escolha dos membros da sociedade civil é realizado por processo eleitoral, a cada dois anos.

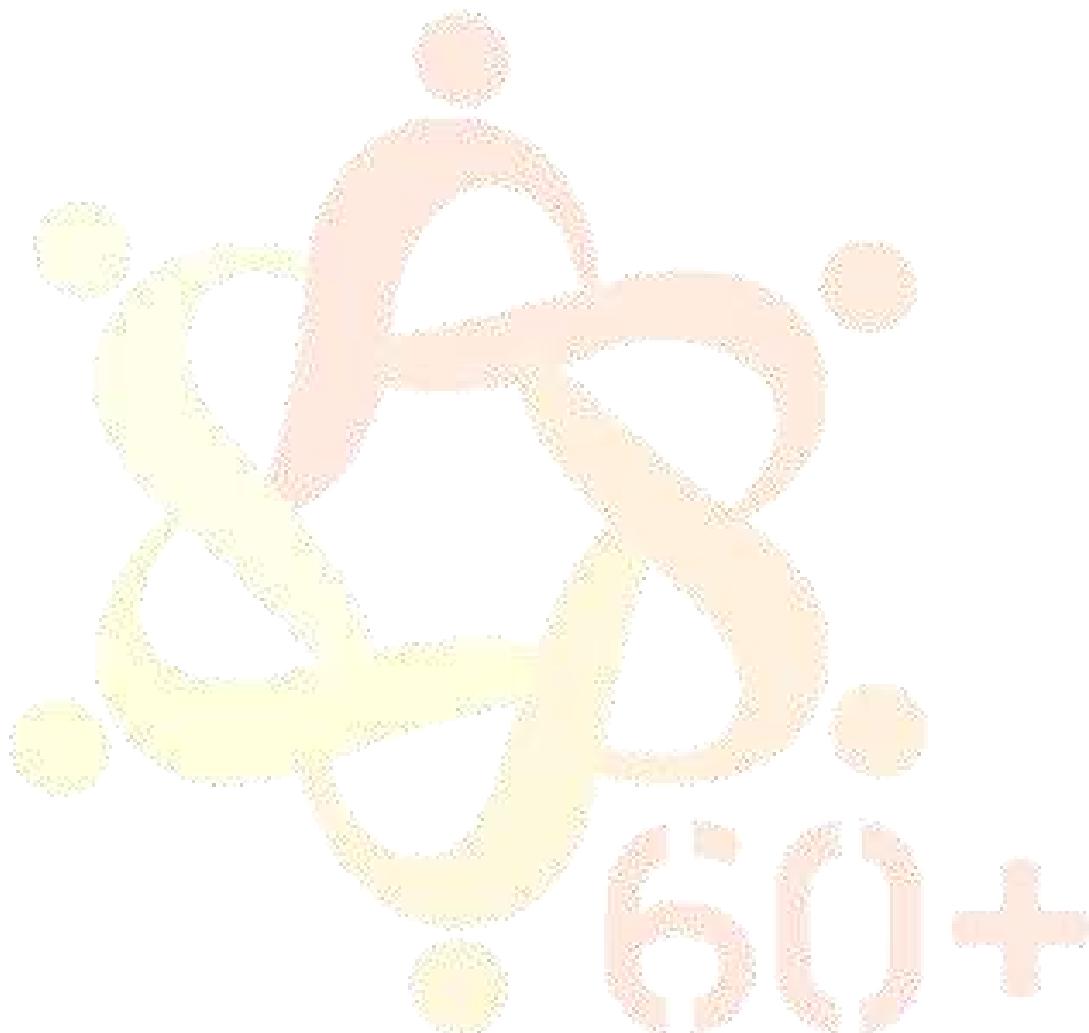
Na Gestão de 2019-2021, o CNDI foi presidido pelo Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Antonio Fernandes Toninho Costa, conforme dispõe o artigo 3º, I do Decreto nº 9.893/2019. Devidamente empossado, na 101ª Reunião Ordinária ocorrida em 23 de setembro de 2019, na sala plenária, Edifício Parque Cidade Corporate -Torre “A”, 10º andar, Brasília - DF.

Em cumprimento ao seu papel de defesa dos direitos da pessoa idosa, o CNDI atuou junto ao executivo e ao legislativo federal, participando ativamente em diversos eventos externos. Foram realizadas 9 Reuniões Ordinárias e 6 Reuniões Extraordinárias. Após a Pandemia COVID-19, as reuniões realizadas pelo CNDI, ocorreram de forma virtual.



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

O presente Relatório foi elaborado pela Coordenação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa com o objetivo de contribuir para a construção da memória do Conselho e para o seu fortalecimento, nele estão destacadas as principais ações realizadas na gestão do 2019-2021.





**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

## **2. GESTÃO BIÊNIO 2019/2021**

No dia 05 de julho de 2019, foi publicado edital de convocação para a eleição de entidades da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, com atuação no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa para compor o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) durante a gestão 2019-2021, Edital 01/2019.

### **2.1 Entidades da Sociedade Civil Organizada eleitas para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa:**

- Associação Amigos da Maior Idade – **AMAI**
- Associação Brasileira do Cidadão Sênior – **ABRACS**
- Instituto Brasileiro de Direito de Família – **IBDFAM**

### **2.2 Posse**

No dia 23/09/2021 na 101ª Reunião Ordinária, foi dada a Posse dos conselheiros representantes do CNDI Gestão 2019/2021.

#### **Representantes da Sociedade Civil:**

- Associação Amigos da Maior Idade – **AMAI**
- Associação Brasileira do Cidadão Sênior – **ABRACS**
- Instituto Brasileiro de Direito de Família – **IBDFAM**

#### **Representantes Governamentais:**

- Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – **SNDPI**
- Secretaria Nacional de Proteção Global - **SNPG/MMFDH**
- Secretaria Nacional da Família - **SNF/MMFDH**



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**Fotos da Posse**



10



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

### 3. REUNIÕES

#### 3.1 Reuniões Ordinárias

##### 101ª Reunião Ordinária do CNDI

- **Realizada em:** 23/09/2019 às 9h30min (Manhã) e às 14h (Tarde), no Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º andar - Brasília/ DF. Sala do Gabinete 903 B -9ª andar (Manhã) e Sala Plenária 10º andar (Tarde).
- **Pauta:** Apresentação Novos Conselheiros; Alinhamento da nova gestão; Programa parceria para vida; Pré Produtos dos Eixos da 5ª Conferência, Posse; Aprovação da Pauta; Apresentação da Proposta de Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional da Pessoa Idosa, nos termos do artigo 2º, inciso I do Decreto nº 9569 de novembro de 2018; Proposta de alteração Decretos: 9569/2018 - 9620/2018; Definição da data para realização da 5ª Conferência Nacional; Atas pendentes de aprovação -100ª e 101ª; Cronograma: reunião CNDI/2019; Informes: Conselheiros.



##### 102ª Reunião Ordinária do CNDI

- **Realizada em:** 04/12/2019 às 14h, no Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar - Brasília/ DF.
- **Pauta:** Posse; Aprovação da Pauta: Inclusão - a) análise da Resolução nº 13 do CNDI e b) curso Enap; Revisão/ ajustes dos valores dos Editais 02/2019 e 03/2019; Aprovação Atas 101ª; 99ª e 100ª; Encontro com os Presidentes dos Conselhos Estaduais – dia 05/12 (programação anexa); Definição da data para realização da 5ª Conferência Nacional: a) Solicitação da secretaria executiva: mês de outubro/2020, b) Data limite para realização das Conferências Estaduais- 28 de fevereiro de 2020 e c) Revogação da Resolução nº42 – artigos alterados pelo Decreto nº 10.043 de 03 de outubro



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

de 2019; Kits; Resolução nº 13 CNDI; Seminário (proposta ABRACS); Curso Enap; Cronograma: reunião CNDI/2020 – 103ª Reunião Ordinária: 04 ou 05 de março/2020; Informes: Conselheiros.



### **103ª Reunião Ordinária do CNDI**

- **Realizada em:** 04/03/2020 às 9h, no Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar - Brasília/ DF. Sala Plenária.
- **Pauta:** Informes do Presidente; Aprovação da Pauta; Orçamento 2020; Aprovação das Atas 102ª R.O e Reunião Extraordinária; Aprovação das deliberações das Atas 101ª e 99ª R.O; Curso ENAP: a) Encaminhamento, b) Solução; Resumo do Encontro Técnico com os Presidentes dos Conselhos Estaduais; 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa: a) Data da 5ª Conferência Nacional, b) Análise Pedido do Estado do Paraná, c) Data para envio dos Delegados da 5ª Conferência Nacional; Família Acolhedora; Decreto de gratuidade para transporte público; Projeto do Deputado Lincoln Portela; Projeto de Lei do Deputado João Campos; Seminário; Cronograma: reunião CNDI/2020; Informes Conselheiros.

### **104ª Reunião Ordinária do CNDI**

- **Realizada em:** 09/06/2020 às 10h08min, por videoconferência.
- **Pauta:** Informes Presidente; Atualização Ações Covid-19; Aprovação das atas: R.O. 103ª e Reunião Extraordinária de 30/03/20; Proposta Curso ENAP para aprovação; Assuntos para estudos e pesquisas: a) Ação com idosos de fronteira, b) Produção de vídeos com temas de direito para serem usados nas escolas, c) Pesquisa situação do idoso no Brasil; O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa -CNDI: a) Recomposição do CNDI, b) Discussão sobre a atuação/papel e atributos do Conselho Nacional dos Direitos do

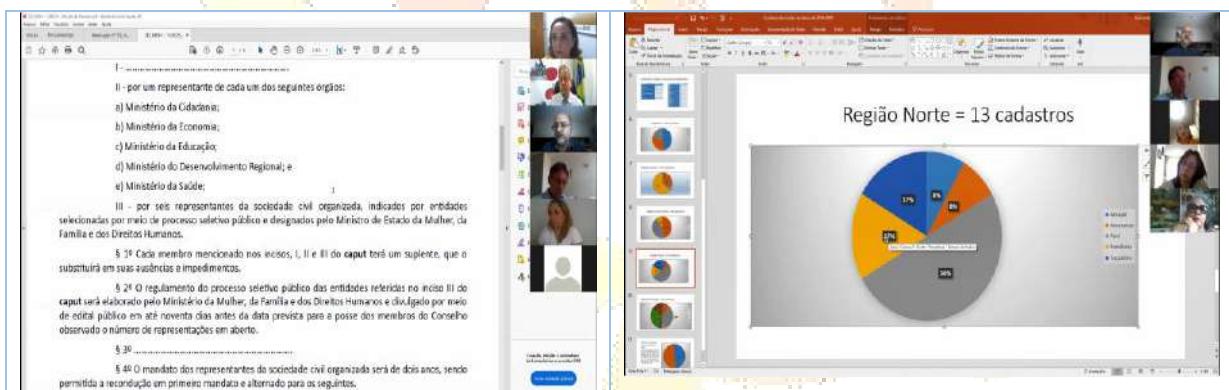


**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Idoso e colegiados (Solicitação do Dr. Mauro), c) Avaliação das atividades e atuação do atual conselho no período, desde a sua formação até a presente data, buscando aprimorar o debate e deliberação de políticas públicas e autonomia para um conselho cada vez mais participativo e eficaz (Solicitação do Dr. Mauro), d) Proposta de Regimento Interno; Decreto - realização da Conferência Nacional em 2021; Informes Conselheiros.

### 105ª Reunião Ordinária do CNDI

- **Realizada em:** 27/10/2020 às 10h08min, por videoconferência.
- **Pauta:** Posse da Titular IBDFAM – Drª Maria Helena Moreira Madalena, Portaria nº 2.217 de 28 de agosto de 2020; Informes Presidente; Aprovação da pauta; Aprovação das atas; 104ª R.O.; 3ª R.E 20/07/2020; 4ª R.E 29/07/2020; Atualização Ações Covid-19: a) Entregas as 500 ILPIs, b) Recurso emergencial Lei 14.018/2020; Resolução 33 de 24 de maio de 2017; O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDI: a) Recomposição do CNDI; Decreto - realização da Conferência Nacional em 2021; TRs cursos ENAP; Informes Conselheiros.



### 106ª Reunião Ordinária do CNDI

- **Realizada em:** 08/12/2020 às 10h05min, por videoconferência.
- **Pauta:** Aprovação da Pauta; Informes Presidente; Aprovação das atas: 105ª R.O e 5ª R.E; Orçamento/2021; Análise e manifestação em relação ao Projeto de Lei nº 5.981/2019 apresentado pelo Senador Lasier Martins, que "Altera a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, que institui o Fundo Nacional do Idoso, para estabelecer hipóteses de destinação dos recursos do Fundo e prever a obrigatoriedade de divulgação da destinação desses recursos. (Processo 00135.206182/2020-57); Resolução 33 de 24 de maio de 2017; O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI: a) Decreto de Recomposição do CNDI; Decreto - realização da Conferência Nacional em 2021; (possibilidade de



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

realização por vídeo conferência); Data da próxima reunião - Calendário 2021; Informes Conselheiros.



### 107ª Reunião Ordinária do CNDI

- **Realizada em:** 09/03/2021 às 10h15min, por videoconferência.
- **Pauta:** Aprovação da Pauta; Informes Presidente; Aprovação da Ata 106ª R.O; Orçamento/2021; Pacto Nacional de Implementação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa; Relatório de Reuniões com os Estados; Relatórios Auxílio Emergencial ILPIs; TRS – Status; Realização 5ª Conferência; Resolução nº35; Ofício 21 (1851853) SEI 00135.204434/2021-94 / pg. 1; Carta Curitiba- solicitação de encaminhamento sobre a necessidade de realização de autópsia em idosos falecidos em casa, OBS: Fazer uma recomendação do Conselho; Decreto Recomposição do Conselho; Informes Conselheiros.



### 108ª Reunião Ordinária do CNDI

- **Realizada em:** 24/06/2021 às 10h15min, por videoconferência.
- **Pauta:** Aprovação da Pauta; Informes Presidente; Aprovação das Atas: 107ª R.O - Reunião Extraordinária – 19/05/2021; 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa; Resolução nº35; Ofício 21 (1851853) SEI 00135.204434/2021-94 / pg. 1; Carta



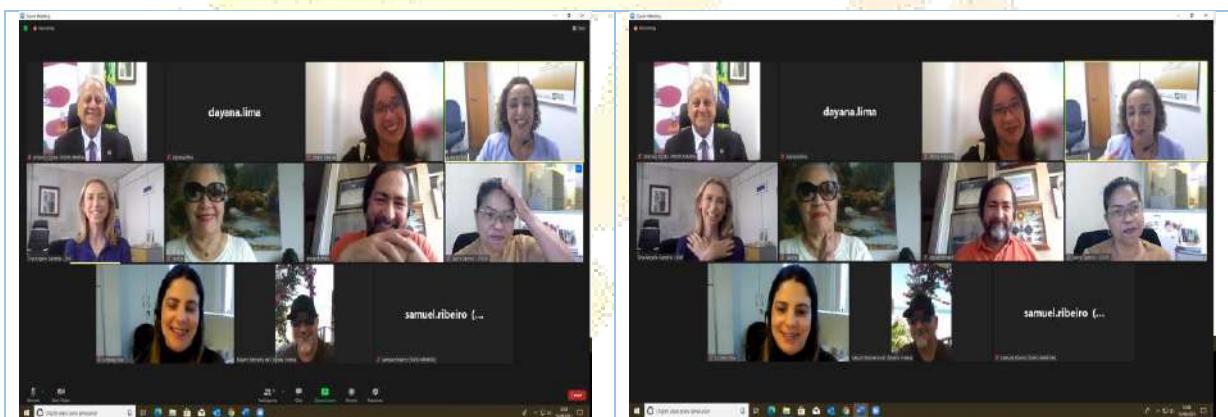
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Curitiba- solicitação de encaminhamento sobre a necessidade de realização de autópsia em idosos falecidos em casa - OBS: Fazer uma recomendação do Conselho; Termo velhice – inclusão no CID- 11 pela OMS; Nota de Repúdio – Posicionamento Jornalista Barbara Gancia - defender que saúde pública não deve investir em idosos: “antieconômico”; Orçamento 2021 - FNI; visita in loco as ILPIS que receberam auxílio emergencial; Informes Conselheiros.



### 109ª Reunião Ordinária do CNDI

- **Realizada em:** 15/09/2021 às 10h, por videoconferência.
- **Pauta:** Aprovação da Pauta; Informes Presidente; Aprovação das Atas: 108ª R.O; Curso Enap; Adequação Orçamentária; Relatório Atividades Gestão 2019/2021; Informes Conselheiros; Encerramento.





**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

### 3.2 Reuniões Extraordinárias

#### 1ª Reunião Extraordinária

- **Realizada em:** 18/12/2019 às 9h22min, no Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º andar - Brasília/ DF. Sala do Gabinete 903 B -9ª andar.  
**Pauta:** Revisão/ajustes dos valores - Edital nº 03/2019.



#### 2ª Reunião Extraordinária

- **Realizada em:** 30/03/2020 às 10h, por videoconferência.
- **Pauta:** Informes do Presidente; Aprovação da Pauta; Adequação do orçamento para atendimento as ILPIS; Adequação do orçamento para atendimento as ILPIS; Cadastro Nacional das ILPIs – SNDPI e CNDI; Situação Corona vírus; Informes Conselheiros.

#### 3ª Reunião Extraordinária

- **Realizada em:** 20/07/2020 às 10h, por videoconferência.
- **Pauta:** Informes do Presidente; Aprovação do Recurso do Fundo Nacional do Idoso, e a forma de execução – Lei 14.018 de 29 de junho de 2020; Apresentação da Portaria; Informes dos Conselheiros.

#### 4ª Reunião Extraordinária

- **Realizada em:** 29/07/2020 às 14h, por videoconferência.



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

- **Pauta:** Informes do Presidente; Referendar a aplicação do Recurso do Fundo Nacional do Idoso – Lei 14.018 de 29 de junho de 2020; Apresentação da Portaria; Informes dos Conselheiros.

### 5ª Reunião Extraordinária

- **Realizada em:** 03/11/2020 às 10h, por videoconferência.
- **Pauta:** Informes Presidente; Execução da sobra do recurso do Fundo Nacional do Idoso-FNI no valor de R\$ 84.734,75 (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).



### 6ª Reunião Extraordinária

- **Realizada em:** 19/05/2021 às 10h20min, por videoconferência.
- **Pauta:** Informes Presidente; 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.





**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

### 3.3 Encontro Técnico

#### Encontro Técnico de 05/12/2019

- **Realizado em:** 05/12/2019 às 8h no Edifício Parque Cidade Corporate-SCS – B, Qda. 9, Lote. C, Torre A- Brasília-DF. Sala de Reuniões Plenária, 10ª Andar.
- **Objetivo:** Teve por objetivo reunir os Presidentes dos Conselhos Estaduais junto ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para debater sobre a Política Nacional do Idoso – Perspectiva Nacional 2019 e 2020, os Conselhos e Fundos do Idoso e uma nova visão para realização da 5ª Conferência.



#### Encontro Técnico de 17/02/2020

- **Realizado em:** 17/02/2020 às 09h no Setor Comercial Sul-B-Quadra 9-Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10ª Andar- Asa Sul – Brasília/DF.
- **Objetivo:** Teve por objetivo reunir os Presidentes dos Conselhos Estaduais junto ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para continuar os debates sobre a realização da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDPI e outros assuntos.



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014



### 3.4 Reunião de Trabalho Conjunta

**1ª Reunião de Trabalho Conjunta** - entre a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e os Conselheiros do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

- **Realizada em:** 25/05/2020 às 15h, por videoconferência.
- **Pauta:** Ações relacionadas a COVID-19; Apresentação das ações e políticas públicas que estão sendo implementadas para auxiliar os idosos institucionalizados ou não; Recursos obtidos e aplicados em favor da população idosa no Brasil; Relação e apoio aos conselhos Estaduais e Municipais; Sistema adotado pelo governo para doações e fiscalização dos recursos aplicados nas ações.



19



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

### 3.5 Reuniões Específicas

#### Reunião com os Presidentes dos Conselhos Estaduais - Região Sul e Sudeste

- **Realizada em:** 07/05/2020 às 9h, por videoconferência.
- **Pauta:** Informes Presidente, COVID-19 nas ILPIS, Pátria Voluntária e as ações da Fundação Banco do Brasil, Cadastro Nacional das ILPIS, Informes Presidentes.

#### Reunião com os Presidentes dos Conselhos Estaduais - Região Nordeste

- **Realizada em:** 11/05/2020 às 9h30min, por videoconferência.
- **Pauta:** Informes Presidente, COVID-19 nas ILPIS, Cadastro Nacional das ILPIS, Pátria Voluntária e as ações da Fundação Banco do Brasil, Informes Presidentes.

#### Reunião com os Presidentes dos Conselhos Estaduais - Região Norte

- **Realizada em:** 13/05/2020 às 9h30min, por videoconferência.
- **Pauta:** Informes Presidente, COVID-19 nas ILPIS, Cadastro Nacional das ILPIS, Pátria Voluntária e as ações da Fundação Banco do Brasil, Informes Presidentes.

#### Reunião com os Presidentes dos Conselhos Estaduais - Região Centro-Oeste

- **Realizada em:** 14/05/2020 às 14h30min, por videoconferência.
- **Pauta:** Informes Presidente, COVID-19 nas ILPIS, Cadastro Nacional das ILPIS, Pátria Voluntária e as ações da Fundação Banco do Brasil, Informes Presidentes.

#### Reunião com os Presidentes dos Conselhos Estaduais – Estados do PI, MT, SP e DF

- **Realizada em:** 19/05/2020 às 9h30min, por videoconferência.
- **Pauta:** Informes Presidente, COVID-19 nas ILPIS, Cadastro Nacional das ILPIS, Pátria Voluntária e as ações da Fundação Banco do Brasil, Informes Presidentes.

#### Reunião com os Presidentes dos Conselhos Estaduais da Pessoa Idosa

- **Realizada em:** 10/07/2020 às 10h, por videoconferência.
- **Pauta:** Informes Presidente, Atualização Ações Covid-19, Informes Presidentes.

#### Reunião com os Representantes da Sociedade Civil do CNDI

- **Realizada em:** 01/03/2021 às 10h, por videoconferência.
- **Pauta:** Alinhamento estratégico.

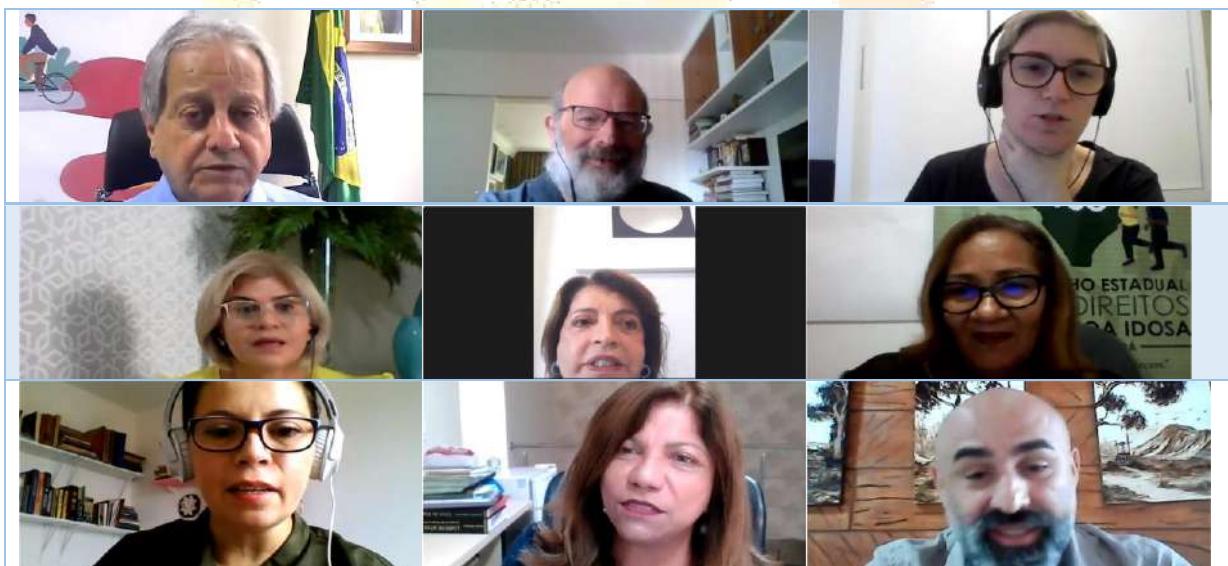


MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014



**Reunião com os Presidentes dos Conselhos Estaduais da Pessoa Idosa**

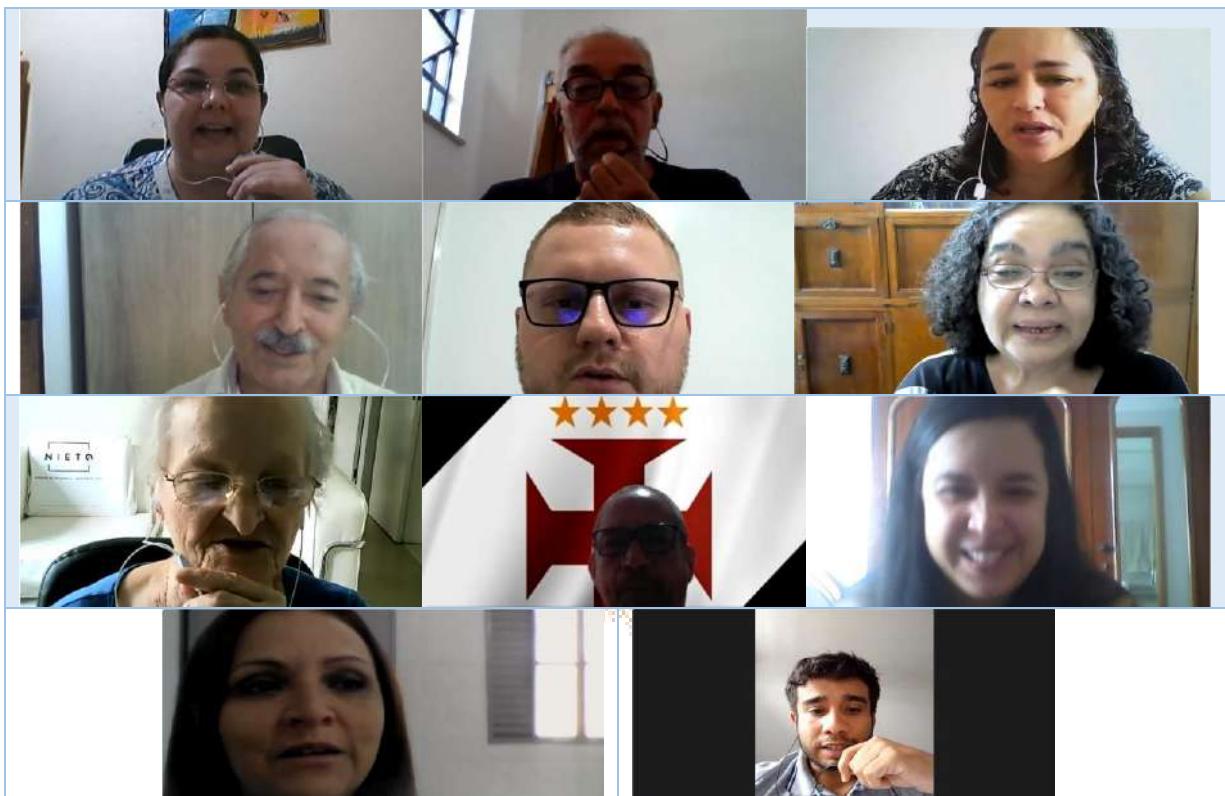
- **Realizada em:** 22/03/2021 às 10h, por videoconferência.
- **Pauta:** Realização da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, tendo em vista o momento de restrições que nos é imposto pela pandemia que se iniciou no ano 2020.



21

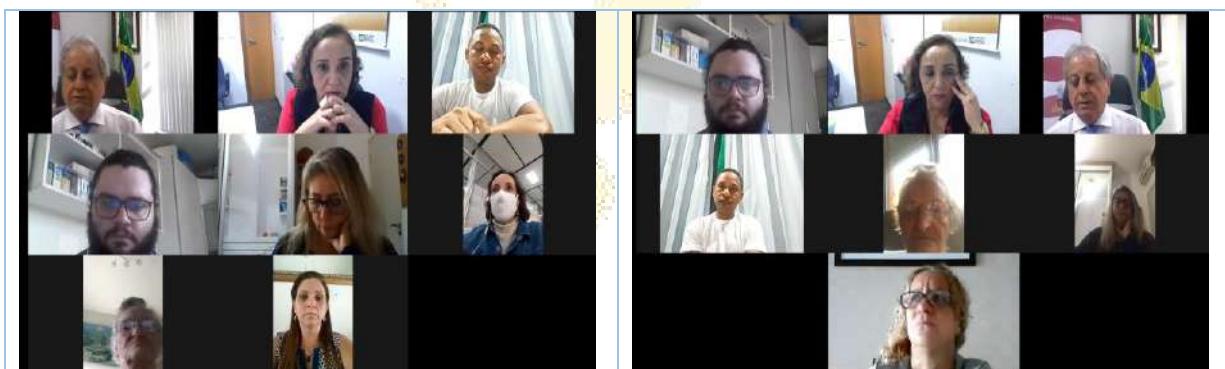


**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014



**Reunião com os Presidentes dos Conselhos Estaduais da Pessoa Idosa (Norte e Sul)**

- **Realizada em:** 12/07/2021 às 16h, por videoconferência.
- **Pauta:** Passar informações sobre as inscrições na plataforma que será utilizada para 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.





MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**Reunião com os Presidentes dos Conselhos Estaduais da Pessoa Idosa (Nordeste e Centro Oeste)**

- **Realizada em:** 13/07/2021 às 16h, por videoconferência.
- **Pauta:** Passar informações sobre as inscrições na plataforma que será utilizada para 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.



**Reunião com os Presidentes dos Conselhos Estaduais da Pessoa Idosa (Sudeste)**

- **Realizada em:** 14/07/2021 às 14h, por videoconferência.
- **Pauta:** Passar informações sobre as inscrições na plataforma que será utilizada para 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

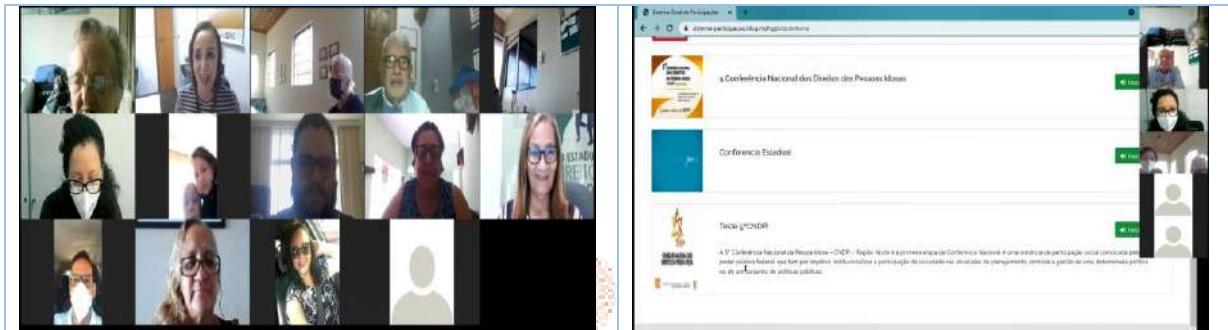


**Reunião com os Presidentes dos Conselhos Estaduais da Pessoa Idosa (Norte, Nordeste e Sul)**

- **Realizada em:** 28/07/2021 às 10h, por videoconferência.
- **Pauta:** Apresentação da plataforma da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

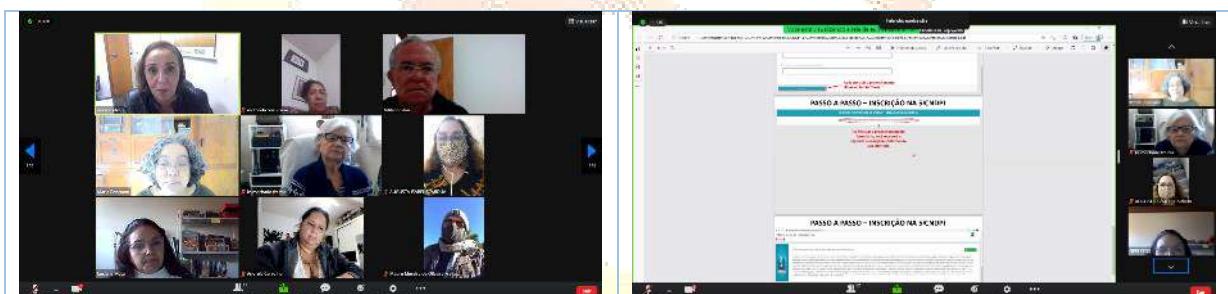


**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014



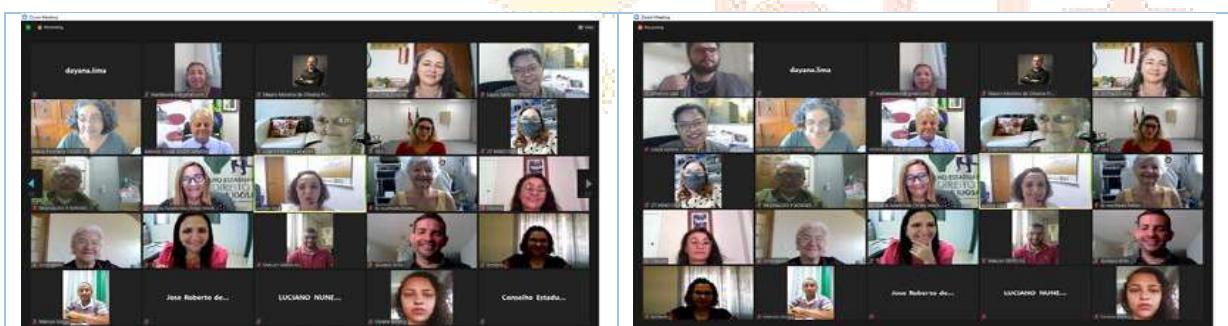
**Reunião com os Presidentes dos Conselhos Estaduais da Pessoa Idosa (Sudeste e Centro-Oeste)**

- **Realizada em:** 29/07/2021 às 14h30min, por videoconferência.
- **Pauta:** Apresentação da plataforma da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.



**Reunião com os Presidentes dos Conselhos Estaduais da Pessoa Idosa (Todas as Regiões)**

- **Realizada em:** 13/09/2021 às 10h, por videoconferência.
- **Pauta:** Alinhamento dos trabalhos da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.





**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

## 4. COMUNICAÇÕES E PUBLICAÇÕES

Registros de e-mails, ofícios e notas, enviados e publicados pelo CNDI demonstram o volume de encaminhamentos das principais comunicações realizadas.

Bem como as publicações realizadas como Editais, Portarias e Resoluções, com destaque da data de sua publicação e uma breve descrição de seu conteúdo.

### 4.1 Comunicações

#### 4.1.1 E-mails

Foram encaminhados e-mails, com orientações, divulgação de ações, convites para eventos, informações sobre legislação e material pertinente à pauta, solicitações e participações em ações específicas, entre outros. No **Anexo I** estão destacadas as comunicações mais relevantes do CNDI aos Conselhos Estaduais e Municipais.

#### 4.1.2 Ofícios Enviados

Foram encaminhados 204 ofícios, sendo 40 ofícios de 2019, 63 ofícios de 2020 e 101 ofícios de 2021. Os principais ofícios encaminhados foram:

PRINCIPAIS OFÍCIOS ENVIADOS - GESTÃO 2019/2021		
Data	Nº	Assunto
19/11/2019	138	Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDI, na Reunião de organização do Encontro Nacional de Conselheiros (as) Nacional de Políticas Públicas
29/11/2019	144 a 146	Convite para participar da 102º Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI
06/03/2020	20	Comunicado 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.
22/05/2020	Circular 01	Convite para reunião de Trabalho conjunta
28/10/2020	41	Envio de Planilha para Receita Federal (Cadastro dos Fundos Nacional do Idoso – FNI 2020)
03/11/2020	43	Resposta ao Ofício Nº 147.2020 (MP-CE)
23/11/2020	46 a 54	Encaminhamento de OFÍCIO, referente a Solicitação ao Pacto Nacional de Implementação da Política Pública do Idoso - RR, PA, PB, AL, AM, RN, MG, TO, MA
07/12/2020	58	Encaminhamento de OFÍCIO, referente a Solicitação ao Pacto Nacional de Implementação da Política Pública do Idoso - AC



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

<b>30/12/2020</b>	63	Ofício enviado para os Conselhos Estaduais - Levantamento do número de óbitos – COVID 19
<b>29/01/2021</b>	10	Encaminhamento de OFÍCIO, referente a Solicitação ao Pacto Nacional de Implementação da Política Pública do Idoso - SC
<b>08/02/2021</b>	11	Encaminhamento de OFÍCIO, referente a Solicitação ao Pacto Nacional de Implementação da Política Pública do Idoso - ES
<b>24/02/2021</b>	13 a 15	Encaminhamento de OFÍCIO, referente a Solicitação ao Pacto Nacional de Implementação da Política Pública do Idoso - MT, MS, BA
<b>25/02/2021</b>	16	Resposta do Conselho Estadual do Idoso de Alagoas sobre a Adesão ao Pacto Nacional de Implementação da Política Pública do Idoso
<b>26/02/2021</b>	17 e 18	Encaminhamento de OFÍCIO, referente a Solicitação ao Pacto Nacional de Implementação da Política Pública do Idoso - SE, PI
<b>08/04/2021</b>	26	Resposta ao Ofício nº 087/2021-CAOPIPCD MP-PR
<b>13/05/2021</b>	33	Encaminhamento de OFÍCIO, referente a Solicitação ao Pacto Nacional de Implementação da Política Pública do Idoso - RO
<b>27/07/2021</b>	46	5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - Palestra Magna (Norte)
<b>02/08/2021</b>	49	5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - Palestra Magna (Sudeste)
<b>02/08/2021</b>	56	Convite para a 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - Ministra MMFDH
<b>02/08/2021</b>	57	Ofício ao PFDC/MP - Eleição para o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI Gestão 2021/2023.
<b>03/08/2021</b>	59	Convite - 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CIDOSO
<b>04/08/2021</b>	60	Convite - 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - SE/MMFDH Viviane Petinelli
<b>04/08/2021</b>	62	5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - Palestra Magna (Nordeste)
<b>05/08/2021</b>	64	Ofício ao CEDI/GO - 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
<b>05/08/2021</b>	66	5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - Palestra Magna (Sul)
<b>13/08/2021</b>	74 a 78	Indicação dos representantes para o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - Biênio 2021/2023. (Ministérios)
<b>17/08/2021</b>	84	5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - Palestra Magna (Sudeste)



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

<b>19/08/2021</b>	85	5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - Palestra Magna (Centro-Oeste)
<b>26/08/2021</b>	98	Eleição – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI (CIDOSO)

#### 4.1.3 Ofícios Recebidos

O CNDI recebeu diversos ofícios, sendo que os principais foram:

PRINCIPAIS OFÍCIOS RECEBIDOS - GESTÃO 2019/2021		
Data	Nº	Assunto
<b>01/07/2019</b>	54	Reconhecimento PÚBLICO da indicação do Dr. Euler Esteves Ribeiro ao Prêmio Zilda Arns - CEDI AM
<b>09/07/2019</b>	62	Convite para participar da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e proferir miniconferênci - CEDI ES
<b>11/07/2019</b>	93	Convite para I Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa - CMI Goiânia/GO
<b>25/07/2019</b>	47	Convite para a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDI RN
<b>06/08/2019</b>	80	Informação e Convite para a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Maranhão - CEDI MA
<b>19/08/2019</b>	217	Convite para a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDI PA
<b>27/08/2019</b>	28	Informação V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDI MS
<b>13/09/2019</b>	45	Solicitação de informações e providências, no que couber, relativas ao Kit de Equipagem dos Conselhos Estaduais da Pessoa Idosa - CEDI RS
<b>22/09/2019</b>	65	Envio de Relato de Atividades - CEDI RN
<b>18/09/2019</b>	28	Equipagem - CMI Florianópolis/SC
<b>24/09/2019</b>	290	Convite para cerimônia de abertura do XV Congresso Nacional das Associações Pestalozzi.
<b>02/10/2019</b>	13	Moção de apelo para efetivação dos direitos dos idosos na área da saúde - CEDI AC
<b>17/10/2019</b>	301	Kit equipagem - CEDI/PA
<b>18/10/2019</b>	302	Solicitação de material - CEDI PA
<b>18/10/2019</b>	72	Articulação com o Disque 100 - CEDI RN
<b>05/11/2019</b>	84	Conferência - CMI Inhumas/GO
<b>29/11/2019</b>	54	Dilatação de Prazo - V CNDPI - CEDI/MG



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

<b>05/02/2020</b>	4	Seminário proposto na grade da programação da 5ª edição do Fórum Social Mundial da População Idosa, realizada de 27 a 31 de janeiro p.p., em Porto Alegre-RS - CEDI RS
<b>06/02/2020</b>	1, 2 e 3	Ofícios 001, 002 e 003/2020 que tratam respectivamente sobre Capacitação de Conselheiros; V CNDPI e Adoção de Pessoas Idosas - CEDI RS
<b>04/02/2020</b>	49	Solicitação de Kits de atividades Físicas - Prefeitura de Aparecida/GO
<b>11/02/2020</b>	26	Convite - CEDI DF
<b>13/02/2020</b>	4	Indicação de Conselho Municipal para ser contemplado com Doação de Veículo - CEDI SP
<b>14/02/2020</b>	8	Indicação de Conselho Municipal para doação de veículo - CEDI/ES
<b>19/02/2020</b>	1	Lançamento da Entidade – IBDPI
<b>03/03/2020</b>	s/n	Convite para a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondônia
<b>11/02/2020</b>	2	Destinação de Recursos para fins de Construção do Centro de Convivência para Pessoa Idosa - CMI Lunardelli/PR
<b>02/04/2020</b>	3558381	Participação da Defensoria Pública da União - CNDI - DPU
<b>04/05/2020</b>	239	Edital de Credenciamento nº. 01/2020 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – Termo de Colaboração – ILPI's - Dep. Miguel Lombardi
<b>05/05/2020</b>	26	Indicação de Conselho Municipal para ser contemplado com Doação de Veículo - CEDI/SP
<b>22/05/2020</b>	3	Prorrogação da data da VII Conferência Estadual do Idoso do Estado do Paraná
<b>29/05/2020</b>	8	Convite - Web Conferência com os Conselhos Municipais do MS, com o tema: Papel dos Conselhos Municipais de Idosos diante a Covid – 19 - Assembleia Legislativa / MS
<b>19/06/2020</b>	47	Ofício de agradecimento - CEDI DF
<b>26/08/2020</b>	703	<b>SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA AÇÕES REALIZADAS PELA CONAFER - CONAFER</b>
<b>30/10/2020</b>	9	Expressando posição do CEI-RS sobre apoio a ILPIs com fins lucrativos.
<b>26/11/2020</b>	177	Entrega do Kit de equipamentos - CEDI PA
<b>30/11/2020</b>	4	Cadastramento de fundos - MP/PE
<b>30/11/2020</b>	3	Solicitação de material - MP/PE
<b>04/01/2021</b>	4	Solicitação de relação de ILPIs - CEDI GO



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

<b>01/02/2021</b>	9	Convite para o I Seminário Potiguar de Atenção ao Envelhecimento Humano - CEDI RN
<b>10/03/2021</b>	10	Curso de Capacitação para os novos conselheiros CEDI DF
<b>22/03/2021</b>	11	Orientação eleição Sociedade Civil - CMI Itaboraí/RJ
<b>26/03/2021</b>	27	Convite para participar do CEDI em Formação 2021: Formação de Conselheiros Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do Ceará.
<b>16/03/2021</b>	20	Solicitação de Informações sobre CMDPIs existentes e ativos no Paraná - CEDI PR
<b>02/06/2021</b>	56	<b>CONVITE PARA A 5ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>
<b>15/06/2021</b>	20	Convite para Participar da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - PB
<b>28/06/2021</b>	49	Encaminha a proposta de regimento interno discutido com os representantes dos Conselhos Estaduais da Pessoa Idosa da região Sudeste. CEDI ES
<b>01/09/2021</b>	105	Solicitação de informações - Vacância Presidência CEDI RR

#### 4.1.4 Notas

##### Nota de Repúdio

- **Data:** 14/06/2021.
- **Conteúdo:** Nota que repudia os comentários feitos por uma jornalista, que alegou que a saúde pública não deveria investir em idosos por ser “antieconômico” (**Anexo II**).

##### Nota Técnica nº7/2021/CNDI/SNDPI/MMFDH

- **Data:** 13/07/2021.
- **Conteúdo:** Esta Nota Técnica traz um posicionamento fortemente contrário a decisão da Organização Mundial de Saúde (OMS) de integrar a palavra velhice como doença na revisão nº 11 da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-11), sob código MG2A, do capítulo 21, que compreende os sinais, sintomas ou achados clínicos, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022 (**Anexo III**).



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

## 4.2 Publicações

### 4.2.1 Editais

**Edital nº 001/2019, de 05 de julho de 2019** – Processo seletivo público das entidades da sociedade civil organizada para composição do CNDI.

**Retificação - Edital nº 001/2019, de 09 de julho de 2019** – Retifica o Edital nº 001/2019 sobre o processo seletivo público das entidades da sociedade civil organizada para composição do CNDI.

**Edital nº 02/2019, de 30 de setembro de 2019** – Edital de chamamento público para termo de fomento.

**Edital nº 03/2019, 14 de outubro de 2019** – Edital de chamada pública visando à seleção de projetos voltados para a execução de programas no âmbito da política nacional do idoso.

**Edital nº 004/2019, 16 de outubro de 2019** – Processo seletivo público para uma vaga remanescente no CNDI, para o biênio 2019\_2021.

**Edital nº 9/2021, de 30 de abril de 2021** – Processo Seletivo - Eleição CNDI biênio 2021/2023.

### 4.2.2 Portarias

**Portaria nº 385, de 04 de abril de 2019** – Ficam designados os representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa no Biênio 2018/2020.

**Portaria nº 605, de 31 de maio de 2019** – Ordenador de Despesas do Fundo Nacional.

**Portaria nº 1.209, de 24 de maio de 2019** – Designar Antonio Fernandes Toninho Costa, para Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDI, gestão biênio 2018/2020.

**Portaria nº 1.455, de 19 de junho de 2019** – Designar representantes do Ministério da Cidadania para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa no biênio 2018/2020.

**Portaria nº 1.461, de 05 de julho de 2019** – Membros da Comissão do Processo Seletivo Público das entidades da sociedade civil do CNDI 2019/2021.

**Portaria nº 1.467, de 15 de julho de 2019** – Dispõe sobre o cadastramento de Fundos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal da Pessoa Idosa.

**Portaria nº 2.507, de 12 de setembro de 2019** – Designar representantes para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, biênio 2019/2021.



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**Portaria nº 2.754, de 27 de setembro de 2019** – Altera o art. 5º da Portaria nº 1.467, de 15 de julho de 2019.

**Portaria nº 2.943, de 03 de dezembro de 2019** – Altera o art. 3º da Portaria nº 2507, de 12 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2019. Preenchimento de vaga remanescente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI, biênio 2019/2021.

**Portaria nº 150, de 10 de fevereiro de 2020** – Constituir a Comissão Organizadora que será a instância de deliberação, organização, implementação e desenvolvimento das atividades da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Portaria nº 686, de 23 de março de 2020** – Altera a Portaria nº 2.507, de 12 de setembro de 2019 - Substituição de Conselheiro.

**Portaria nº 2.217, de 28 de agosto de 2020** – Altera a Portaria nº 2.507, de 12 de setembro de 2019 - Substituição de Conselheiro.

**Portaria nº 2.219, de 01 de setembro de 2020** – Dispõe sobre o cadastramento de Fundos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal da Pessoa Idosa.

**Portaria nº 5, de 11 de janeiro de 2021** – Dispõe sobre a substituição de conselheiro do SNPG.

**Portaria nº 431, de 10 de fevereiro de 2021** – Dispõe sobre a substituição de conselheiro do SNF.

**Portaria nº 1.579, de 29 de abril de 2021** – Define a Comissão do Processo Seletivo Eleição biênio 2021/2023.

**Portaria nº 16, de 18 de junho de 2021** – Define a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Portaria nº 2.711, de 02 de agosto de 2021** – Dispõe sobre as datas de realização da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Portaria nº 2.731, de 16 de agosto de 2021** – Dispõe sobre o cadastramento de Fundos do Idoso.

#### **4.2.3 Resoluções**

**Resolução nº 46, de 23 de outubro de 2019** – Dispõe sobre as propostas aprovadas na 101ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Resolução nº 47, de 04 de dezembro de 2019** – Dispõe sobre as deliberações da 102ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**Resolução nº 48, de 04 de dezembro de 2019** – Dispõe sobre a realização da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

**Resolução nº 49, de 18 de dezembro de 2019** – Dispõe sobre as deliberações da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Resolução nº 50, de 06 de março de 2020** – Dispõe sobre as deliberações da 103ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Resolução nº 51, de 06 de março de 2020** – Dispõe sobre as deliberações da 103ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Resolução nº 52, de 31 de março de 2020** – Dispõe sobre as deliberações aprovadas na Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Resolução nº 53, de 03 de agosto de 2020** – Dispõe sobre as deliberações da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

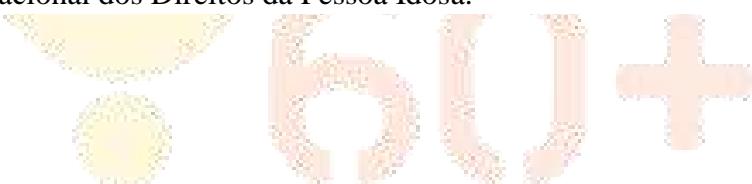
**Resolução nº 54, de 17 de novembro de 2020** – Dispõe sobre as deliberações aprovadas na Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Resolução nº 55, de 08 de março de 2021** – Dispõe sobre as deliberações aprovadas na 107ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Resolução nº 56, de 19 de maio de 2021** – Dispõe sobre as deliberações aprovadas na Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Resolução nº 57, de 24 de junho de 2021** – Dispõe sobre as deliberações aprovadas na Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Resolução nº 58, de 24 de junho de 2021** – Dispõe sobre as deliberações aprovadas na 108ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

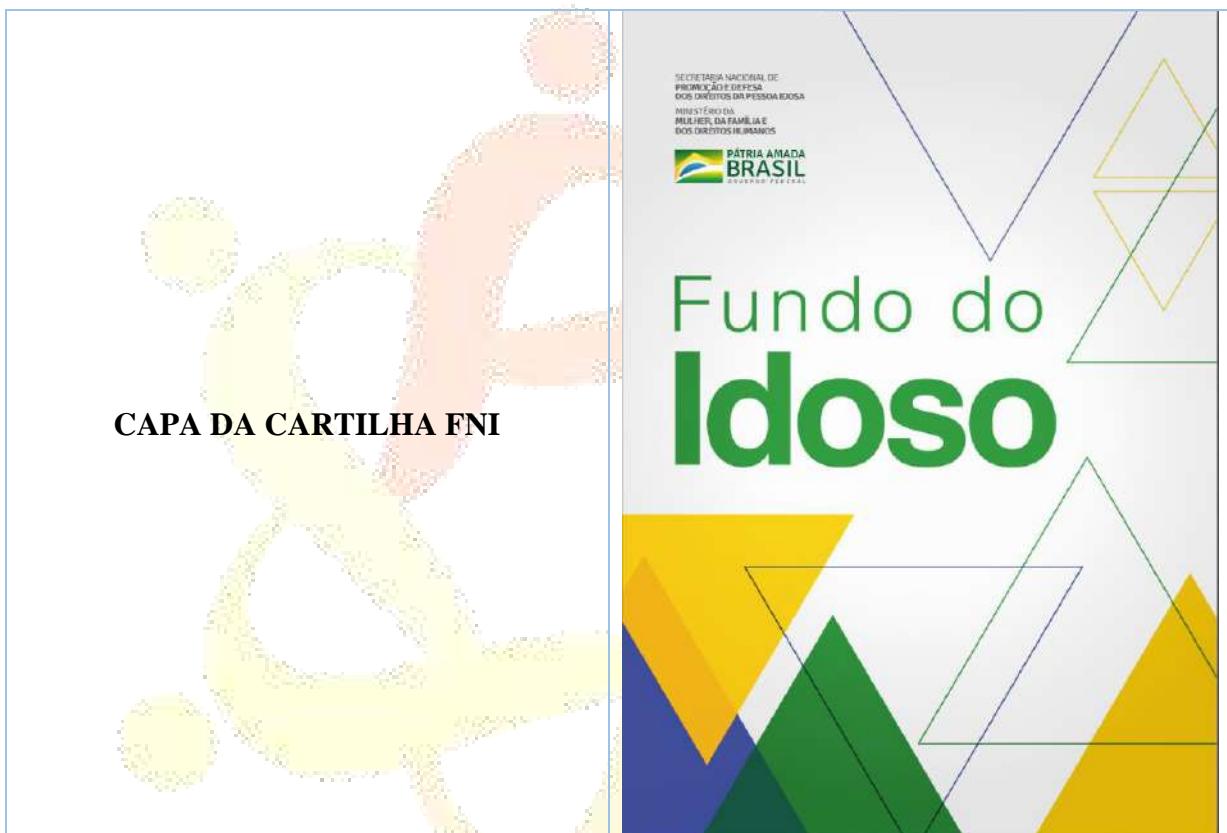




**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

## 5. FUNDO NACIONAL DO IDOSO

O Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI realizou amplo processo de divulgação e conscientização para doações ao fundo. Houve o lançamento da Cartilha Informativa com orientações para os conselhos referentes as doações e aplicação dos recursos dos Fundos constituídos em nível nacional, estaduais e municipais.



Com a publicação da Lei tornou-se obrigatório o cadastro dos Fundos para envio dos dados para a Receita Federal até o dia 31 de outubro proporcionando aos fundos devidamente cadastrados na base da Receita Federal a possibilidade de receber doações com dedução direta no Imposto de Renda.

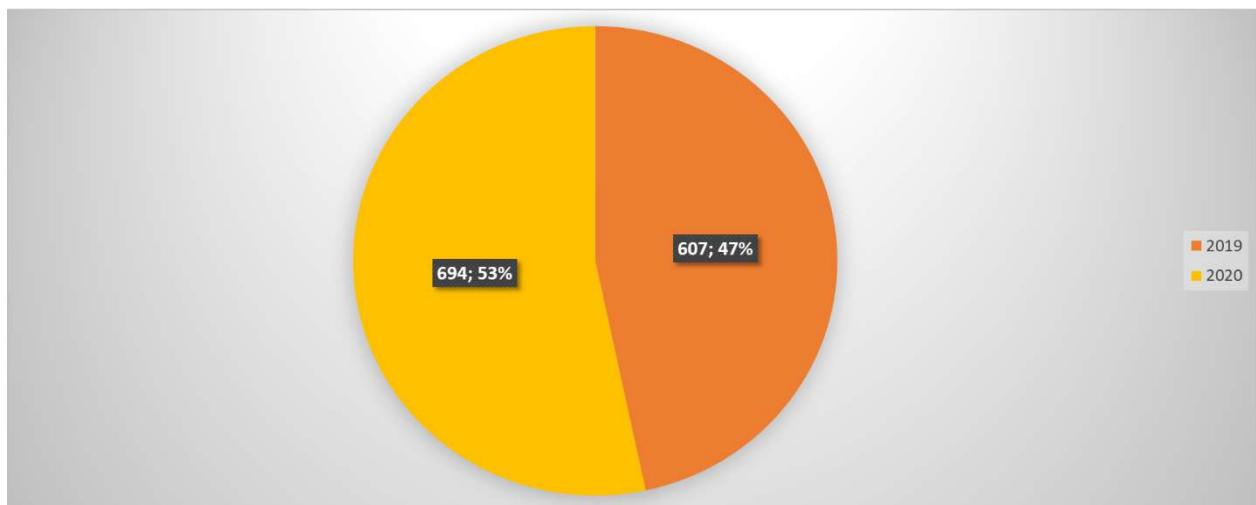
### Cadastrados:

- No ano de 2019 recebemos 607 cadastros de fundos;
- No ano de 2020 recebemos 694 cadastros de fundos.

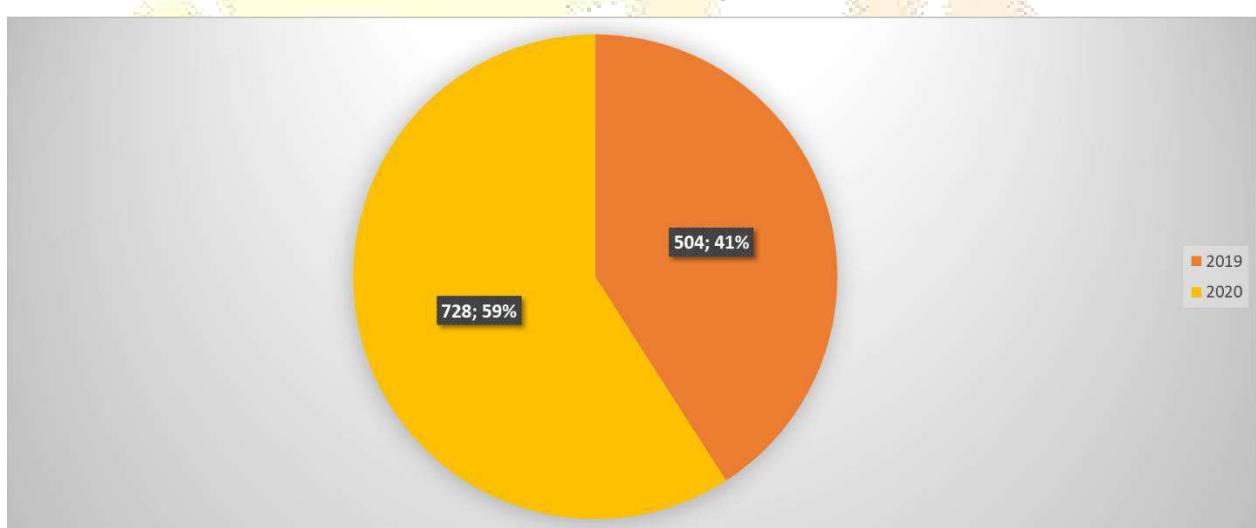


MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

## Comparativo dos Fundos cadastrados na base do CNDI e enviados para análise da Receita Federal anos de 2019 e 2020.



## Comparativo dos Fundos cadastrados na base da Receita Federal anos de 2019 e 2020 e que receberam valores.





**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

### **5.1 Arrecadação do Fundo Nacional do Idoso-FNI**

Em 2020 os Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa (FDI) receberam cerca de R\$ 22,8 milhões em doações realizadas durante a Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física 2019. Os valores, referentes ao primeiro repasse, chegaram a 428 fundos e foram utilizados em ações para a promoção do protagonismo e autonomia dos idosos. Do valor recebido, R\$ 928.998,22 foram para o Fundo Nacional do Idoso.

#### **FUNDOS CADASTRADOS NA BASE DA RECEITA FEDERAL – 2019, QUE RECEBERAM VALORES.**

Estado	Quantidade
Bahia	06
Ceará	14
Distrito Federal	01
Espírito Santo	06
Goiás	13
Mato Grosso	09
Mato Grosso do Sul	06
Minas Gerais	61
Pará	03
Paraíba	04
Paraná	91
Pernambuco	09
Piauí	01
Rio de Janeiro	14
Rio Grande do Norte	07
Rio Grande do Sul	71
Santa Catarina	43
São Paulo	141
Sergipe	01
Tocantins	04
<b>TOTAL</b>	<b>504</b>

Em 2021 os Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa (FDI) receberam R\$ 51.529.933,80 milhões em doações realizadas durante a Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física 2020. Os valores, referentes ao primeiro repasse, chegaram a 729 fundos. Do valor recebido, R\$ 1.621.657,68 foram para o Fundo Nacional do Idoso.



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

No **Anexo IV** é possível verificar os municípios e valor das doações recebidas por meio dos Fundos do Idoso nos anos de 2020, referente a Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física 2019, e 2021, referente a Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física 2020.

**FUNDOS CADASTRADOS NA BASE DA RECEITA FEDERAL – 2020, QUE RECEBERAM VALORES.**

Estado	Quantidade
Alagoas	01
Amapá	01
Amazonas	01
Bahia	10
Ceará	22
Distrito Federal	01
Espirito Santo	11
Goiás	17
Maranhão	02
Mato Grosso	15
Mato Grosso do Sul	9
Minas Gerais	101
Pará	06
Paraíba	04
Paraná	116
Pernambuco	18
Piauí	01
Rio de Janeiro	22
Rio Grande do Norte	09
Rio Grande do Sul	97
Rondônia	02
Santa Catarina	59
São Paulo	197
Sergipe	02
Tocantins	04
<b>TOTAL</b>	<b>728</b>



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

FUNDO NACIONAL - Ano Lançamento: 2019						
Órgão UGE Código	UG Executora Código	Fonte Recursos Detalhada Código	Natureza Receita Código Completo	Tipo Arrecadação Código	Conta Contábil Nome	Controle Da Arrecadacao Na Ug Arrecadadora
					Conta Contábil Número	899910802
					Tipo Arrecadação Nome	Saldo - R\$ (Conta Contábil)
30914 - Fundo Nacional Do Idoso	307002 - Fundo Nacional Do Idoso	0180649020 - Recursos Financ.Diret.Arrecadados/Fni	13210011 - Remuneracao De Depositos Bancarios-Principal	9	DEMAIS DOCUMENTOS	5.329.747,79
30914 - Fundo Nacional Do Idoso	307002 - Fundo Nacional Do Idoso	0196649020 - Doacao Pessoas Fis/Inst.Publi c.Priv.Nac/Fni	17400011 - Transferencias De Instituicoes Privadas-Princ	7	GRU OU RA	21.541.749,73
30914 - Fundo Nacional Do Idoso	307002 - Fundo Nacional Do Idoso	0196649020 - Doacao Pessoas Fis/Inst.Publi c.Priv.Nac/Fni	17700011 - Transferencias De Pessoas Fisicas-Principal	7	GRU OU RA	2.160,00
<b>Total</b>						<b>26.873.657,52</b>

FUNDO NACIONAL - Ano Lançamento: 2020						
Órgão UGE Código	UG Executora Código	Fonte Recursos Detalhada Código	Natureza Receita Código Completo	Tipo Arrecadação Código	Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)
					Tipo Arrecadação Nome	
30914 - Fundo Nacional Do Idoso	307002 - Fundo Nacional Do Idoso	0180649020 - Recursos Financ.Diret.Arrecadados/Fni	13210011 - Remuneracao De Depositos Bancarios-Principal	9	DEMAIS DOCUMENTOS	4.522.589,54
30914 - Fundo Nacional Do Idoso	307002 - Fundo Nacional Do Idoso	0196649020 - Doacao Pessoas Fis/Inst.Publi c.Priv.Nac/Fni	17700011 - Transferencias De Pessoas Fisicas-Principal	7	GRU OU RA	929.998,22
<b>Total</b>						<b>5.452.587,76</b>



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

## 5.2 O Fundo Nacional do Idoso abordou recursos nos seguintes projetos

### 5.2.1 Documentário "O Índio Velho: Memória Ancestral"

- Iniciativa

O projeto para a realização do documentário nasceu a partir da iniciativa da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI) do ministério, que lançou um edital cuja proposta vencedora foi a do Comitê Intertribal – Memória e Ciência Indígena.

O longa evidencia o modo de vida, as expectativas, a cultura e a espiritualidade dos povos indígenas na perspectiva da pessoa idosa.

- Recursos

Os recursos para execução do projeto foram garantidos pelo Fundo do Idoso, no valor de R\$ 801.572,80. A estratégia de garantir a participação do idoso indígena como personagem principal, inclusive em seu próprio idioma, foi pensada nas aldeias, com as lideranças tradicionais.

- Representação indígena

No documentário, de 1h15, estão presentes representantes povos indígenas de cinco regiões do Brasil, como os Pataxó, no Nordeste, os Kaingang, no Sul, os Terena, no Centro-Oeste, os Gavião Kyikatêjê, na Amazônia paraense, e os Guarani do litoral paulista, região de Bertioga. O processo, desde a concepção do projeto até a finalização do documentário, levou quatorze meses.

- Metodologia

Inicialmente, o Comitê Intertribal realizou uma viagem para dialogar com os poderes locais, municipal ou estadual, que atuassem sobre o tema. A metodologia utilizada incluiu uma roda de conversa. Na sequência, com a devida anuência dos idosos e das lideranças, o Comitê realizou as filmagens e a coleta dos depoimentos. A última etapa foi a apresentação dos resultados perante esses mesmos atores. O processo teve a participação dos conselhos de direitos humanos municipais locais.



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**ETNIA GAVIÃO  
KYIKATÊJÊ**



a vontade nossa era que os mais jovens fizessem igual aos mais velhos,

**ETNIA GUARANI  
MBYA**





**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**ETNIA KAINGANG**



**ETNIA PATAXÓ**



**ETNIA TERENA**





**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

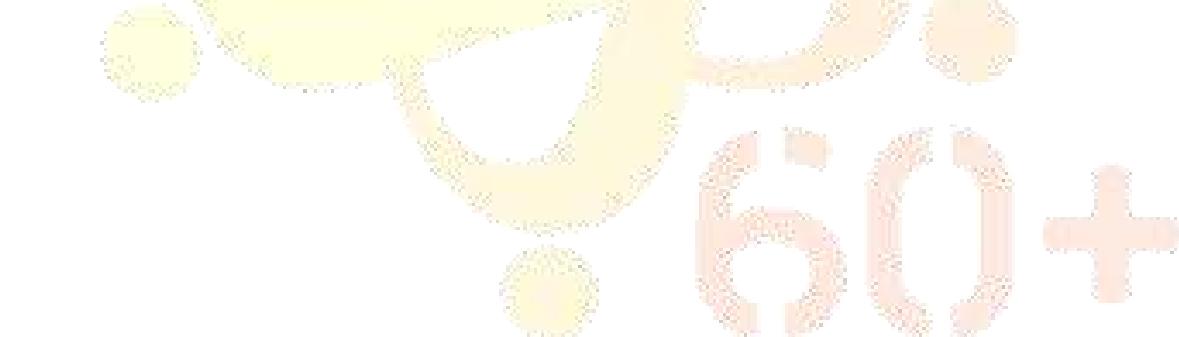
### **5.2.2 Termo de Colaboração**

A Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos à Pessoa Idosa - SNDPI, visando promover ações de enfrentamento à pandemia da COVID-19, publicou o edital nº 01/2020 de chamada pública visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), atendendo o limite de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por região do país, totalizando 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

A ação supracitada tem por finalidade evitar e enfrentar a disseminação da COVID-19 nas Instituições de Longa Permanência. Para tanto, foram credenciadas 5 (cinco) Organizações da Sociedade Civil que já iniciaram a distribuição das cestas básicas e kits de higiene para 500 (quinhentas) ILPIs, distribuídas nas cinco regiões do país, por meio da distribuição de material para higienização do ambiente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para as pessoas idosas institucionalizadas, e os profissionais de saúde dessas ILPIs e cesta básica para as pessoas idosas residentes dessas instituições.

No **Anexo V** é possível verificar o número de instituições, de idosos, de cestas de alimentos, de máscaras e de equipamentos de EPI que foram distribuídos por cada OSC, conforme os Termos de Colaboração.

Foram firmados Termos de Colaboração com o recurso do Fundo Nacional do Idoso com as OSCs: Comunidade Terapêutica CAEDD; Associação das Donas de Casa; Consumidores em Ação e Associação Humana Povo para Povo Brasil, conforme demonstrativo abaixo:





MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

AÇÃO DE PREVENÇÃO À COVID 19					
AJUDA PARA 510 ILPIs					
Edital	Termo de Colaboração	OSC	Origem do Recurso	Identificação Orçamentária	Valor
Edital 01/2020 SNDPI	898565/2020	Comunidade Terapêutica CAEDD	Fundo Nacional do Idoso	21AR5034, PTRES 186419, Elemento de Despesa 335041 Unidade Gestora 307002, Nota de Empenho 2020NE800002, Fonte 180	R\$ 935.000,00
	898375/2020	Associação das Donas de Casa e Consumidores em Ação	Fundo Nacional do Idoso	21AR5034, PTRES 186419, Elemento de Despesa 335041 Unidade Gestora 307002, Nota de Empenho 2020NE800003, Fonte 180	R\$ 980.900,00
	898430/2020	Associação Humana Povo para Povo Brasil	Fundo Nacional do Idoso	21AR5034, PTRES 186419, Elemento de Despesa 335041 Unidade Gestora 307002, Nota de Empenho 2020NE800001, Fonte 180	R\$ 999.965,25
TOTAL					R\$ 2.915.865,25



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

• Comunidade Terapêutica CAEDD



43



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

• Associação das Donas de Casa e Consumidores em Ação





MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

• Associação Humana Povo para Povo Brasil



45



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Os Termos de Colaboração com o uso do recurso da Comissão da CIDOSO foram a Aldeia do Futuro - Associação para a Melhoria da Condição da População Carente e a Caritas Diocesana de Palmas, descritas abaixo.

AÇÃO DE PREVENÇÃO À COVID 19					
AJUDA PARA 510 ILPIs					
Edital	Termo de Colaboração	OSC	Origem do Recurso	Identificação Orçamentária	Valor
Edital 01/2020 SNDPI	898639/2020	Aldeia do Futuro - Associação para a Melhoria da Condição da População Carente	Comissão da CIDOSO	218Q5034, PTRES 186428, Elemento de Despesa 335041 Unidade Gestora 810009, Nota de Empenho 2020NE800050, Fonte 188	R\$ 1.000.000,00
	898294/2020	Caritas Diocesana de Palmas	Comissão da CIDOSO	218Q5034, PTRES 185187, Elemento de Despesa 335041 Unidade Gestora 810009, Nota de Empenho 2020NE800046, Fonte 188	R\$ 996.040,00
TOTAL					R\$ 1.996.040,00



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

- Aldeia do Futuro - Associação para a Melhoria da Condição da População Carente



47



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

• Caritas Diocesana de Palmas



48



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

### **5.2.3 Auxílio Emergencial - Prestação de auxílio financeiro pela União às Instituições de Longa Permanência**

A Lei nº 14.018, de 29 de junho de 2020, teve como objetivo fortalecer o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante a prestação de auxílio financeiro emergencial no montante de até R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões) às Instituições de Longa Permanência para Idosos.

O Artigo 4º da Lei nº 14.018, de 29 de junho de 2020, dispõe que: “Para custear as despesas previstas nesta Lei poderão ser utilizados os recursos financeiros do **Fundo Nacional do Idoso**, inclusive os saldos de exercícios anteriores.”

AUXÍLIO EMERGENCIAL			
Unidade Orçamentária	Unidade Gestora	Modalidade	Valor Empenhado
MMFDH	SNDPI	50	R\$ 80.000.000,00*
MMFDH	FNI	50	R\$ 80.000.000,00*
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 160.000.000,00*</b>
<b>* Recurso destinado à Lei nº 14.018 de 29 de junho de 2020.</b>			

A iniciativa teve por fim evitar que as pessoas idosas residentes nas ILPIs restassem em situação de vulnerabilidade em virtude da disseminação do vírus COVID-19 nos espaços em comento.

O auxílio, então, foi destinado a utilização, em ações de prevenção e de controle da infecção dentro das ILPIs: compra de insumos e de equipamentos básicos para segurança e higiene dos residentes e funcionários; compra de medicamentos e adequação dos espaços para isolamento dos casos suspeitos e leves.

Foram habilitadas para receber o auxílio financeiro 2.118 ILPIs.

Situação das ILPIs	Nº de ILPIs	Valor aprovado pela Fundação BB (R\$)
Aprovadas	2.106	159.085.844,57
Fora do Prazo	5	-
Desistente	5	-
Inabilitada	2	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.118</b>	<b>159.085.844,57</b>



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

VALOR INVESTIDO POR UF			
Região	Instituições	Nº Idosos	Valor (R\$)
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>221</b>	<b>6.346</b>	<b>14.727.254,56</b>
DF	9	354	821.915,80
GO	147	4.060	9.420.058,76
MS	36	1.060	2.460.885,40
MT	29	872	2.024.394,60
<b>NORDESTE</b>	<b>298</b>	<b>8.573</b>	<b>19.859.234,96</b>
AL	15	486	1.128.391,39
BA	103	2.963	6.864.724,25
CE	31	968	2.245.153,86
MA	13	243	557.151,00
PB	31	919	2.124.386,00
PE	56	1.645	3.819.041,06
PI	9	260	603.667,20
RN	28	752	1.734.275,40
SE	12	337	782.444,80
<b>NORTE</b>	<b>45</b>	<b>1.246</b>	<b>2.865.866,65</b>
AC	3	87	201.906,20
AM	3	152	352.902,40
AP	2	123	265.560,00
PA	17	373	861.380,60
RO	11	346	801.021,00
RR	1	26	60.366,80
TO	8	139	322.729,65
<b>SUDESTE</b>	<b>1.210</b>	<b>40.408</b>	<b>93.388.699,87</b>
ES	36	1.008	2.327.850,79
MG	540	17.647	40.680.844,93
RJ	113	4.138	9.600.111,54
SP	521	17.615	40.779.892,61
<b>SUL</b>	<b>332</b>	<b>12.182</b>	<b>28.244.788,53</b>
PR	150	4.972	11.533.200,02
RS	124	4.935	11.435.602,11
SC	58	2.275	5.275.986,40
<b>Total Geral</b>	<b>2.106</b>	<b>68.755</b>	<b>159.085.844,57</b>



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Assim, o repasse de recursos foi efetivado à 2.106 instituições no valor total de R\$159.085.844,57 o que corresponde a 99,6% das instituições habilitadas e 99,4% do montante de recursos disponibilizado pela Lei 14.018.

#### **5.2.4 Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa**

No ano de 2021, a partir de diagnóstico realizado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, verificou-se que de 5.570 municípios apenas cerca de 2.000 estavam com seus Conselhos de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa em atividade. Dos 26 estados e Distrito Federal, 14 ainda não possuem Fundo Estadual do Idoso. E em 2020 apenas 721 fundos municipais foram cadastrados, na base da Receita Federal.

Diante desse diagnóstico, percebeu-se a necessidade urgente de se investir em ações e políticas que tivessem por finalidade a criação e o fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa e dos Fundos Municipais e Estaduais, uma vez que são pilares para o desenvolvimento, acompanhamento e fiscalização das políticas voltadas à população idosa.

Assim, a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa construiu o Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa, para que em cooperação com Estados e Municípios pudessem promover políticas estratégicas para melhorar a qualidade de vida da população idosa, envolvendo o cuidado e a proteção.

O referido Pacto está estruturado em cinco principais ações:

1. Difundir a Política Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em especial o Estatuto do Idoso, em território nacional;
2. Ampliar o número de Conselhos dos Direitos das Pessoas Idosas;
3. Reduzir o índice de violência contra a pessoa idosa;
4. Criação do Fundo Estadual e Municipal do Idoso; e
5. Criação da Rede de Cuidados e Proteção.

Em sua primeira etapa, o respectivo Pacto conta com 17 Estados participantes e com as Universidades parceiras citadas abaixo, que irão ministrar capacitação para os gestores municipais e Conselheiros nas temáticas do envelhecimento, políticas voltadas à pessoa idosa, Conselhos de Direitos e sua criação, Fundos do Idoso e outros assuntos que fortaleçam a execução de políticas, a implementação dos direitos fundamentais da pessoa idosa e outras iniciativas agregadoras.

Universidades parceiras:

- Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- Universidade Federal de Viçosa;

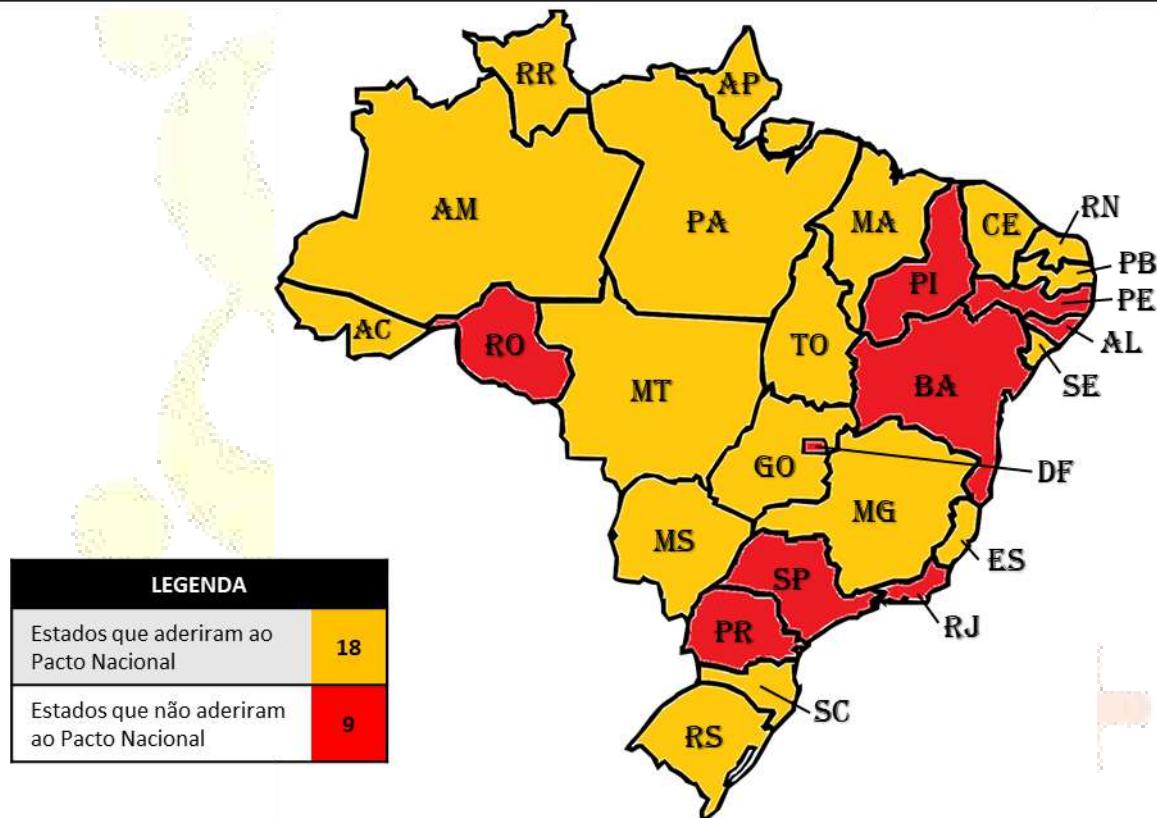


**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

- Universidade Federal de Rondonópolis;
- Universidade Federal do Mato Grosso do Sul;
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- Universidade Federal de Goiás; e
- Universidade Federal do Amazonas.

O Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa, portanto, é um importante instrumento de fortalecimento das políticas voltadas à pessoa idosa e, consequentemente, de promoção a um envelhecimento mais ativo, saudável e digno.

**PACTO NACIONAL DA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**



### 5.2.5 Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável

O Programa Viver-Envelhecimento Ativo e Saudável foi instituído pelo Decreto nº 10.133, de 26 de novembro de 2019 e tem como seu público alvo a pessoa idosa.



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Os objetivos do Programa Viver se consubstanciam em proporcionar a inclusão digital e social da pessoa idosa, bem como contribuir para a promoção do direito ao envelhecimento ativo e saudável. Os seus objetivos devem ser desenvolvidos por meio de quatro campos de ação: tecnologia, saúde, mobilidade física e educação, os quais devem ser desenvolvidos pelo ente federativo que aderir ao Programa por meio de atividades, oficinas e cursos nas temáticas citadas.

Para a execução do Programa Viver, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, doa ao município que realizar a sua adesão e se tornar elegível conjunto de equipamentos compostos por computadores, webcams, televisão e impressora.

Segue abaixo a lista de municípios beneficiados por meio de recurso do Fundo Nacional do Idoso.

Nº	MUNICÍPIO	RECURSO
1	Cabedelo	FNI
2	Alto Alegre	FNI
3	Vilhena	FNI
4	Itapetininga	FNI
5	Lagoa Nova	FNI
6	Ponta Pora	FNI
7	São João Do Soter	FNI
8	Pesqueira	FNI
9	Londrina	FNI
10	Russas	FNI
11	Volta Redonda	FNI
12	Urucurituba	FNI
13	Coronel Fabriciano	FNI
14	Ourinhos	FNI
15	Vassouras	FNI
16	Serra Talhada	FNI
17	Porto Feliz	FNI
18	Itapevi	FNI
19	Rolandia	FNI
20	Itaioloi	FNI
21	Maragogi	FNI
22	Mendes	FNI
23	Santana	FNI
24	Piumhi	FNI
25	Caratinga	FNI
26	Rondonópolis	FNI



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

### 5.2.6 Atividades Turísticas

Realização de atividades turísticas para público da pessoa idosa com os recursos do Fundo Nacional do Idoso:

1. Realizar atividades turísticas, garantindo os direitos contidos no Estatuto do Idoso, proporcionando a convivência Comunitária a pessoa idosa e a intergeracionalidade no Município de Tabuleiro do Norte-CE.
2. Promover a melhoria da qualidade de vida e bem-estar físico, mental e social da pessoa idosa do município de Formiga/MG de forma a evitar o isolamento e sentimentos de solidão, tristeza e depressão.
3. Promover a inclusão social de pessoas idosas, fomentando oportunidades de passeios culturais e turísticos, proporcionando a melhoria da saúde física, mental e emocional.

Nº	Nº CONVÊNIO	CONVENENTE	VALOR GLOBAL
1	892449	MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE	355.616,00
2	887436	MUNICIPIO DE FORMIGA	417.610,00
3	888381	MUNICIPIO DE RUSSAS	414.290,00
<b>Total</b>			<b>1.187.516,00</b>

### 5.2.7 Curso Enap

A Escola Nacional de Administração Pública – Enap tem como papel transformar a administração pública em competência, conhecimento, inovação, atitude, resultado e valor. Ela tem foco no interesse e necessidade dos diferentes públicos, oferecendo produtos e serviços que buscam aumentar a capacidade da Administração Pública em entregar políticas públicas à sociedade.

Conforme deliberação na 103ª Reunião Ordinária do CNDI que buscou atender as deliberações das Reuniões Ordinárias 85ª, 95ª e 99ª, ficou definido o desenvolvimento de cursos sobre a temática da pessoa idosa que serão disponibilizados pela Enap. Os cursos são:

#### **Curso - Garantia e Efetivação dos Direitos da Pessoa Idosa**

- **Edital:** nº 08/2020
- **Processo:** SEI nº 00135.208954/2021-76;
- **Valor do Contrato:** R\$ 17.600,00



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

### **Curso - Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa**

- **Edital:** nº 15/2020
- **Processo:** SEI nº 00135.211056/2021-03
- **Valor do Contrato:** R\$ 17.600,00

#### **5.2.8 Cartilha “Quer um Conselho?”**

A cartilha “Quer um Conselho?” é um guia prático para a criação de conselhos e fundos estaduais e municipais de defesa dos direitos da pessoa idosa.

No ano de 2021, tendo em vista a relevância deste material, o CNDI decidiu por promover a atualização desta cartilha, para tal, foi realizado a contratação de uma Consultora Individual, conforme dados abaixo:

- **Edital:** nº 02/2021
- **Processo:** SEI nº 00135.203516/2021-11;
- **Valor do Contrato:** R\$ 15.000,00

O contrato também previu: a elaboração de documento técnico contendo relatório com diagnóstico sobre conselhos voltados à pessoa idosa (**Anexo VI**); e roteiro preliminar com estrutura e conteúdo da atualização da “Cartilha Quer um Conselho?”.

#### **5.2.9 Outras ações**

1. Ampliar a qualificação de conselheiros/as municipais de dez cidades da Região Metropolitana do Recife, a fim de sensibilizar, mobilizar e qualificar em temas relacionados à estratégia de inclusão social e aos novos desafios da população idosa, debatendo o fenômeno do envelhecimento em suas múltiplas dimensões.
2. Promover o apoio à estruturação do Asilo Vicentino de Lages, dotando-as de equipamentos destinados para infraestrutura, bem como equipamentos destinados ao lazer e ao desenvolvimento de atividades de fisioterapia e terapia ocupacional, com objetivo de proporcionar melhor condições qualidade vida para os residentes do asilo, seus familiares e os colaboradores.
3. Promover ações articuladas no estado do Amazonas, através de mobilização e capacitação de atores sociais e conselheiros municipais que atuam na defesa dos Direitos da pessoa Idosa, tendo em vista a defesa, proteção e promoção e prevenção e enfrentamento da exploração e violação de direitos da pessoa idosa.



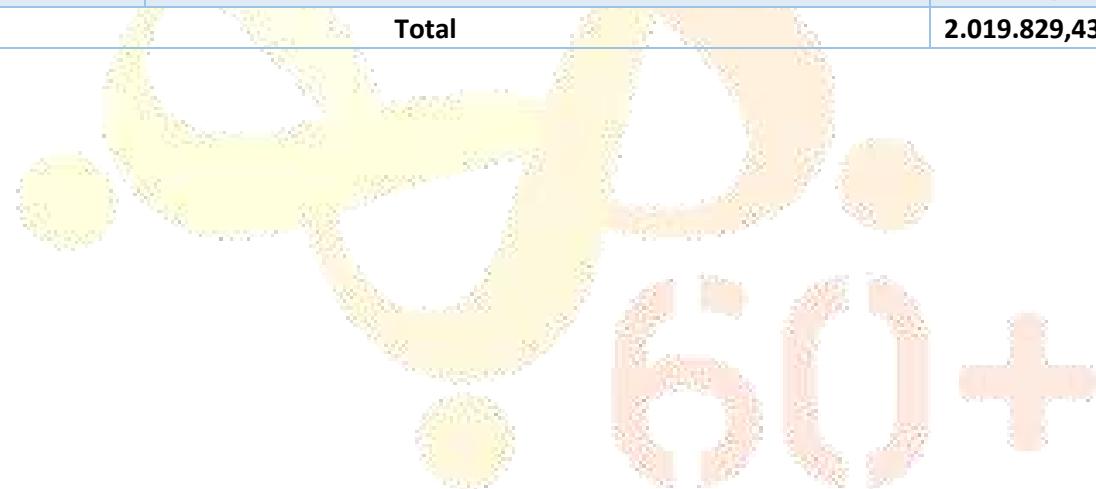
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

4. Desenvolver as ações em conjunto de tecnologias sociais, educação, saúde e mobilidade física, além de estruturar as dependências da instituição, visando a melhoria da qualidade de vida dos idosos Asilo Lar Samaritanos de Águas Lindas de Goiás – GO.
5. Capacitação dos conselheiros/as e gestores/as de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa no município de Salvador e região.
6. Implantar salas de estimulação física, sensorial e cognitiva em 10 ILPIs de Maceió, beneficiando 250 idosos institucionalizados, com programas voltados a atividade física e estimulação sensorial e cognitiva.
7. Realizar atividades de Arteterapia, Fisioterapia e Lazer, centradas na dignidade da pessoa humana, a idosos em situação de risco social, que residem numa instituição de longa permanência para idosos (ILPI) no Município de Montenegro-RS, região metropolitana de Porto Alegre, com respeito a suas capacidades funcionais, num processo de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.
8. Promover o apoio à estruturação do Lar São Vicente de Paula de Valentim Gentil, dotando-as de equipamentos destinados para infraestrutura, bem como equipamentos destinados ao lazer e ao desenvolvimento de atividades de pedagógicas e terapia ocupacional, com objetivo de proporcionar melhor condições qualidade vida para os residentes do asilo, seus familiares e os colaboradores.
9. Promover o apoio a estruturação do Instituto Esperança, dotando-as de equipamentos e mobiliário, com objetivo gerar renda e proporcionar melhor condições de qualidade vida para as residentes, seus familiares, a administração do Instituto e aos colaboradores
10. Realizar Capacitação de Conselheiros/as, gestores e lideranças em políticas para a pessoa idosa em Sapé-PB.
11. Implementar atividades externas, culturais, causando impacto diretamente na qualidade de vida e interação com a sociedade, promovendo a autoestima das idosas. Ampliação do número de idosas atendidas hoje pela Associação Evangélica de Fé – Recolhimento Betel no município do RJ, com acomodações dignas, alimentação balanceada, acompanhamento médico, psicológico e espiritual.
12. Resgatar e valorizar o papel social da pessoa idosa, seus saberes, experiência e vivências, através de ações que o aproxime de formas mais concreta da participação social, promovendo o protagonismo, o empoderamento, a convivência familiar e comunitária dos Idosos residentes do Lar Dos Idosos Padre Jorda – Itapaci – GO.
13. Promover a melhoria da qualidade de vida e bem-estar físico, mental e social da pessoa idosa acolhida no abrigo São Lourenço de Jau.



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Nº	Nº CONVÊNIO	NOME PROPONENTE	VALOR
1	890319	INSTITUTO BOA VISTA	200.100,00
2	887506	CONFERÊNCIA VICENTINA DE LAGES	147.930,29
3	890478	COLEGIADO ESTADUAL DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL - COEGEMAS	191.000,00
4	889320	INSTITUTO DE EDUCACAO E INCLUSAO SOCIAL SEM FRONTEIRAS	149.999,91
5	889691	ASSOCIACAO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL	154.921,40
6	890475	FUNDACAO CARDIOVASCULAR DE ALAGOAS	150.000,00
7	888110	ASSOCIACAO BENEFICIENTE CASA DE AMPARO MAO DE DEUS	149.927,24
8	889407	LAR SAO VICENTE DE PAULO DE VALENTIM GENTIL	148.790,80
9	888018	INSTITUTO ESPERANCA	139.009,90
10	888465	ASSOCIACAO DA MELHOR IDADE DE SAPE	162.462,45
11	890551	ASSOCIACAO EVANGELICA DE FE	144.976,75
12	888233	ASTEQ - ASSOCIACAO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, QUALIFICACAO PROFISSIONAL E FOMENTO CULTURAL DO VALE DO SAO PATRICIO	149.812,12
13	888021	ABRIGO SAO LOURENCO DE JAU	130.898,57
<b>Total</b>			<b>2.019.829,43</b>





MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

## 6. EVENTOS

### 6.1 Audiências Públicas

#### 6.1.1 Audiência Pública na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados (CIDOSO)

- **Realizada em:** 26/04/2021 às 9h, por videoconferência.
- **Objetivo:** A Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados promoveu audiência pública sobre o Projeto de Lei 3096/19, que institui o sistema de hipoteca reversa para idosos.





MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

### 6.1.2 Audiência Pública na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados (CIDOSO)

- **Realizada em:** 06/05/2021 às 10h, por videoconferência.
- **Objetivo:** A Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados promoveu audiência pública para discutir a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 187/19, que pode levar à extinção do Fundo Nacional da Pessoa Idosa.



59



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

### 6.1.3 Audiência Pública na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados (CIDOSO)

- **Realizada em:** 12/08/2021 às 10h, por videoconferência.
- **Objetivo:** A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados promoveu audiência pública para discutir o Projeto de Lei 4466/19, que estabelece diretrizes a serem observadas na composição dos conselhos de idosos nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais.

Direitos da Pessoa Idosa - Diretrizes para composição dos conselhos de idosos -12/08/2021

Número total de municípios

	5. 570
--	--------

Quantidade de Municípios por Região

REGIÃO	UNIDADE FEDERATIVA	MUNICÍPIOS	PORCENTAGEM
NORDESTE	9	1.794	32,21%
SULDESTE	4	1.668	29,95%
SUL	3	1.191	21,39%
OESTE	4	466	8,37%
NORTE	7	450	8,08%

Câmara

Direitos da Pessoa Idosa - Diretrizes para composição dos conselhos de idosos -12/08/2021

Pressione Esc para sair do modo tela cheia

Câmara

A woman with long brown hair, wearing a white blazer over a black top, is speaking during the video conference. She is positioned in front of a wall covered with numerous small, colorful squares, each containing handwritten text in Portuguese, such as "Belo Horizonte", "São Paulo", and "Rio de Janeiro". The background is a greenish-blue color. The video conference interface includes the "Câmara" logo in the top right corner and a "PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL" watermark at the bottom right.



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

## 6.2 Conferências

### 6.2.1 Participação na 5º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Roraima)

- **Realizada em:** 07 à 09/08/2019, no auditório da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES/RR.

### 6.2.2 Participação na 5º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Rio Grande do Norte)

- **Realizada em:** 08/08/2019 das 7h às 17h, na Escola de Governo (Centro Administrativo), Natal/RN.





MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

### 6.2.3 Participação na 5º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Acre)

- **Realizada em:** 20/09/2019 das 8h às 17h30min, no Teatro da Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO, sítio na estrada Dias Martins, nº 894 – Jardim Primavera, Rio Branco/Acre.
- **Objetivo:** o objetivo desta conferência foi de discutir e analisar a cerca das Políticas Públicas voltadas para as pessoas idosas do Estado do Acre, a implementação e a efetivação de todas as políticas que garantam seus direitos estabelecidos no Estatuto do Idoso e na Constituição Federal como cidadãos de direitos. Este evento propôs ainda analisar acerca do protagonismo e do empoderamento da pessoa idosa diante das transformações sociais e da necessidade real de ter um amparo em todas as situações dessa fase da vida, mediante estratégias políticas com vista à garantia de direitos,





**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

#### 6.2.4 Participação na 5º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Goiás)

- **Realizada em:** 21/11/2019 das 7h30min às 18h, no auditório da Faculdade Padrão situado na Av. Anhanguera, s/n – Setor Rodoviário, Goiânia/GO.
- **Objetivo:** a relevância dessa conferência por ser um espaço democrático de reflexão, avaliação e articulação coletiva que retrata as propostas advindas das 14 Conferências Regionais que abrangeu os 246 municípios goianos. Dar voz as pessoas idosas para definir estratégias e diretrizes para que as políticas públicas sejam assertivas e possam contribuir para a melhoria de qualidade de vida do cidadão brasileiro que envelhece no nosso país.





MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

### 6.2.5 Participação na 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Paraíba)

- **Realizada em:** 16/06/2021, das 14h às 17h, e, 17/06/2021, a partir das 9h, por videoconferência.
- **Objetivo:** Debater “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”.

The screenshot shows a video conference interface. At the top left, it says "V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa" and "GRAVANDO". The main video frame shows a woman with long dark hair speaking. To her right is a grid of participant thumbnails. Below the video frame is a map of the state of Paraíba divided into 223 municipalities, with 155 highlighted in various colors. A text overlay at the bottom of the map says "223 municípios | 155 (69,5%) com menos de 10mil hab."

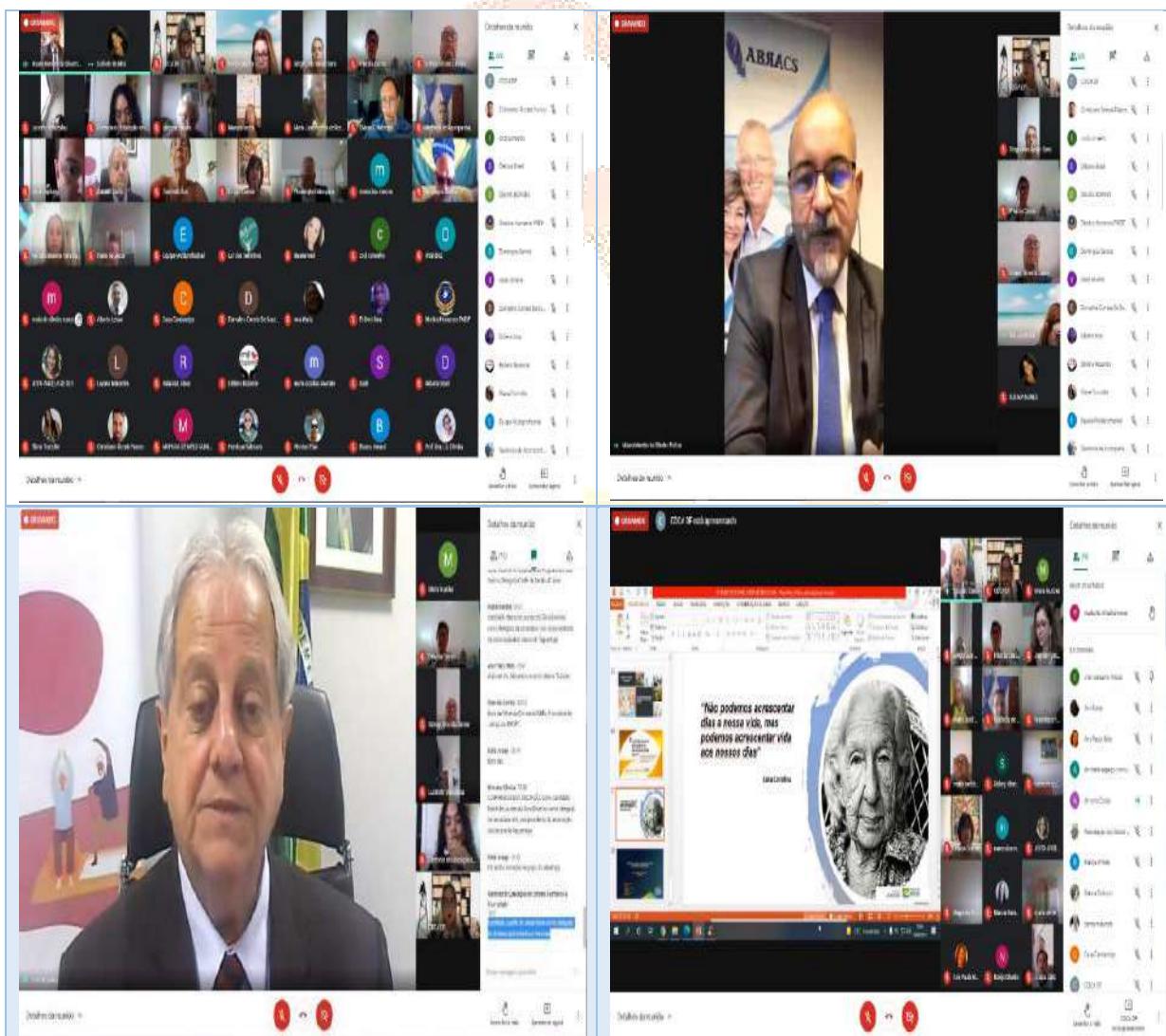
64



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

### 6.2.6 Participação na 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa

- **Realizada em:** 18/06/2021 das 9h às 18h, por videoconferência.
- **Objetivo:** Debater avanços e desafios da Política Distrital do Idoso e demais assuntos diante dos desafios do crescente envelhecimento da população brasileira neste Século XXI, para avaliar a efetividade das ações em execução, discutir e propor medidas que garantam os direitos fundamentais da pessoa idosa, garantindo um envelhecimento digno, bem como medidas para o fortalecimento do Conselho dos Direitos do Idoso na efetivação das políticas públicas e do seu controle social.





**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

### **6.2.7 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – 5º CNDPI**

O Decreto nº 10.757, de 29 de julho de 2021, revoga o Decreto nº 10.043, de 3 de dezembro de 2019 e altera o Decreto nº 9.620, de 20 de dezembro de 2018, para que ano de 2021 haja a realização da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada de forma virtual e em duas etapas: Regionais e Nacional; conforme definido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa em sua Resolução nº 56, de 19 de maio de 2021.

A 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – 5º CNDPI havia sido convocada para o ano de 2020. Porém, considerando a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2021 que previu o Estado de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional, em vigor até 31 de dezembro de 2020, referendado pelos estados e pelo Distrito Federal, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa em Reunião Extraordinária, ocorrida em 31 de março de 2020, editou a Resolução nº 52 que estabeleceu em seu art. 3º a suspensão por tempo indeterminado, da realização da 5ª CNDPI, tendo em vista a impossibilidade de realização de eventos com aglomerados de pessoas enquanto durar a pandemia, Covid-19.

Ainda, o Decreto nº 41.913, de 19 de março de 2021 do Governo do Distrito Federal, impossibilitou a realização da conferência de forma presencial. Assim, a opção pela conferência virtual em duas etapas, teve por objetivo facilitar o acesso ao seu público alvo, ampliando a participação social.

Foram definidos os meses de agosto a setembro para as conferências regionais sendo: Região Norte nos dias 4, 5 e 6 do mês de agosto; Região Nordeste nos dias 9, 10 e 11 do mês de agosto; Região Sul nos dias 18, 19 e 20 do mês de agosto; Região Sudeste nos dias 23, 24 e 25 do mês de agosto; Região Centro-Oeste nos dias 29, 30 do mês de agosto e 01 do mês de setembro e os meses de setembro e outubro para a etapa Nacional nos dias 29 e 30 do mês de setembro e 1º de outubro.

Conforme o disposto no art. 2º do Decreto Nº 9.620, de 20 de dezembro de 2018, a 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema: “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”.

A 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, visa dar continuidade ao processo participativo e ampliar o controle social exercido pela sociedade civil organizada, principalmente da população idosa, no que concerne as políticas públicas implementadas no Brasil. Tem como objetivos estratégicos:

I. Fortalecer o processo de participação social da população idosa e das entidades que atuam na defesa, promoção e garantia dos seus direitos na discussão e no debate sobre os principais



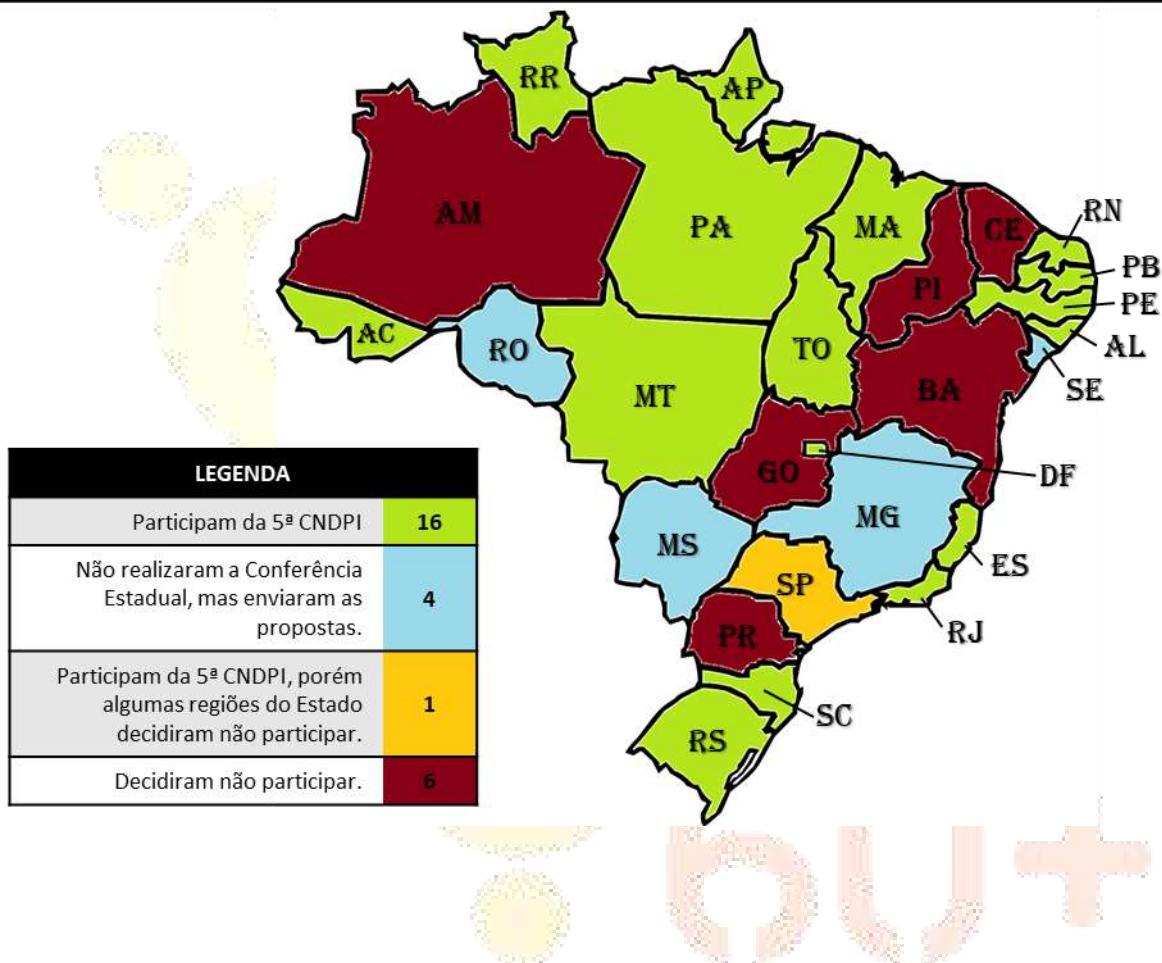
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

desafios e prioridades para as políticas públicas relacionados ao envelhecimento da população e à condição de vida das pessoas idosas;

II. Avaliar a efetividade das políticas públicas voltadas para a população idosa.

### Participação dos Estados na 5ª CNDPI

#### 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA





**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

### **Comissão Organizadora**

A Portaria nº 16, de 8 de junho de 2021, define a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e suas atribuições. Os membros da comissão são:

- Representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
  - Mauro Moreira de Oliveira Freitas – Associação Brasileira do Cidadão Sênior - ABRACS (Presidente da Comissão);
  - Maria Helena Moreira Madalena – Instituto Brasileiro de Direito da Família – IBDFAM;
  - Marcos Maurício Rodrigues Pereira – Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
- Representantes da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:
  - Eunice da Silva;
  - Laura Aparecida da Silva Santos.

### **Plataforma da Conferência**

A 5ª CNDPI foi realizada por meio da Plataforma de Conferências do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, nomeada como “Sistema de Participações”, com acesso em: <https://participacao.mdh.gov.br/>

Para acessar a plataforma os participantes deveriam entrar com os seus logins do portal Gov.br.

Neste ambiente virtual os participantes puderam:

- Assistir às transmissões dos eventos de abertura, palestras e encerramentos. Tais eventos também foram retransmitidos para o público externo nas mídias sociais oficiais do Conselho Nacional (Página Facebook e Canal Youtube).
- Fazer sugestões de emendas ao Regimento Interno da Etapa nacional;
- Trabalhar as propostas encaminhadas pelas Conferências Estaduais, no caso das Etapas Regionais, e, trabalhar as propostas encaminhadas pelas Etapas Regionais, no caso das Etapa Nacional;
- Elaborar moções (Etapa Nacional); e
- Interagir com outros participantes da sua regional por meio do chat.



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

## Plataforma das Conferências

Sistema Geral de Participações

[Entrar com gov.br](#)

**REGIÃO SUDOESTE**  
5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - Etapa Região Sudeste

A 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – 5ª CNIDI - Região Sudeste é a primeira etapa da Conferência Nacional. É uma instância de participação social convocada pelo poder público federal, que tem por objetivo institucionalizar a participação da sociedade nas atividades de planejamento, controle e gestão da Política Pública da Pessoa Idosa.

**REGIÃO SUL**  
5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - Etapa Região Sul

A 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – 5ª CNIDI - Região Sul é a primeira etapa da Conferência Nacional. É uma instância de participação social convocada pelo poder público federal, que tem por objetivo institucionalizar a participação da sociedade nas atividades de planejamento, controle e gestão da Política Pública da Pessoa Idosa.

**REGIÃO NORDESTE**  
5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - Etapa Região Nordeste

A 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – 5ª CNIDI - Região Nordeste é a primeira etapa da Conferência Nacional. É uma instância de participação social convocada pelo poder público federal, que tem por objetivo institucionalizar a participação da sociedade nas atividades de planejamento, controle e gestão da Política Pública da Pessoa Idosa.

**REGIÃO NORTE**  
5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - Etapa Região Norte

A 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – 5ª CNIDI - Região Norte é a primeira etapa da Conferência Nacional. É uma instância de participação social convocada pelo poder público federal, que tem por objetivo institucionalizar a participação da sociedade nas atividades de planejamento, controle e gestão da Política Pública da Pessoa Idosa.

### Layout da Plataforma

Sistema de Participações

Conferência: 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - Etapa Região Nordeste

Perfil: Administrador - Nível 0

MesPar

- Identificar propostas semelhantes e sugerir a aglomeração entre as propostas de sua conferência regional;  
- Interagir com outros participantes da sua regional por meio do chat.

Agora que você já se encontra no ambiente conferencial, passeie pelo menu lateral para identificar as abas já disponíveis.

Não se esqueça que, em caso de dúvida, você poderá entrar em contato conosco pelos canais da Coordenação Geral do Conselho: 5cndpi@mdh.gov.br (61) 2027-3014.

Boa conferência.

**Assistir as Transmissões**

**Fórum**

**Widespreadementes propostas (Clique aqui para acessar)**

**Apresentação Palestra Magistrada Maria Monteiro Araújo (Clique aqui para acessar)**

**Caderno de Propostas (Clique aqui para acessar)**

**Orientações aos participantes (Clique aqui para acessar)**

**Portaria n.2.711, de 02 de agosto de 2021 (Clique aqui para acessar)**

**Resoluções (Clique aqui para acessar)**

**Decretos (Clique aqui para acessar)**



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
 SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
 70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

### Etapa Região Norte

- **Período de Inscrições:** 27/07/2021 a 01/08/2021.
- **Realizada em:** 04/08/2021 a 06/08/2021, no período da tarde, por videoconferência e plataforma de conferências (Sistema de Participações).
- **Palestrante da Apresentação Magna:** Prof. Dr. Luiz Sinésio Silva Neto
- **Resultados:**

RESUMO DOS DELEGADOS INSCRITOS PARA 5ª CNDPI						
Região	Estado	Nº de Delegados por Estado (Resolução nº 44)	Quantidade de Delegados Inscritos 5ª CNDPI			
			Delegados	Percentual	Convidado	Observador
Norte	Acre	6	6	100%	1	2
Norte	Amapá	6	4	67%	2	2
Norte	Pará	16	6	38%	3	2
Norte	Roraima	6	6	100%	2	2
Norte	Tocantins	6	5	83%	3	2
<b>Total Região Norte</b>		<b>40</b>	<b>27</b>	<b>68%</b>	<b>11</b>	<b>10</b>

PROPOSTAS - REGIÃO NORTE						
Eixos	Eixo 1.1	Eixo 1.2	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Total
Propostas	34	19	21	10	8	92
Aglutinações (Propostas Aglutinadas)	0	0	5 (17)	2 (5)	0	7(22)
Propostas para Nacional	34	19	9	7	8	77

ABERTURA E ENCERRAMENTO 5ª CNDPI - REGIÃO NORTE		
Dia	Plataforma	Visualizações/Pessoas Alcançadas
1º Dia	Youtube	1.103
	Facebook	242
3º Dia	Youtube	318
	Facebook	163

70



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**Abertura da 5ª CNDPI – Região Norte**

**Encerramento da 5ª CNDPI – Região Norte**



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
 SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
 70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

### Etapa Região Nordeste

- **Período de Inscrições:** 28/07/2021 a 04/08/2021.
- **Realizada em:** 09/08/2021 a 11/08/2021, no período da tarde, por videoconferência e plataforma de conferências (Sistema de Participações).
- **Palestrante da Apresentação Magna:** Procuradora Yélena Monteiro Araújo
- **Resultados:**

RESUMO DOS DELEGADOS INSCRITOS PARA 5ª CNDPI						
Região	Estado	Nº de Delegados por Estado (Resolução nº 44)	Quantidade de Delegados Inscritos 5ª CNDPI			
			Delegados	Percentual	Convidado	Observador
Nordeste	Alagoas	10	7	70%	0	0
Nordeste	Maranhão	17	8	47%	0	0
Nordeste	Paraíba	12	12	100%	0	2
Nordeste	Pernambuco	28	15	54%	2	1
Nordeste	Rio Grande do Norte	10	10	100%	0	2
<b>Total Região Nordeste</b>		<b>77</b>	<b>52</b>	<b>68%</b>	<b>2</b>	<b>5</b>

PROPOSTAS - REGIÃO NORDESTE							
	Eixos	Eixo 1.1	Eixo 1.2	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Total
<b>Propostas</b>	31	17	39	20	29	136	
<b>Aglutinações (Propostas Aglutinadas)</b>	5 (11)	3 (8)	10 (39)	5 (15)	4 (9)	27 (82)	
<b>Propostas para Nacional</b>	25	12	10	10	24	81	



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

ABERTURA E ENCERRAMENTO 5ª CNDPI - REGIÃO NORDESTE		
Dia	Plataforma	Visualizações/Pessoas Alcançadas
1º Dia	Youtube	559
	Facebook	202
3º Dia	Youtube	278
	Facebook	158

**Abertura da 5ª CNDPI – Região Nordeste**



**Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas**  
Yélena Monteiro Araújo  
Procuradora de Justiça  
Coordenadora da Carreira da Pessoa Idosa  
do Ministério Público do Paraná  
Integrante do GT de Defesa da Pessoa Idosa  
do Conselho Nacional do Ministério Pùblico

**Encerramento da 5ª CNDPI – Região Nordeste**





**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
 SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
 70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

### Etapa Região Sul

- **Período de Inscrições:** 06/08/2021 a 16/08/2021.
- **Realizada em:** 18/08/2021 a 20/08/2021, no período da tarde, por videoconferência e plataforma de conferências (Sistema de Participações).
- **Resultados:**

RESUMO DOS DELEGADOS INSCRITOS PARA 5ª CNDPI						
Região	Estado	Nº de Delegados por Estado (Resolução nº 44)	Quantidade de Delegados Inscritos 5ª CNDPI			
			Delegados	Percentual	Convidado	Observador
Sul	Rio Grande do Sul	42	26	62%	1	2
Sul	Santa Catarina	22	14	64%	3	1
<b>Total da Região Sul</b>		<b>64</b>	<b>40</b>	<b>63%</b>	<b>4</b>	<b>3</b>

PROPOSTAS - REGIÃO SUL								
		Eixos	Eixo 1.1	Eixo 1.2	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Total
	<b>Propostas</b>		14	9	11	6	8	48
	<b>Aglutinações (Propostas Aglutinadas)</b>		4 (10)	2 (5)	4 (7)	1 (3)	2 (4)	13 (29)
	<b>Propostas para Nacional</b>		8	6	8	4	6	32

ABERTURA E ENCERRAMENTO 5ª CNDPI - REGIÃO SUL		
Dia	Plataforma	Visualizações/Pessoas Alcançadas
1º Dia	Youtube	691
	Facebook	258
3º Dia	Youtube	269
	Facebook	108



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Abertura da 5ª CNDPI – Região Sul



Encerramento da 5ª CNDPI – Região Sul



75



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

### Etapa Região Sudeste

- **Período de Inscrições:** 11/08/2021 a 18/08/2021.
- **Realizada em:** 23/08/2021 a 25/08/2021, no período da tarde, por videoconferência e plataforma de conferências (Sistema de Participações).
- **Resultados:**

RESUMO DOS DELEGADOS INSCRITOS PARA 5ª CNDPI						
Região	Estado	Nº de Delegados por Estado (Resolução nº 44)	Quantidade de Delegados Inscritos 5ª CNDPI			
			Delegados	Percentual	Convidado	Observador
Sudeste	Espírito Santo	12	12	100%	1	2
Sudeste	Rio de Janeiro	62	61	98%	0	2
Sudeste	São Paulo	139	86	62%	1	2
<b>Total Região Sudeste</b>		<b>213</b>	<b>159</b>	<b>75%</b>	<b>2</b>	<b>6</b>

PROPOSTAS - REGIÃO SUDESTE						
Eixos	Eixo 1.1	Eixo 1.2	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Total
Propostas	45	37	33	24	18	157
Aglutinações (Propostas Aglutinadas)	13 (31)	8 (26)	6 (23)	7 (18)	5 (11)	39 (109)
Propostas para Nacional	27	19	16	13	12	87

ABERTURA E ENCERRAMENTO 5ª CNDPI - REGIÃO SUDESTE		
Dia	Plataforma	Visualizações/Pessoas Alcançadas
1º Dia	Youtube	851
	Facebook	433
3º Dia	Youtube	274
	Facebook	172



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Abertura da 5ª CNDPI – Região Sudeste



Encerramento da 5ª CNDPI – Região Sudeste





**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

### Etapa Região Centro-Oeste

- **Período de Inscrições:** 18/08/2021 a 25/08/2021.
- **Realizada em:** 30/08/2021 a 01/09/2021, no período da tarde, por videoconferência e plataforma de conferências (Sistema de Participações).
- **Resultados:**

RESUMO DOS DELEGADOS INSCRITOS PARA 5ª CNDPI						
Região	Estado	Nº de Delegados por Estado (Resolução nº 44)	Quantidade de Delegados Inscritos 5ª CNDPI			
			Delegados	Percentual	Convidado	Observador
Centro-Oeste	Distrito Federal	8	8	100%	2	1
Centro-Oeste	Mato Grosso	8	8	100%	1	1
<b>Total Região Centro-Oeste</b>		<b>16</b>	<b>16</b>	<b>100%</b>	<b>3</b>	<b>2</b>

PROPOSTAS - REGIÃO CENTRO-OESTE								
		Eixos	Eixo 1.1	Eixo 1.2	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Total
<b>Propostas</b>		25	15	22	16	8	85	
<b>Aglutinações (Propostas Aglutinadas)</b>		4 (8)	1 (2)	6 (13)	3 (8)	1 (3)	15 (34)	
<b>Propostas para Nacional</b>		21	14	15	11	6	67	

ABERTURA E ENCERRAMENTO 5ª CNDPI - REGIÃO CENTRO-OESTE		
Dia	Plataforma	Visualizações/Pessoas Alcançadas
1º Dia	Youtube	286
	Facebook	140
3º Dia	Youtube	175
	Facebook	68



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Abertura da 5ª CNDPI – Região Centro-Oeste



Encerramento da 5ª CNDPI – Região Centro-Oeste



**Etapa Nacional**

- **Período de Inscrições:** 14/09/2021 a 23/09/2021.
- **Será realizada em:** 29/09/2021 a 01/10/2021, no período da tarde, por videoconferência e plataforma de conferências (Sistema de Participações).



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

## 7. ELEIÇÕES

### 7.1 Biênio 2021/2023

No dia 30 de abril de 2021, foi publicado edital de convocação para a eleição de entidades da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, com atuação no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa para compor o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) durante a gestão 2021-2023, Edital 09/2021.

- **Entidades inscritas:**

- Associação Amigos da Maior Idade - **AMAI**
- Associação Brasileira de Enfermagem - **ABEn**
- Associação Brasileira do Cidadão Sênior - **ABRACS**
- Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - **ANADEP**
- Associação Nacional de Gerontologia - **ANG**
- Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas - **COBAP**
- Confederação Nacional das Instituições Financeiras - **CNF**
- Confederação Nacional de Saúde – **CNS**
- Conselho Nacional do Brasil da SSVP\*
- Instituto ÂNIMA
- Instituto Brasileiro de Direito da Família – **IBDFAM**\*
- Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa Idosa - **IBDPI**
- Lar São Vicente de Paulo\*
- Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – **MORHAN**\*
- Serviço Social do Comércio - **SESC**
- Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da **Força Sindical**
- Sindicato Nacional dos Trabalhadores, Aposentados, Pensionistas e Idosos - **SINTAPI-CUT**

\* As entidades não foram habilitadas, mesmo após a fase recursal.

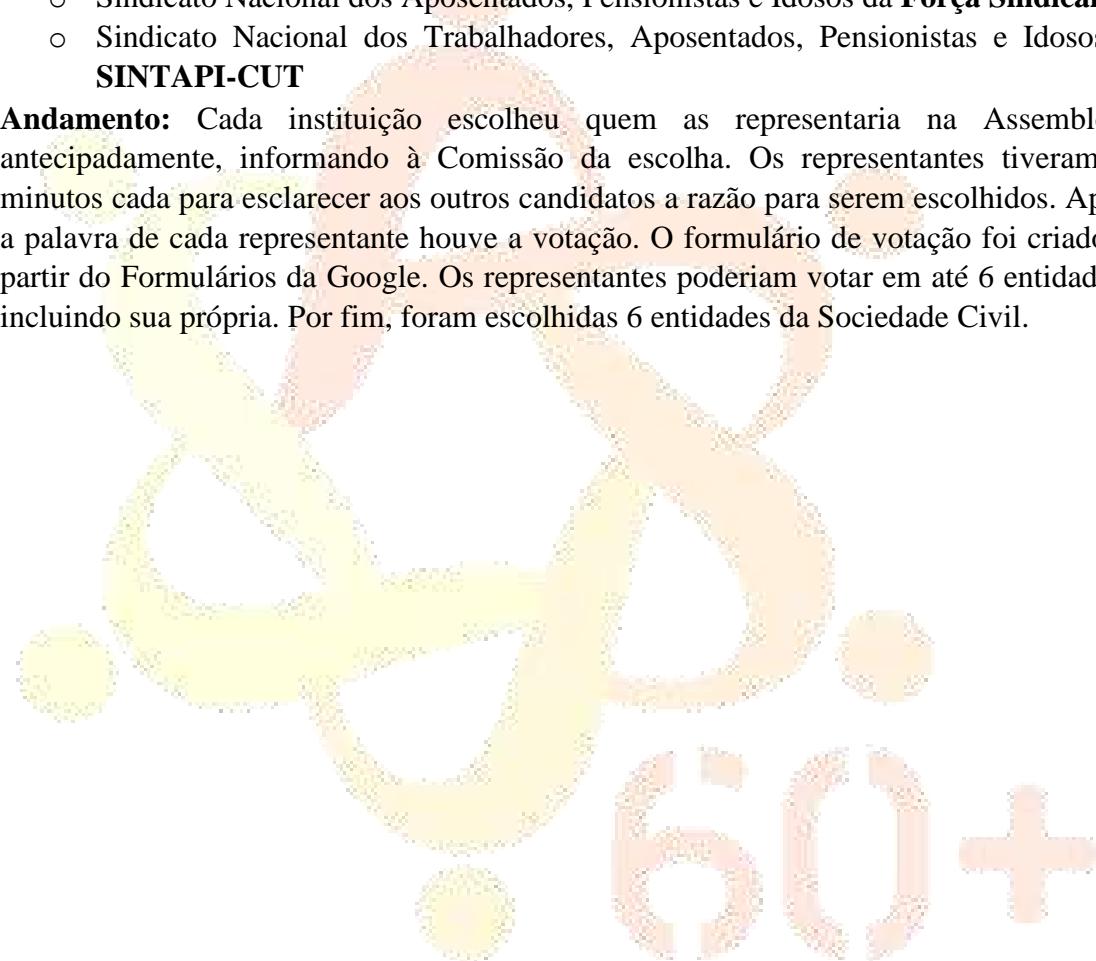
#### 7.1.1 Assembleia de Eleição

- **Realizada em:** 24/08/2021 às 14h, por videoconferência e com transmissão ao vivo no Facebook (@cndiconselhonacional)
- **Candidatas:**
  - Associação Amigos da Maior Idade - **AMAI**
  - Associação Brasileira de Enfermagem - **ABEn**
  - Associação Brasileira do Cidadão Sênior - **ABRACS**
  - Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - **ANADEP**



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

- Associação Nacional de Gerontologia - **ANG**
- Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas - **COBAP**
- Confederação Nacional das Instituições Financeiras - **CNF**
- Confederação Nacional de Saúde - **CNS**
- Instituto **ÂNIMA**
- Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa Idosa - **IBDPI**
- Serviço Social do Comércio - **SESC**
- Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da **Força Sindical**
- Sindicato Nacional dos Trabalhadores, Aposentados, Pensionistas e Idosos - **SINTAPI-CUT**
- **Andamento:** Cada instituição escolheu quem as representaria na Assembleia antecipadamente, informando à Comissão da escolha. Os representantes tiveram 5 minutos cada para esclarecer aos outros candidatos a razão para serem escolhidos. Após a palavra de cada representante houve a votação. O formulário de votação foi criado a partir do Formulários da Google. Os representantes poderiam votar em até 6 entidades, incluindo sua própria. Por fim, foram escolhidas 6 entidades da Sociedade Civil.





**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Representantes das Entidades da Sociedade Civil e Comissão Organizadora	
<b>Laides Fritz representa: AMAI</b>	<b>Maria Célia representa: ABEn</b>
<b>Mauro Freitas representa: ABRACS</b>	<b>Rita Lima representa: ANADEP</b>
<b>José Paulo representa: ANG</b>	<b>Luiz Legnani representa: COBAP</b>
<b>Luis Merces representa: CNF</b>	<b>Henri Chazan representa: CNS</b>



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

<b>Cleber Jovino representa: ÂNIMA</b>	<b>Adriana Viel representa: IBDPI</b>
<b>Rita Martorelli representa: SESC</b>	<b>Maria Antonia representa: FORÇA S.</b>
<b>Epitácio Luiz representa: SINTAPI-CUT</b> <b>Antonio Costa - Presidente do CNDI</b>	
<b>Comissão do Processo Seletivo Público</b>	
<b>Membros: Eunice Silva, Laura Santos, Paulo Rocha e Cristiane Lang</b>	

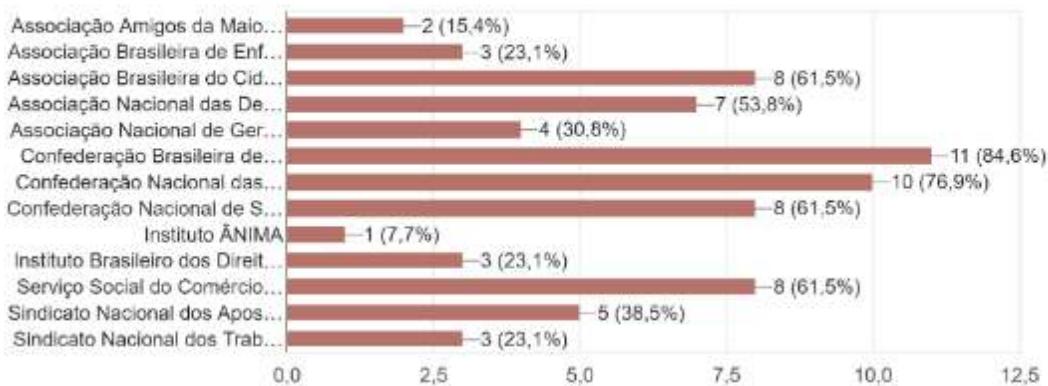


**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**• Resultado da Votação:**

ESCOLHA ATÉ 6 (SEIS) ENTIDADES PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

13 respostas



**• Entidades da Sociedade Civil Organizada eleitas para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa:**

- Associação Brasileira do Cidadão Sênior - **ABRACS**;
- Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - **ANADEP**;
- Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – **COBAP**;
- Confederação Nacional das Instituições Financeiras – **CNF**;
- Confederação Nacional de Saúde – **CNS**;
- Serviço Social do Comércio – **SESC**.

#### 7.1.2 Posse

A posse dos candidatos das Entidades da Sociedade Civil Organizada ocorrerá no dia 01 de outubro de 2021.



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

## **8. CANAIS DE INFORMAÇÕES**

No ano de 2021 o CNDI ampliou o alcance da publicidade de suas atividades. Em um primeiro momento houve a transição do conteúdo do Conselho da página do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH para uma página própria dentro da plataforma Participa + Brasil.

Buscando melhorar a comunicação e a transparência de suas ações que o CNDI criou em maio de 2021 suas redes sociais, tanto no Facebook como no Youtube.

### **8.1 Participa + Brasil**

O Participa + Brasil é uma plataforma digital criada com o propósito de promover e qualificar o processo de participação social, a partir da disponibilização de módulos para divulgação de consultas e audiências públicas, pesquisas e na promoção de boas práticas. Na categoria de Órgãos Colegiados desta plataforma foi criado uma página para o CNDI divulgar e dar transparência aos seus trabalhos.

Órgãos Colegiados referem-se a um corpo consultivo e/ou deliberativo que tem como objetivo reunir pessoas com a competência de emitir pareceres e deliberações sobre políticas públicas e atuam como canais de diálogo e de fiscalização.

O objetivo principal dos Colegiados é identificar necessidades e interesses coletivos que resultem em análise e mediação de assuntos afetos à sua atuação, com a participação da sociedade na definição de prioridades. No âmbito da administração pública federal, de acordo com o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, compõem os Colegiados: os Conselhos Nacionais, Comitês, Comissões, Fóruns, dentre outros.

O CNDI disponibilizou em sua página todas as informações pertinentes, relativas à: Conselho e sua composição; Atas; Legislação; Fundo do Idoso; Conselhos Municipais e Estaduais; Conferências; Eleições; Ações com o uso do Fundo do Idoso; e, outras.

Vale ressaltar que o foco inicial foi manter esta página sempre atualizada, em conjuntura com as ações da Gestão 2019/2021.

**Para acessar:** <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndi>



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**Página do CNDI na Plataforma Participa + Brasil**

<img alt="Screenshot of the 'Ações de Prevenção à Covid-19' section on the CNDI website, showing



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

## 8.2 Redes Sociais

No dia 26 de maio de 2021 foram criadas as redes sociais do CNDI no Facebook e no Youtube. As redes sociais tiveram como objetivo expandir os canais de comunicação do Conselho, além de dar maior visibilidade às suas ações.

### 8.2.1 Facebook

O Facebook do Conselho funciona como um canal de informações complementar à página do Participa + Brasil, permitindo dar uma maior publicidade às matérias relevantes e às chamadas informativas, também, funciona como um complemento e alternativa para as transmissões ao vivo no Youtube. Conta, atualmente, com a transmissão exclusiva da eleição do CNDI – Biênio 2021/2023.

**Número de pessoas que curtiram:** 455

**Número de pessoas que estão seguindo:** 576

**Para acessar:** <https://www.facebook.com/cndiconselhonacional>



### 8.2.2 Youtube

O Youtube do Conselho conta com um conjunto de vídeos composto por:



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

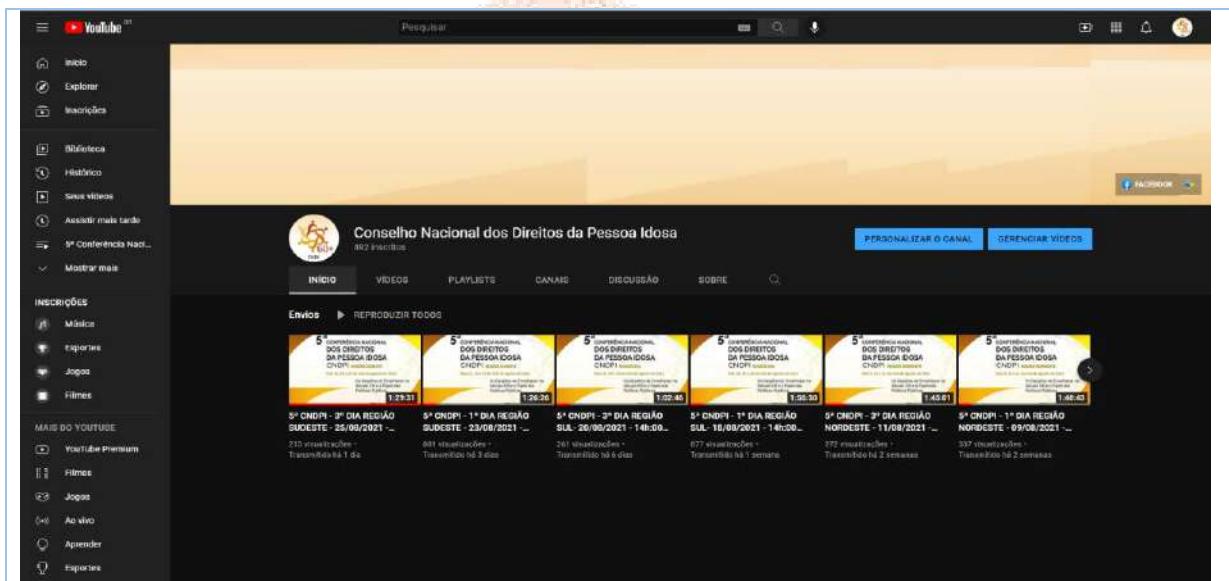
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

- Documentário "O Índio Velho: Memória Ancestral": dividido em 5, conforme as tribos apresentadas, e, cada uma dessas divididas em 3 partes;
  - Abertura e Encerramento das Etapas Regionais da 5<sup>a</sup> Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Número de inscritos: 521**

**Número de visualizações:** 5.412

Para acessar: [https://www.youtube.com/channel/UCZtnsZ7iGEMRgZVtDjGLp\\_w](https://www.youtube.com/channel/UCZtnsZ7iGEMRgZVtDjGLp_w)





**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Conselho Nacional dos Direitos do Idoso-CNDI finaliza esta gestão (2019-2021), entendendo que as ações realizadas foram eficazes e contribuirão sobremaneira para o aperfeiçoamento do controle social exercido por este egrégio colegiado.

Em tempos de pandemia COVID – 19, grandes foram os desafios todos superados com seriedade e comprometimento face a Urgência para atender a população idosa que foi a mais atingida pela pandemia

Certos de que o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso- CNDI cumpriu seu papel e atribuições durante a gestão 2019-2021, é o presente relatório.

Desejamos aos novos componentes deste CNDI uma boa gestão com avanços significativos na promoção, defesa e garantia dos direitos de todas as pessoas idosas.

JUNTOS SOMOS FORTES!!!

*Ensina-nos a contar os nossos dias, de tal maneira que alcancemos corações sábios.*

(Salmos 90:12)

60+



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**ANEXO I – EMAILS ENVIADOS**

<b>E-MAILS ENVIADOS</b>	
<b>Data</b>	<b>Conteúdo</b>
<b>24/01/2019</b>	5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (5ª CNDPI) Texto Base e dilação de prazo para realização das conferências estaduais, municipais e distrital.
<b>01/02/2019</b>	ORIENTAÇÃO Nº 01/5ªCNDPI/2019/CNDI/SNDPI/MMFDH-DILAÇÃO DE PRAZO - POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS.
<b>23/04/2019</b>	Textos orientadores das Conferências - "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas"
<b>21/08/2019</b>	Dados das Instituições de Longa Permanência para Idosos-ILPIs
<b>27/08/2019</b>	I Seminário de Boas Práticas em Envelhecimento Ativo e Saudável
<b>03/09/2019</b>	Dados das Instituições de Longa Permanência para Idosos-ILPIs
<b>03/09/2019</b>	Seminário Educar para Valorizar e Respeitar: o Estatuto do Idoso na Prática
<b>12/09/2019</b>	Dados das Instituições de Longa Permanência para Idosos-ILPIs
<b>27/09/2019</b>	Resolução nº 46/2019 CNDI
<b>02/10/2019</b>	Edital 02/2019 CNDI
<b>07/10/2019</b>	Decreto 10.042/2019 e Decreto 10.043/2019
<b>15/10/2019</b>	Encontro Técnico com os Presidentes dos Conselhos Estaduais
<b>21/10/2019</b>	Encontro Técnico com os Presidentes dos Conselhos
<b>01/11/2019</b>	Convite - Encontro dos Conselhos Estaduais e Conselho Nacional
<b>28/11/2019</b>	Decreto nº 10.133, de 26 de novembro de 2019 - Institui o Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável
<b>10/12/2019</b>	Cartilha alerta sobre direitos dos idosos em instituições de longa permanência
<b>11/12/2019</b>	Resolução nº 47/2019 e nº 48/2019 do CNDI
<b>12/12/2019</b>	RATIFICAÇÃO - Resolução nº 48/2019 do CNDI
<b>13/12/2019</b>	Produtos para suporte na Conferência Estadual
<b>17/12/2019</b>	Apresentações do Encontro Técnico
<b>19/12/2019</b>	Adesão ao programa de capacitação de conselheiros
<b>26/12/2019</b>	Retrospectiva de Ações SNDPI
<b>07/01/2020</b>	Encontro Técnico com os Presidentes dos Conselhos Estaduais
<b>08/01/2020</b>	Encontro Técnico com os Presidentes dos Conselhos Estaduais
<b>14/01/2020</b>	Formulário - Encontro Técnico com os Presidentes dos Conselhos Estaduais
<b>17/01/2020</b>	Formulário - Dados dos Conselhos Estaduais
<b>21/01/2020</b>	Informações Conferências Estaduais
<b>21/01/2020</b>	Adesão ao programa de capacitação de conselheiros
<b>11/02/2020</b>	Mutirão Alzheimer e Cartilha: Cuida de mim
<b>09/03/2020</b>	Comunicado 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

<b>13/03/2020</b>	Informações sobre Coronavírus
<b>13/03/2020</b>	Comunicado nº 1/2020/CNDI/SNDPI/MMFDH
<b>17/03/2020</b>	Dados das Instituições de Longa Permanência para Idosos-ILPIs
<b>24/03/2020</b>	Informação campanha de vacinação pessoa idosa
<b>26/03/2020</b>	Solicitação de cadastro ILPIs URGENTE
<b>01/04/2020</b>	Resolução nº 52 de 31 de março de 2020 - CNDI
<b>03/04/2020</b>	Comunicado URGENTE!!!
<b>07/04/2020</b>	Vídeo - Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
<b>14/04/2020</b>	Informações sobre o número de óbitos por Covid-19
<b>17/04/2020</b>	Publicação do extrato do termo de fomento
<b>04/05/2020</b>	Matéria sobre as ações do governo federal
<b>08/05/2020</b>	<b>NOTA DA REDE-IN SOBRE O RISCO DE EXCLUSÃO NO ATENDIMENTO APESOAS COM DEFICIÊNCIA, NA PANDEMIA DE COVID-19</b>
<b>11/05/2020</b>	Nota Técnica 29/2020 CNM e Portaria 369 de 29 de abril de 2020
<b>11/05/2020</b>	Dados das Instituições de Longa Permanência para Idosos-ILPIs
<b>15/05/2020</b>	Planilhas de Atendimentos Pátria Voluntária e Mesa Brasil
<b>19/05/2020</b>	Apresentação SNDPI - Ações Governamentais ILPI
<b>26/05/2020</b>	Nota de Esclarecimento
<b>26/05/2020</b>	Nota de Esclarecimento Retificada
<b>28/05/2020</b>	Atualização - Informações sobre o número de óbitos por Covid-19
<b>10/06/2020</b>	Lançamento da cartilha “VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA”
<b>18/06/2020</b>	Comunicado
<b>22/06/2020</b>	Comunicado ILPIs
<b>30/06/2020</b>	Comunicado Lei 14.018, de 29 de junho de 2020
<b>01/07/2020</b>	Comunicado - Violência Patrimonial
<b>10/07/2020</b>	Outras ações Governo Federal - CoVID 19
<b>10/07/2020</b>	Apresentação SNDPI - Reunião com os Presidentes dos Conselhos Estaduais da Pessoa Idosa
<b>16/07/2020</b>	Comunicado Manual fiscalização ILPIs
<b>24/07/2020</b>	Elaboração do Manual de Atendimento as ILPIS
<b>17/08/2020</b>	Comunicado nº 06/2020/CNDI/SNDPI/MMFDH - Ação Lei 14018/2020
<b>18/08/2020</b>	Divulgação: Webnario 17
<b>18/08/2020</b>	Informações Fundo do Idoso.
<b>19/08/2020</b>	Informação Fundo do Idoso
<b>26/08/2020</b>	Cadastramento de Fundos da Pessoa Idosa
<b>01/09/2020</b>	[Prorrogação até 07/09/2020] Consulta Pública do CNDH sobre resolução de diretrizes para promoção, proteção e defesa de direitos humanos de pessoas em situação de rua
<b>01/09/2020</b>	Ações do Governo



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

<b>02/09/2020</b>	Portaria nº 2.219/2020 e Cartilha do Fundo atualizada
<b>04/09/2020</b>	INFORMATIVO - Auxílio Financeiro Emergencial ILPI
<b>09/09/2020</b>	Comunicado ILPIs
<b>15/09/2020</b>	Nota de Esclarecimento
<b>18/09/2020</b>	Live - Recurso emergencial para as ILPIs
<b>21/09/2020</b>	Cadastro do Fundo do Idoso – fundos divergentes
<b>07/10/2020</b>	Cadastro do Fundo do Idoso – fundos divergentes
<b>09/10/2020</b>	Cadastro do Fundo do Idoso – fundos divergentes
<b>12/10/2020</b>	Cadastro do Fundo do Idoso – fundos divergentes
<b>13/10/2020</b>	Resultado-Auxílio emergencial e link para recurso
<b>14/10/2020</b>	Cadastro do Fundo do Idoso – fundos divergentes
<b>15/10/2020</b>	Cadastro do Fundo do Idoso – fundos divergentes
<b>21/10/2020</b>	Auxílio emergencial: Assinatura da lista das ILPIs habilitadas ocorrerá ao vivo nesta quinta-feira (22)
<b>27/10/2020</b>	Convite – Reunião vídeo conferência (CEDIs)
<b>28/10/2020</b>	Live para orientação sobre o repasse do auxílio emergencial previsto na Lei nº14.018/20 às ILPIs habilitadas.
<b>28/10/2020</b>	Envio de Planilha para Receita Federal (Cadastro dos Fundos Nacional do Idoso – FNI 2020)
<b>23/11/2020</b>	Formulário para preencher com as informações sobre o Conselho dos Direitos dos Idosos do Rio Grande do Sul
<b>23/11/2020</b>	Encaminhamento de OFÍCIO, referente a Solicitação ao Pacto Nacional de Implementação da Política Pública do Idoso (PARÁ)
<b>23/11/2020</b>	Encaminhamento de OFÍCIO, referente a Solicitação ao Pacto Nacional de Implementação da Política Pública do Idoso (PARAÍBA)
<b>23/11/2020</b>	Encaminhamento de OFÍCIO, referente a Solicitação ao Pacto Nacional de Implementação da Política Pública do Idoso (AMAZONAS)
<b>23/11/2020</b>	Encaminhamento de OFÍCIO, referente a Solicitação ao Pacto Nacional de Implementação da Política Pública do Idoso (RIO GRANDE DO NORTE)
<b>23/11/2020</b>	Encaminhamento de OFÍCIO, referente a Solicitação ao Pacto Nacional de Implementação da Política Pública do Idoso (MINAS GERAIS)
<b>23/11/2020</b>	Encaminhamento de OFÍCIO, referente a Solicitação ao Pacto Nacional de Implementação da Política Pública do Idoso (MARANHÃO)
<b>26/11/2020</b>	Portaria nº 2.405, de 16 setembro de 2020 - Incentivo Financeiro
<b>04/12/2020</b>	Operação Vetus - Ordem de Prisão
<b>07/12/2020</b>	Encaminhamento de OFÍCIO, referente a Solicitação ao Pacto Nacional de Implementação da Política Pública do Idoso (ACRE)
<b>09/12/2020</b>	Formulário para preencher com as informações sobre o Conselho dos Direitos dos Idosos do Distrito Federal
<b>15/12/2020</b>	Curso de gestão financeira ILPIS



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

<b>18/12/2020</b>	Formulário para preencher com as informações sobre o Conselho dos Direitos dos Idosos de São Paulo
<b>11/01/2021</b>	Informações sobre as " Ações voltadas à pessoa idosa somam mais de R\$ 177,8 milhões."
<b>13/01/2021</b>	Formulário para preencher com as informações sobre o Conselho dos Direitos dos Idosos do AC, RS, GO e RR
<b>14/01/2021</b>	Formulário para preencher com as informações sobre o Conselho dos Direitos dos Idosos do PR, RJ
<b>21/01/2021</b>	Decreto nº 10.604, de 20 de janeiro de 2021 - que prevê a competência da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para operacionalizar a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.
<b>28/01/2021</b>	Rio Grande do Sul adere ao Pacto Nacional sobre a pessoa idosa
<b>28/01/2021</b>	Encaminhamento de DOCUMENTOS, referente a Solicitação ao Pacto Nacional de Implementação da Política Pública do Idoso Amapá, Acre, Minas Gerais, Paraíba, Pará, Roraima, Tocantins, ...
<b>04/02/2021</b>	Encaminhamento de DOCUMENTOS, referente a Solicitação ao Pacto Nacional de Implementação da Política Pública do Idoso Acre, Tocantins.
<b>05/02/2021</b>	Minuta Termo de Acordo - Pacto Nacional para Paraíba
<b>08/02/2021</b>	Encaminhamento de DOCUMENTOS, referente a Solicitação ao Pacto Nacional de Implementação da Política Pública do Idoso Rio Grande do Norte.
<b>09/02/2021</b>	Informações doações Fundo do Idoso
<b>10/02/2021</b>	Encaminhamento de DOCUMENTOS, referente a Solicitação ao Pacto Nacional de Implementação da Política Pública do Idoso Roraima
<b>18/02/2021</b>	Portaria nº 4 de 12 de fevereiro de 2021, que institui a Comissão de estudo preliminar da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.
<b>24/02/2021</b>	Encaminhamento de OFÍCIO, referente a Solicitação ao Pacto Nacional de Implementação da Política Pública do Idoso (MATO GROSSO)
<b>24/02/2021</b>	Encaminhamento de OFÍCIO, referente a Solicitação ao Pacto Nacional de Implementação da Política Pública do Idoso (MATO GROSSO DO SUL)
<b>25/02/2021</b>	Encaminhamento de OFÍCIO, referente a Solicitação ao Pacto Nacional de Implementação da Política Pública do Idoso (BAHIA)
<b>26/02/2021</b>	Encaminhamento de OFÍCIO, referente a Solicitação ao Pacto Nacional de Implementação da Política Pública do Idoso (SERGIPE)
<b>02/03/2021</b>	Gestores de Fundos dos Direitos do Idoso têm novo canal de atendimento. Abertura do cadastro do Fundo do Idoso.
<b>15/03/2021</b>	Convite - Reunião sobre a 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
<b>16/03/2021</b>	Pacto Nacional recebe R\$ 1,2 milhão para formalizar políticas públicas para idosos
<b>16/03/2021</b>	Dicas para combater o superendividamento são o destaque da live desta quarta-feira (17)
<b>16/03/2021</b>	LIVE CRCCE: Destinação do Imposto de Renda ao Fundo da Criança e Idoso – 22/03/2021 – 19:00
<b>07/04/2021</b>	I Fórum Nacional da Pessoa Idosa: "Envelhecimento e seus Desafios no Brasil"
<b>12/04/2021</b>	Link de acesso a página da SNDPI
<b>20/04/2021</b>	Informações doações Fundo do Idoso - Repasse Multiexercício 2021
<b>30/04/2021</b>	EDITAL Nº 9/2021 - CNDI
<b>04/05/2021</b>	Prazo final para envio da planilha dos conselhos municipais

93



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

<b>05/05/2021</b>	Relatórios Conferência Estadual - Região Norte
<b>05/05/2021</b>	Relatórios Conferência Estadual - Região Nordeste
<b>05/05/2021</b>	Relatórios Conferência Estadual - Região Sudeste
<b>05/05/2021</b>	Relatórios Conferência Estadual - Região Sul
<b>05/05/2021</b>	Relatórios Conferência Estadual - Região Centro-Oeste
<b>17/05/2021</b>	Consulta - Participação dos Presidentes na Reunião Extraordinária do CNDI dia 19/05/2021
<b>18/05/2021</b>	Convite para Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDI
<b>31/05/2021</b>	Questionário - Grupo de Trabalho para Acompanhamento e Monitoramento da Vacinação de Idosos no Brasil /Cidoso
<b>08/06/2021</b>	Junho Violeta - “Campanha Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa: Fortalecendo as redes de proteção de direitos”
<b>11/06/2021</b>	Divulgação - Portal e Redes Sociais do CNDI
<b>11/06/2021</b>	Formulário - Dados do Conselho Estadual - PA
<b>11/06/2021</b>	RES: Ofício CEI/SP nº 037/2021 - 5ª Conferência Nacional
<b>14/06/2021</b>	ENC: DÚVIDAS SOBRE V CONFERÊNCIA - RJ
<b>17/06/2021</b>	RES: Solicitação de Reunião Virtual - Prefeitura de Itaituba
<b>17/06/2021</b>	Apresentação Secretário Antonio Costa - Conferência DF
<b>21/06/2021</b>	RES: 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - ES
<b>21/06/2021</b>	RES: Conferência nacional - RJ
<b>21/06/2021</b>	RES: Ofício CEI/SP nº 039/2021 - 5ª Conferência Nacional
<b>21/06/2021</b>	RES: 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - Nova Venécia /ES
<b>21/06/2021</b>	RES: Conferência nacional - Paracambi/RJ
<b>23/06/2021</b>	Convite para 108ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDI.
<b>24/06/2021</b>	Formulário - Dados do Conselho Estadual - GO
<b>24/06/2021</b>	Formulário - Dados do Conselho Estadual - PA
<b>24/06/2021</b>	Formulário - Dados do Conselho Estadual - PR
<b>25/06/2021</b>	Solicitação de Adesão ao Pacto Nacional de Implementação da Política Pública do Idoso - RO
<b>29/06/2021</b>	Convite para 108ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDI.
<b>01/07/2021</b>	Formulário - Dados do Conselho Estadual - PE
<b>02/07/2021</b>	ENC: 5ª Conferência Nacional - Região Norte
<b>02/07/2021</b>	ENC: 5ª Conferência Nacional Região Norte
<b>02/07/2021</b>	ENC: 5ª Conferência Nacional - Região Nordeste
<b>02/07/2021</b>	ENC: Relação Delegados - Região Nordeste
<b>02/07/2021</b>	Dúvidas sobre as Propostas para 5ª Conferência Nacional - AP
<b>05/07/2021</b>	URGENTE - propostas das Conferências Municipais - SE
<b>05/07/2021</b>	Resoluções nº 56/2021 e 58/2021 CNDI
<b>06/07/2021</b>	URGENTE - solicitação de identificação das propostas - BA



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

<b>07/07/2021</b>	ENC: 5ª Conferência Nacional - Relação dos delegados atualizada - RS
<b>07/07/2021</b>	ENC: 5ª Conferência Nacional - Relação de delegados atualizada - SC
<b>07/07/2021</b>	Formulário - Dados do Conselho Estadual - GO
<b>07/07/2021</b>	Formulário - Dados do Conselho Estadual - PA
<b>07/07/2021</b>	Formulário - Dados do Conselho Estadual - PR
<b>08/07/2021</b>	RES: 5ª Conferência Nacional Região Norte - TO
<b>09/07/2021</b>	Convite - Reunião de Alinhamento 5ª CNDPI - Norte e Sul
<b>09/07/2021</b>	Convite - Reunião de Alinhamento 5ª CNDPI - Centro Oeste e Nordeste
<b>09/07/2021</b>	Convite - Reunião de Alinhamento 5ª CNDPI - Sudeste
<b>09/07/2021</b>	Relação dos Delegados - Dados pessoais - AC
<b>09/07/2021</b>	Relação dos Delegados - Dados pessoais - TO
<b>09/07/2021</b>	Relação dos Delegados - Dados pessoais - PB
<b>09/07/2021</b>	Relação dos Delegados - Dados pessoais - PE
<b>09/07/2021</b>	Formulário - Dados do Conselho Estadual - MS
<b>12/07/2021</b>	RES: RELAÇÃO DELEGADOS DO PIAUÍ
<b>12/07/2021</b>	RES: Conferências - PE
<b>12/07/2021</b>	Formulário - Dados do Conselho Estadual - PI
<b>12/07/2021</b>	RES: Relação dos Delegados - Dados pessoais - TO
<b>12/07/2021</b>	RES: Convite - Reunião de Alinhamento 5ª CNDPI - MT
<b>12/07/2021</b>	RES: Confirmação de participação - ES
<b>12/07/2021</b>	Link de acesso- Reunião de Alinhamento 5ª CNDPI - Nordeste e Centro Oeste
<b>12/07/2021</b>	Apresentação do passo a passo do cadastro no site gov.br - Norte e Sul
<b>13/07/2021</b>	Relação dos Delegados - Dados pessoais - DF
<b>13/07/2021</b>	Relação dos Delegados - Dados pessoais - ES
<b>13/07/2021</b>	Relação dos Delegados - Dados pessoais - GO
<b>13/07/2021</b>	RES: Referente a Conféncia Regional- PR
<b>13/07/2021</b>	Relação dos Delegados - Dados pessoais - MT
<b>13/07/2021</b>	RES: Apresentação do passo a passo do cadastro no site gov.br - SC
<b>13/07/2021</b>	Relação dos Delegados - Dados pessoais - SC
<b>13/07/2021</b>	RES: Relação dos Delegados - Dados pessoais - TO
<b>13/07/2021</b>	Relação dos Delegados - Dados pessoais - SP
<b>13/07/2021</b>	Relação dos Delegados - Dados pessoais - AP
<b>13/07/2021</b>	Apresentação do passo a passo do cadastro no site gov.br - Centro Oeste e Nordeste
<b>13/07/2021</b>	Apresentação do passo a passo do cadastro no site gov.br - AC e RO
<b>13/07/2021</b>	Relação dos Delegados - Dados pessoais - RJ
<b>14/07/2021</b>	Relação dos Delegados - Dados pessoais - RS



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

<b>14/07/2021</b>	RES: Relação dos Delegados - Dados pessoais - SP
<b>14/07/2021</b>	Nota Técnica (CID-11) - CNDI
<b>14/07/2021</b>	Apresentação do passo a passo do cadastro no site gov.br - Sudeste
<b>16/07/2021</b>	RES: Conferência do Idoso 2021 - Mongaguá/SP
<b>22/07/2021</b>	Ata da 108ª RO do CNDI para leitura e contribuições
<b>27/07/2021</b>	Convite - Reunião 5ª CNDPI
<b>29/07/2021</b>	RES: Ofício CEI SC 042/2021 - Conferência Regional Sul
<b>29/07/2021</b>	RES: Solicitação de Informações- 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa





MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**ANEXO II – NOTA DE REPÚDIO**

15/06/2021

Nota de repúdio — Português (Brasil)

## Nota de repúdio

Publicado em 14/06/2021 19h37

Compartilhe:

A Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, repudia, de forma veemente, os comentários feitos pela jornalista Barbara Gancia, em que alegou que a saúde pública não deveria investir em idosos por ser "antieconômico".

A infeliz declaração foi dada no momento em que respondia a uma publicação de uma usuária da rede social que pedia orações para a recuperação de sua madrinha de 97 anos, internada com pneumonia. A jornalista sugeriu que a idosa deveria "morrer logo e em paz".

Entendemos que essa declaração é de extrema crueldade, desrespeito e falta de empatia com o sofrimento do próximo.

Não é tolerável que se olhe apenas para as circunstâncias econômicas atuais, em detrimento da dignidade da pessoa humana e do respeito à pessoa idosa.



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

15/08/2021

Nota de repúdio — Português (Brasil)

Independentemente da idade, crença ou ideologia, todo ser humano tem seus direitos garantidos na Constituição Federal.

Acrescenta-se que o Estatuto do Idoso corrobora com os direitos previstos na Constituição Federal, tais como o direito à vida, à saúde, ao respeito e à dignidade.

Dessa forma, reiteramos que a saúde pública deve investir nas pessoas idosas, inclusive de forma preventiva.

Apresentamos nossa solidariedade a todos os idosos que se sentiram ofendidos com a infeliz colocação da jornalista.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos se mantém firme no compromisso de defender a Constituição e os direitos humanos, assim como os direitos da pessoa idosa.

**Antonio Costa,**  
Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa  
Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa  
Idosa



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**ANEXO III – NOTA TÉCNICA Nº 7/2021**

13/07/2021

SEI/MCH - 2346892 - Nota Técnica



2346892

00135.215530 2021-68



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa  
Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Nota Técnica N.º 7/2021/CNDI/SNDPI/MMFDH  
INTERESSADO(S): Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI); Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa; Ministério da Saúde (MS).

**1. ASSUNTO**

Esta Nota Técnica traz um posicionamento fortemente contrário a decisão da Organização Mundial de Saúde (OMS) de integrar a palavra *velhice* como doença na revisão nº 11 da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-11), sob código MG2A, do capítulo 21, que compreende os sinais, sintomas ou achados clínicos, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

**2. REFERÊNCIAS**

- 2.1. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003);
- 2.2. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- 2.3. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- 2.4. Ata da 108ª Reunião Ordinária do CNDI (pendente de aprovação);
- 2.5. Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994);
- 2.6. Decreto nº 9.893, de 27 de junho de 2019 (Dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa).

**3. SUMÁRIO EXECUTIVO**

- 3.1. A CID-11 reúne diferentes modificações e adaptações, adiciona necessidades clínicas e mais, migrando a CID de uma mera estrutura estatística para uma classificação clínica para o uso estatístico,
- 3.2. A CID-11 contempla em seu conteúdo o código MG2A. Este código determina que "velhice" seja uma classificação de doenças.
- 3.3. Essa classificação é prejudicial, pois vem contra as políticas desenvolvidas e traz consequências negativas para saúde e bem-estar da população idosa mundial.

- 3.4. Velhice não é doença.

**4. ANÁLISE**

- 4.1. A Assembleia Mundial da Saúde é o órgão de decisão máximo da Organização Mundial da Saúde. Entre seus objetivos está a ampliação do acesso e da cobertura de saúde, além de garantir a proteção contra emergências de saúde.
- 4.2. Em 1893, a primeira classificação internacional foi adotada, desde então a CID foi revisada e publicada pela Organização Mundial de Saúde – OMS

[https://sei.mch.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=enviare\\_visualizar&id\\_documento=258708&infra\\_selecao=1/4](https://sei.mch.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=enviare_visualizar&id_documento=258708&infra_selecao=1/4)



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

13/07/2021

SEI/MOH - 2346802 - Nota Técnica

(<https://www.who.int/classifications/classification-of-diseases>), em uma série de revisões que refletem os avanços na saúde e medicina durante o tempo.

4.3. Na 72ª Assembleia Mundial da Saúde, ocorrida em maio de 2019, ficou definida a adoção da CID-11 e terá início em 1º de janeiro de 2022. A 11ª revisão da CID foi considerada um avanço no tempo, pois a coloca no século 21, na era digital.

4.4. O principal problema da CID-11 é o código MG2A, que classifica "velhice" como doença. Este código faz parte do capítulo 21 da CID-11, contempla sintomas, sinais e achados clínicos, que não foram classificados nos outros capítulos, sendo descrito da seguinte forma:

Os achados clínicos incluem aqueles encontrados usando técnicas físicas, laboratoriais e de imagem.

As doenças podem se manifestar de várias maneiras e em diferentes sistemas corporais. Essas manifestações específicas podem ser uma razão para tratamento ou encontro, com ou sem identificação ou abordagem da condição subjacente. As categorias neste capítulo incluem as condições e sintomas menos bem definidos que, sem o estudo necessário do caso para estabelecer um diagnóstico final, poderiam ser designados como 'não especificado', 'etiologia desconhecida' ou 'transitória'.

4.5. As categorias deste capítulo, que incluem condições e sinais ou sintomas, devem ser usadas em conjunto com um código que determina a condição subjacente, no caso o código MG2A.

4.6. Assim, conforme a CID-11, se a pessoa idosa, que não esteja bem, apresentar condições, sinais ou sintomas gerais, que não forem bem definidos, ela poderá ser diagnosticada com "velhice".

4.7. Mas velhice não é doença! Velhice é uma condição humana, uma fase da vida que não se encaixa no conceito de doença, pois não é em si, uma alteração da saúde, uma enfermidade ou um distúrbio.

4.8. A velhice não deve ser sinônimo de fragilidade ou de doença, mas de produtividade, sabedoria e de qualidade de vida.

4.9. A premissa de que velhice é doença implica em desrespeito à dignidade da pessoa idosa, sendo contrário aos princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e do Estatuto do Idoso.

4.10. Vários estudos mostram o aumento do percentual da população idosa sobre o total da população brasileira. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em 2019, o Brasil chegou a 32,9 milhões de pessoas acima de 60 anos.

4.11. A projeção do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estima-se que em 2060 a população brasileira com mais de 65 anos irá representar 25,5%, ou seja, um em cada quatro brasileiros será uma pessoa idosa.

4.12. Desta forma, com a implementação da CID-11, teremos um país onde a "doença" representará ¼ (um quarto) da população brasileira. O aumento do envelhecimento populacional não é uma premissa brasileira, mas um fenômeno mundial.

4.13. Na 108ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, ocorrida no dia 24 de junho de 2021, a psicóloga, especialista em gestão da saúde da pessoa idosa, mestre em saúde pública e doutoranda em psicologia clínica e cultura, Cristina Hoffman esclareceu que:

As normativas internacionais a respeito do direito da pessoa idosa, corroboram a importância de se afastar qualquer associação da velhice a doença ou invalidez, elencando a valorização do envelhecimento, evitando a estereotipagem e taxação dessas pessoas, conforme previsto na Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, bem como no Plano de Ação International, adotado pela ONU em 2003.

4.14. O artigo 4, § 1º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, prevê: "É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso".

4.15. Cristina Hoffman, lembra que a CID é muito importante, pois traz uma classificação enorme e diversos benefícios. Mas o código MG2A presente na CID-11 é um retrocesso e precisa ser

[https://sei.moh.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_mostrar\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=2587008&infra\\_sistema...](https://sei.moh.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_mostrar_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2587008&infra_sistema...) 24



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

13/07/2021

SEI/MOH - 2340882 - Nota Técnica

retirado.

4.16. O código MG2A da CID-11 é uma clara violação dos direitos da pessoa idosa, pois, além de atacar sua dignidade, este código também cria outros problemas, como:

- I - O aumento da discriminação contra pessoa idosa - sua idade agora será o ponto focal do preconceito contra ela, podendo até mesmo levar ao ponto de violência;
- II - Seguros de vida e planos de saúde terão aumentos nos seus preços, se tornando inválidos financeiramente para pessoas idosas em geral, dificultando cada vez mais o acesso desse grupo de pessoas aos benefícios da saúde;
- III - Pessoas idosas em condições de vida precárias, terão um índice maior de óbitos por "velhice", em comparação com aqueles com melhores condições mínimas de vida;
- IV - Problemas efetivos de saúde podem acabar encobertos por se entender que a própria idade é uma doença, deixando-se de investigar a fundo sintomas inespecíficos porque se pode simplesmente diagnosticar o caso como "velhice".
- V - Prejudicar as estatísticas e o próprio combate às doenças, pois as pesquisas se embasarão em dados não verídicos.

4.17. Acrescenta-se que o código da CID-11 afronta o Art. 1º, da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, sobre a Política Nacional do Idoso, que prediz: "*tem por objetivo assegurar os direitos socioassistenciais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade*".

4.18. Ressalta-se, que cabe ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso. Desta modo, a premissa de tratar velhice como doença se mostra como um desestímulo ao trabalho do conselho, que prima para assegurar que a política nacional do idoso seja eficaz, efetiva e positiva.

4.19. Cristina Hoffman, na 108ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, lembrou que, a própria OMS no mês de março/2021 lançou um programa contra o Idadismo, contra o preconceito com as pessoas idosas, em uma década que se defende o envelhecimento ativo e saudável, que reconhece que envelhecer não é sinônimo de estar ou ser doente. E que o Fundo de População das Nações Unidas no documento de 2012, traz que, a longevidade é uma das maiores conquistas da humanidade.

4.20. Logo o envelhecimento é uma questão que precisa ser valorizada, o código "velhice" da CID-11 vai na contramão e sua aprovação é um desserviço, tendo em vista que, o trabalho de sensibilizar a sociedade e promover a política do idoso, não é só nacional, mas mundial.

4.21. Dessa forma, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI se manifesta contrário a classificação, código "velhice" da CID-11, pois permiti-la é um retrocesso à luta pelos direitos das pessoas idosas. Envelhecer não é uma doença, "o envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social", esclarece o Art. 8 da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003. (Estatuto do Idoso, 2017).

## 5. CONCLUSÃO

5.1. Conclui-se que: Velhice não é doença, muito menos algo que deve ser evitado; envelhecer com saúde, qualidade de vida e disposição é o desafio que precisa ser enfrentado com Políticas Públicas.

5.2. Assim, a presente nota técnica, fortalece a posição contrária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa à classificação de "velhice" como doença na CID-11, e busca, provocar a manifestação de outras Organizações/Orgãos quanto ao tema.

ANTONIO COSTA

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Documento assinado eletronicamente por Antonio Fernandes Toninho Costa, Presidente do

[https://sei.mdh.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=25070008/nfa\\_sistema](https://sei.mdh.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=25070008/nfa_sistema) 3/4





**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

13/07/2021

SENMDH - 2346892 - Nota Técnica



Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em 13/07/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 2346892 e o código CRC 2EB39FA0.

Referência: 00135.215530/2021-68



SEI nº 2346892



[https://sei.mdh.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_organizar\\_arquivo&id\\_documento=2557086&infra\\_sistema...](https://sei.mdh.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_organizar_arquivo&id_documento=2557086&infra_sistema...) 4/4



CONSELHO NACIONAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SECRETARIA NACIONAL DE  
PROMOÇÃO E DEFESA DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA

MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS





**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**ANEXO IV – RELAÇÃO DOS FUNDOS QUE RECEBERAM DOAÇÃO**

Anexo I - Nota FDI nº 001/2020								
Fundos que Receberam Valores no Primeiro Repasse de 2020								
Nº	CNPJ	UF	Município/Estado	Doenças	Valores	CNC	Agência	Conta
1	19091758000100	BR	Brasil	1041	R\$ 928.998,22			GRU
2	21892128000187	BA	Alagoinhas	20	R\$ 11.715,73	001	0158	0000000000000000699500
3	26147401000162	BA	Brumado	50	R\$ 60.163,46	001	0730	0000000000000000483893
4	18875865000120	BA	Camaçari	14	R\$ 14.429,77	001	1238	0000000000000000696386
5	24501190000199	BA	Feira de Santana	174	R\$ 116.341,68	001	0041	0000000000000001417797
6	24877314000135	BA	Salvador	351	R\$ 342.879,79	001	3832	00000000000000009301860
7	34546053000124	BA	Teixeira de Freitas	15	R\$ 4.923,68	001	1289	0000000000000000615005
8	18040914000141	CE	Aracati	6	R\$ 5.450,83	001	0121	0000000000000000404985
9	18252972000139	CE	Barroquinha	8	R\$ 6.293,35	001	8176	00000000000000001996
10	17714404000140	CE	Caucaia	4	R\$ 1.889,98	001	1041	0000000000000000619779
11	26113661000117	CE	Estado do Ceará	218	R\$ 247.141,71	104	0919	000000000000000028059
12	20032375000140	CE	Fortaleza	308	R\$ 336.259,15	001	0008	0000000000000000266701
13	32720058000104	CE	Groaíras	9	R\$ 5.945,65	001	8171	000000000000000016403
14	17336630000134	CE	Jaguaruana	2	R\$ 1.348,28	001	2201	0000000000000000232513
15	18183818000152	CE	Missão Velha	20	R\$ 10.102,77	001	2308	000000000000000018863X
16	32374130000180	CE	Morrinhos	3	R\$ 1.127,25	001	3956	0000000000000000139645
17	18212275000154	CE	Pindoretama	2	R\$ 1.694,70	001	4161	0000000000000000126446
18	18114085000102	CE	Quixeramobim	12	R\$ 8.833,43	001	0536	0000000000000000361828
19	32768883000118	CE	Russas	5	R\$ 4.083,56	001	0323	0000000000000000526940
20	18157456000125	CE	Viçosa do Ceará	3	R\$ 2.313,99	001	2773	0000000000000000220914
21	35186643000156	DF	Distrito Federal	263	R\$ 339.087,46	070	0100	0000000000001000620244
22	26263494000190	ES	Aracruz	92	R\$ 72.124,12	021	0111	000000000000027197011
23	28256631000195	ES	Baixo Guandu	21	R\$ 13.285,36	021	0112	000000000000028165637
24	28743293000190	ES	Cariacica	39	R\$ 20.298,48	021	0105	000000000000027349273
25	23996245000116	ES	Estado do Espírito Santo	95	R\$ 98.236,24	021	0104	000000000000028352102
26	30024083000110	ES	João Neiva	10	R\$ 5.579,72	001	3680	0000000000000000159174
27	23844839000101	ES	Vila Velha	75	R\$ 58.756,89	021	0208	000000000000027118058
28	21535295000170	ES	Vitória	251	R\$ 295.095,81	021	0236	000000000000025465220
29	32157153000133	GO	Goiânia	202	R\$ 213.796,95	104	2510	0000000000000000712881
30	30686239000128	GO	Goiânia	4	R\$ 4.163,44	001	1934	000000000000000069663
31	34392673000156	GO	Itapaci	2	R\$ 688,54	001	2165	000000000000000023107X
32	31160563000170	GO	Jussara	3	R\$ 3.558,83	001	0639	0000000000000000211923
33	22564575000170	GO	Minaçu	15	R\$ 6.690,07	001	1309	0000000000000000269395
34	22123719000152	GO	Morrinhos	18	R\$ 26.197,45	104	0611	000000000000000003892
35	35587139000188	GO	Niquelândia	4	R\$ 675,90	001	2341	0000000000000000321443
36	29788950000104	GO	Rio Verde	91	R\$ 328.592,86	104	2510	0000000000000000712695
37	31675582000130	GO	Senador Canedo	1	R\$ 400,00	104	2510	0000000000000000712887
38	20595040000130	GO	Silvânia	45	R\$ 66.307,74	001	0988	0000000000000000183296
39	26561946000110	GO	Trindade	9	R\$ 7.267,91	001	2738	0000000000000000384623
40	27310802000154	MG	Araguari	45	R\$ 69.098,89	104	0096	0000000000000000710183
41	15596263000182	MG	Belo Horizonte	239	R\$ 222.475,92	104	0093	0000000000000000711051
42	27116957000154	MG	Betim	65	R\$ 42.666,51	001	0750	0000000000000000112501X
43	33767134000191	MG	Bonfim	8	R\$ 3.956,89	001	4581	0000000000000000121460
44	21214969000135	MG	Borda da Mata	11	R\$ 5.210,67	001	1657	0000000000000000158035
45	27348061000109	MG	Carmo do Paranaíba	41	R\$ 84.713,49	001	0502	0000000000000000258018
46	28609876000159	MG	Carmo do Rio Claro	19	R\$ 10.493,14	104	3401	0000000000000000710013
47	17855191000176	MG	Cláudio	31	R\$ 28.237,14	104	0817	00000000000000006001490
48	28314628000180	MG	Congonhas	10	R\$ 6.138,02	104	1044	0000000000000000710093
49	33794425000179	MG	Curvelo	23	R\$ 19.850,72	001	0103	0000000000000000649732
50	21390387000100	MG	Estado de Minas Gerais	261	R\$ 210.836,87	001	1615	0000000000000000209198
51	29337845000104	MG	Ferros	5	R\$ 5.298,39	001	2063	0000000000000000179752



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Nº	CNPJ	UF	Município/Estado	Doações	Valores	CNC	Agência	Conta
52	34266893000133	MG	Frutal	5	R\$ 8.838,37	001	0422	0000000000000000370495
53	29221369000106	MG	Governador Valadares	59	R\$ 53.915,00	001	0166	00000000000000001227211
54	19314036000178	MG	Guaraciaba	4	R\$ 3.563,82	104	0148	0000000000000000710427
55	21250530000168	MG	Ibirité	33	R\$ 24.932,15	001	2115	000000000000000043325X
56	31058558000176	MG	Ipaba	3	R\$ 1.287,47	001	4064	000000000000000014102X
57	21339371000172	MG	Ipatinga	30	R\$ 24.015,66	001	1009	00000000000000001009672
58	32897935000109	MG	Itabira	28	R\$ 16.997,09	104	0119	0000000000000000710683
59	30473617000195	MG	Itanhandu	8	R\$ 6.117,06	104	0122	0000000000000000710256
60	31176178000111	MG	João Monlevade	12	R\$ 6.487,32	001	2220	0000000000000000485292
61	31361982000170	MG	Lagoa da Prata	9	R\$ 7.194,87	104	1382	0000000000000000710199
62	24787246000113	MG	Lavras	28	R\$ 34.234,05	001	0364	0000000000000000980897
63	18625631000161	MG	Monte Carmelo	60	R\$ 139.909,83	104	0709	000000000000000005189
64	31799538000131	MG	Morada Nova de Minas	3	R\$ 3.505,25	001	3809	0000000000000000135011
65	28189560000155	MG	Naque	4	R\$ 1.576,95	001	1009	00000000000000001076825
66	24872008000106	MG	Nova Lima	19	R\$ 12.345,90	001	2350	0000000000000000478008
67	33537083000101	MG	Nova Serrana	6	R\$ 2.353,62	104	2257	0000000000000000710760
68	26760487000102	MG	Oliveira	16	R\$ 20.208,79	001	0443	0000000000000000522945
69	35081854000171	MG	Paracatu	52	R\$ 76.486,15	104	0138	00000000000000006710415
70	24980431000120	MG	Patos de Minas	139	R\$ 144.027,58	001	0190	0000000000000000772828
71	31852295000158	MG	Pitangui	5	R\$ 4.325,55	104	1700	0000000000000000710480
72	27465318000105	MG	Poços de Caldas	166	R\$ 174.482,10	001	0309	0000000000000000622443
73	17995690000169	MG	Porteirinha	41	R\$ 27.348,26	001	0692	0000000000000000311693
74	31961297000185	MG	Prata	2	R\$ 2.708,68	001	0650	000000000000000021826X
75	32302687000106	MG	Resplendor	13	R\$ 8.015,88	001	0468	0000000000000000249408
76	28028501000103	MG	Sabinópolis	3	R\$ 966,63	001	2557	0000000000000000197033
77	27884060000170	MG	Sacramento	36	R\$ 19.565,61	001	0455	0000000000000000209406
78	32739941000138	MG	Santa Luzia	19	R\$ 12.435,58	104	1066	0000000000000000710182
79	31715306000158	MG	Santa Maria de Itabira	10	R\$ 3.876,11	001	2584	0000000000000000187437
80	33085944000168	MG	Santa Rita do Sapucaí	24	R\$ 20.122,67	001	0872	000000000000000040523X
81	26221023000110	MG	Santana do Paraíso	3	R\$ 2.240,83	001	1009	00000000000000001075918
82	32476925000108	MG	São Domingos do Prata	10	R\$ 6.155,92	001	2615	0000000000000000199095
83	30467663000181	MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	3	R\$ 1.200,24	104	3377	0000000000000000710120
84	31639088000110	MG	São Gotardo	38	R\$ 22.815,01	001	0483	0000000000000000379263
85	27425489000108	MG	Três Corações	26	R\$ 25.882,92	001	0012	0000000000000000794554
86	29237561000190	MG	Tupaciguara	4	R\$ 1.278,72	104	0158	0000000000000000710040
87	23836305000133	MG	Ubá	55	R\$ 42.378,58	001	0270	0000000000000000637475
88	22371291000167	MG	Uberaba	71	R\$ 81.122,09	001	0015	0000000000000000997099
89	22369700000190	MG	Uberlândia	275	R\$ 347.207,82	104	3981	000000000000000006559
90	30272965000102	MG	Unaí	63	R\$ 142.397,33	104	0942	0000000000000000710181
91	21566731000179	MG	Varginha	63	R\$ 47.622,15	001	0032	0000000000000000830003
92	31919247000130	MS	Bonito	3	R\$ 8.717,86	001	1031	0000000000000000213780
93	21527623000197	MS	Campo Grande	147	R\$ 183.722,15	001	2576	00000000000000001197630
94	18466080000130	MS	Chapadão do Sul	3	R\$ 326,43	001	3066	0000000000000000290548
95	34175393000196	MS	Dourados	177	R\$ 288.528,96	001	4336	0000000000000000247189
96	23861023000196	MS	Jardim	1	R\$ 38,91	001	2071	0000000000000000197513
97	17723477000106	MS	Sidrolândia	9	R\$ 5.393,99	001	1147	0000000000000000451835
98	26642558000164	MT	Juína	5	R\$ 2.486,61	001	2226	0000000000000000308323
99	28804180000183	MT	Matupá	1	R\$ 1.500,00	001	3931	0000000000000000182370
100	31912932000134	MT	Sinop	66	R\$ 180.240,08	001	4270	0000000000000000235652
101	23019725000127	MT	Tangará da Serra	49	R\$ 512.780,27	001	7138	00000000000000001611218
102	28842131000135	MT	Várzea Grande	35	R\$ 42.243,55	001	2764	0000000000000000711551
103	29123594000100	MT	Vila Rica	3	R\$ 4.412,27	001	1843	0000000000000000297194
104	29159273000165	PA	Eldorado dos Carajás	26	R\$ 23.824,13	001	4140	0000000000000000180556
105	31836233000152	PA	Santarém	54	R\$ 38.329,49	001	0130	00000000000000001052659



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Nº	CNPJ	UF	Município/Estado	Doações	Valores	CNC	Agência	Conta
106	17344705000129	PB	Cuité	33	R\$ 17.245,80	001	0657	0000000000000000240893
107	17316318000189	PB	Picuí	45	R\$ 37.677,75	004	0328	000000000000000016373
108	30782487000172	PB	Rio Tinto	57	R\$ 33.429,49	001	2547	0000000000000000226017
109	17612909000101	PE	Estado do Pernambuco	196	R\$ 156.135,35	104	1294	00000000000000004301015
110	18009008000184	PE	Ibimirim	47	R\$ 42.929,44	001	1069	0000000000000000248746
111	33210753000180	PE	Itaíba	19	R\$ 8.253,60	001	2156	0000000000000000154808
112	28993782000126	PE	Olinda	50	R\$ 35.440,42	001	2385	0000000000000000827010
113	24129894000182	PE	Recife	364	R\$ 555.096,37	001	3234	0000000000000000113417
114	26184900000120	PE	Salgueiro	55	R\$ 32.379,58	104	0776	00000000000000005460
115	21544667000125	PE	São José do Egito	39	R\$ 44.211,68	104	1296	00000000000000003088
116	17783306000164	PE	Serra Talhada	56	R\$ 29.474,59	001	0246	0000000000000000319295
117	27239355000194	PE	Triunfo	37	R\$ 27.873,58	001	2739	000000000000000025133X
118	19596755000129	PI	Teresina	189	R\$ 236.452,16	001	3791	000000000000000094889
119	28475767000196	PR	Alto Piquiri	5	R\$ 3.558,60	001	1425	0000000000000000170437
120	27741539000158	PR	Andirá	23	R\$ 51.137,30	001	0891	0000000000000000247537
121	21600645000135	PR	Apucarana	10	R\$ 8.170,81	001	0355	0000000000000000767778
122	28524914000170	PR	Arapongas	20	R\$ 35.084,00	001	0359	0000000000000000645850
123	27057874000131	PR	Araucária	13	R\$ 11.588,52	001	1467	0000000000000000577855
124	27878400000111	PR	Astorga	1	R\$ 485,94	104	1318	0000000000000000710130
125	29998243000142	PR	Barbosa Ferraz	19	R\$ 10.811,00	001	1493	0000000000000000209422
126	27313924000102	PR	Barração	3	R\$ 1.432,49	001	1055	0000000000000000267724
127	28899046000103	PR	Bom Sucesso do Sul	1	R\$ 164,35	001	0495	0000000000000000789275
128	28945685000101	PR	Cafeara	2	R\$ 3.698,43	001	1765	0000000000000000227692
129	27922984000114	PR	Cambira	3	R\$ 3.420,91	001	0856	0000000000000000306126
130	26632839000136	PR	Campina Grande do Sul	4	R\$ 4.188,54	104	3511	0000000000000000710038
131	28131216000105	PR	Campo Largo	29	R\$ 36.130,06	001	0695	0000000000000000591521
132	17946552000190	PR	Campo Magro	2	R\$ 2.757,90	001	4120	0000000000000000132373
133	22843436000185	PR	Campo Mourão	190	R\$ 217.611,70	001	0406	0000000000000000663220
134	26574965000191	PR	Carambeí	2	R\$ 4.469,27	001	3048	0000000000000000379204
135	30431317000143	PR	Carlópolis	1	R\$ 306,76	001	4737	0000000000000000105511
136	18553293000108	PR	Cascavel	104	R\$ 101.174,70	001	4693	0000000000000000250023
137	19320965000190	PR	Castro	36	R\$ 29.002,39	001	0485	0000000000000000355151
138	28844743000167	PR	Cianorte	14	R\$ 14.772,64	104	0589	0000000000000000710583
139	25358584000100	PR	Cidade Gaúcha	5	R\$ 1.490,46	001	0786	0000000000000000206695
140	25069316000160	PR	Cornélio Procópio	15	R\$ 25.060,77	104	0388	0000000000000000710270
141	31455046000129	PR	Coronel Domingos Soares	1	R\$ 1.950,00	001	0815	000000000000000039436X
142	13571702000177	PR	Curitiba	765	R\$ 854.891,33	001	3793	000000000000000094919
143	14225701000133	PR	Estado do Paraná	116	R\$ 85.297,01	001	3793	0000000000000000115452
144	27870775000174	PR	Fazenda Rio Grande	2	R\$ 1.818,12	001	4314	0000000000000000347175
145	28695848000100	PR	Floresta	1	R\$ 54,65	001	3161	0000000000000000109398
146	17866154000163	PR	Guarapuava	37	R\$ 31.867,95	001	0299	0000000000000000724068
147	23729708000183	PR	Iraty	10	R\$ 5.084,54	001	0182	000000000000000049643X
148	28622295000157	PR	Joaquim Távora	1	R\$ 1.039,41	001	2221	0000000000000000227927
149	18768109000139	PR	Lapa	12	R\$ 10.698,99	001	0630	0000000000000000730092
150	12147162000136	PR	Londrina	150	R\$ 193.575,01	104	2731	00000000000000003505
151	29022896000191	PR	Lunardelli	2	R\$ 2.300,00	001	2631	0000000000000000191922
152	18345073000180	PR	Mamboré	4	R\$ 1.487,15	001	2263	0000000000000000133925
153	17328984000137	PR	Mandaguacu	45	R\$ 33.145,23	001	0773	0000000000000000229547
154	14685405000115	PR	Mandaguari	16	R\$ 34.141,98	104	0969	0000000000000000710065
155	27481328000178	PR	Mariaíva	9	R\$ 6.355,37	104	1287	0000000000000000710100
156	14088523000146	PR	Maringá	127	R\$ 179.275,13	001	0352	000000000000000093450X
157	28396135000137	PR	Mariópolis	1	R\$ 529,57	001	8275	000000000000000012157
158	29045757000130	PR	Mauá da Serra	1	R\$ 824,12	001	1351	0000000000000000177156
159	19397642000102	PR	Medianeira	37	R\$ 33.186,50	001	0735	0000000000000000417599



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Nº	CNPJ	UF	Município/Estado	Doações	Valores	CNC	Agência	Conta
160	28834194000140	PR	Nova Esperança	76	R\$ 31.413,20	001	0509	0000000000000000348597
161	28953364000105	PR	Nova Laranjeiras	1	R\$ 1.152,11	001	4749	000000000000000074845
162	18015836000125	PR	Palmas	5	R\$ 7.574,77	104	1319	00000000000000001287
163	19273487000133	PR	Palmeira	2	R\$ 93,93	001	0957	0000000000000000230928
164	13010733000159	PR	Palotina	80	R\$ 46.751,73	001	0959	0000000000000000312657
165	21449758000181	PR	Paraíso do Norte	13	R\$ 20.814,42	001	2396	0000000000000000192694
166	17809296000199	PR	Paranaguá	16	R\$ 10.553,99	001	0259	0000000000000000796530
167	28776710000127	PR	Pato Branco	78	R\$ 110.257,21	104	2658	0000000000000000710175
168	26726045000131	PR	Pinhais	10	R\$ 6.515,98	104	3915	0000000000000000710026
169	28931842000186	PR	Piraquara	4	R\$ 1.776,98	001	3263	0000000000000000771414
170	20428491000193	PR	Ponta Grossa	70	R\$ 115.342,32	104	0400	0000000000000000710060
171	17312446000154	PR	Porto Rico	1	R\$ 516,00	001	4113	0000000000000000101362
172	28508090000145	PR	Quedas do Iguaçu	1	R\$ 362,03	104	3676	0000000000000000718002
173	17204152000109	PR	Ribeirão Claro	5	R\$ 4.848,15	104	0402	00000000000000002903
174	32023823000129	PR	Ribeirão do Pinhal	6	R\$ 2.439,58	001	0852	0000000000000000603007
175	27432522000119	PR	Rio Negro	7	R\$ 4.673,42	001	2543	0000000000000000346721
176	29210524000199	PR	Santa Fé	9	R\$ 1.500,48	001	4643	0000000000000000108623
177	27919274000135	PR	Santa Helena	1	R\$ 592,20	001	2577	0000000000000000252042
178	28921628000149	PR	Santo Antônio do Paraíso	1	R\$ 170,00	001	2573	0000000000000000174769
179	28313402000165	PR	São Carlos do Ivaí	2	R\$ 3.094,96	001	2396	0000000000000000218287
180	28570642000145	PR	São João do Triunfo	2	R\$ 1.712,87	001	2635	0000000000000000186163
181	28937964000180	PR	São Jorge do Patrocínio	1	R\$ 1.000,00	001	8274	000000000000000008672
182	17838215000189	PR	São José dos Pinhais	21	R\$ 10.191,48	001	0982	0000000000000000836397
183	27008687000168	PR	São Miguel do Iguaçu	3	R\$ 1.505,54	001	1357	0000000000000000251978
184	29211256000120	PR	Sarandi	1	R\$ 959,50	001	1483	0000000000000000696617
185	27982264000144	PR	Tamarana	2	R\$ 845,31	001	4785	000000000000000091235
186	27870317000135	PR	Teixeira Soares	2	R\$ 491,67	001	4661	000000000000000103063
187	33866972000112	PR	Terra Rica	3	R\$ 3.331,01	001	0992	0000000000000000221082
188	28951683000181	PR	Tijucas do Sul	4	R\$ 2.521,97	001	2724	000000000000000019185X
189	22505199000142	PR	Umuarama	50	R\$ 38.662,16	104	3066	00000000000000002582
190	27695128000173	PR	Vitorino	2	R\$ 5.553,00	001	0495	0000000000000000789291
191	26231486000162	RJ	Barra do Piraí	7	R\$ 6.072,79	001	0073	0000000000000000797758
192	19300527000160	RJ	Campos dos Goytacazes	69	R\$ 68.066,34	001	0005	0000000000000001085913
193	25967816000110	RJ	Carmo	20	R\$ 22.371,18	001	3712	0000000000000000175587
194	15193180000142	RJ	Estado do Rio de Janeiro	187	R\$ 154.215,54	001	2234	0000000000000002920255
195	28903064000196	RJ	Itaperuna	52	R\$ 45.877,17	104	0182	0000000000000000710172
196	25205976000121	RJ	Japeri	26	R\$ 23.852,45	001	0081	0000000000000000967092
197	14637618000171	RJ	Pinheiral	6	R\$ 4.922,11	001	3259	0000000000000000168831
198	19422879000198	RJ	Piraí	4	R\$ 1.448,04	001	0965	0000000000000000238120
199	13387340000169	RJ	Rio de Janeiro	442	R\$ 566.629,13	001	2234	0000000000000000133878
200	13487804000109	RJ	São Fidélis	5	R\$ 9.434,22	104	0192	0000000000000000340
201	29173229000100	RJ	São Gonçalo	75	R\$ 65.811,04	001	0394	0000000000000001013777
202	21587158000180	RJ	Vassouras	11	R\$ 10.858,55	104	0196	000000000000000126852
203	17810545000166	RN	Apodi	14	R\$ 10.345,79	104	3483	0000000000000000242
204	33988334000174	RN	Carnaubais	5	R\$ 8.126,53	001	4687	000000000000000083062
205	17239603000143	RN	Doutor Severiano	6	R\$ 3.056,38	001	1140	0000000000000000263273
206	27771327000113	RN	Felipe Guerra	7	R\$ 5.427,09	104	3483	0000000000000000217478
208	28420868000160	RN	Natal	268	R\$ 254.899,83	001	3795	0000000000000000118033
209	23082972000178	RS	Alegrete	49	R\$ 52.702,15	041	0110	000000000000409787006
210	30044537000114	RS	Anta Gorda	4	R\$ 3.772,98	041	0510	000000000000407407907
211	25065465000151	RS	Barracão	6	R\$ 3.458,36	001	3704	000000000000000105422
212	28514715000181	RS	Bom Retiro do Sul	7	R\$ 3.483,47	041	0132	000000000000402833304
213	22557958000110	RS	Camaquã	19	R\$ 10.281,98	041	0160	000000000000419081401



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Nº	CNPJ	UF	Município/Estado	Doenças	Valores	CNC	Agência	Conta
214	19339285000118	RS	Campinas do Sul	17	R\$ 12.392,77	041	1077	000000000000400024808
215	25054828000153	RS	Candelária	34	R\$ 15.717,87	104	1015	00000000000000002554
216	24997184000174	RS	Candiota	10	R\$ 10.241,83	041	0577	000000000000405309106
217	22089840000105	RS	Canguçu	45	R\$ 25.378,97	001	0817	00000000000000532819
218	22701844000100	RS	Canoas	67	R\$ 56.173,83	041	0871	000000000000418395704
219	21226137000139	RS	Carazinho	28	R\$ 28.799,45	041	0170	000000000000413450606
220	27011559000173	RS	Caxias do Sul	310	R\$ 293.604,53	041	0180	000000000000418222702
221	19498662000161	RS	Cerro Largo	41	R\$ 33.870,54	041	0587	000000000000404618400
222	34392432000107	RS	Crissiumal	9	R\$ 3.040,18	041	0593	000000000000408068300
223	19046504000170	RS	Dois Irmãos	11	R\$ 4.524,72	041	0197	000000000000405678806
224	19351185000107	RS	Erechim	74	R\$ 33.803,75	041	0210	000000000000411127801
225	22170458000121	RS	Estado do Rio Grande do Sul	172	R\$ 183.714,70	041	0597	000000000000320880806
226	21529067000198	RS	Estrela	54	R\$ 35.873,13	041	0214	000000000000404941805
227	23842890000184	RS	Giruá	22	R\$ 15.930,53	041	0680	000000000000408276804
228	30909844000110	RS	Glorinha	14	R\$ 16.888,33	041	1160	000000000000418289300
229	20525043000106	RS	Gramado	23	R\$ 33.664,35	104	2792	0000000000008003000828
230	21575833000150	RS	Guaporé	17	R\$ 17.063,02	104	0846	000000000000000061170
231	19296812000154	RS	Ibirubá	15	R\$ 18.935,49	001	0677	0000000000000000169935
232	20393664000175	RS	Ilópolis	1	R\$ 161,95	041	0902	000000000000405541002
233	23206422000113	RS	Jacutinga	16	R\$ 3.849,19	041	0233	000000000000412047208
234	24806377000109	RS	Jaguarão	12	R\$ 11.563,85	041	0235	000000000000404363506
235	19344443000128	RS	Jaguari	14	R\$ 15.812,87	041	0240	000000000000403071408
236	17135166000118	RS	Júlio de Castilhos	20	R\$ 12.362,75	041	0250	00000000000040343205
237	19620738000180	RS	Lavras do Sul	5	R\$ 3.483,57	041	0720	000000000000405644804
238	26754205000156	RS	Marcelino Ramos	6	R\$ 8.453,17	001	0772	0000000000000000133744
239	21577535000108	RS	Mariano Moro	1	R\$ 380,83	041	0735	00000000000040659102
240	26568770000129	RS	Montenegro	81	R\$ 82.586,83	041	0283	000000000000410567409
241	19800871000155	RS	Não-Me-Toque	29	R\$ 79.420,15	001	0839	0000000000000000155519
242	18975955000120	RS	Nova Petrópolis	20	R\$ 18.970,52	041	0288	000000000000407477808
243	22577889000154	RS	Novo Hamburgo	141	R\$ 122.161,02	001	0314	000000000000000034382X
244	19408461000126	RS	Panambi	42	R\$ 30.068,44	041	0758	000000000000410501904
245	18153514000142	RS	Passo Fundo	114	R\$ 110.132,38	041	0310	000000000000413049006
246	27964523000104	RS	Pejuçara	4	R\$ 4.807,87	041	0305	000000000000405231607
247	35222357000107	RS	Pinheiro Machado	9	R\$ 7.197,08	041	0770	000000000000417539907
248	18746695000110	RS	Porto Alegre	877	R\$ 1.017.861,54	001	3798	0000000000000000735639
249	25117891000191	RS	Restinga Seca	14	R\$ 9.005,03	041	0790	000000000000402839205
250	30736424000180	RS	Rio Grande	51	R\$ 91.112,00	001	0084	0000000000000000670421
251	19053956000180	RS	Santa Maria	409	R\$ 489.041,82	001	0126	0000000000000000692425
252	24148516000146	RS	Santiago	41	R\$ 37.442,02	041	0380	000000000000407943302
253	28725947000189	RS	Santo Augusto	13	R\$ 7.927,30	041	0825	000000000000404875006
254	18313465000168	RS	São Borja	47	R\$ 41.087,46	001	0187	0000000000000000422878
255	33598879000174	RS	São Francisco de Paula	11	R\$ 12.113,17	041	0931	000000000000410008701
256	19415480000180	RS	São Lourenço do Sul	21	R\$ 25.043,06	041	0870	000000000000406579100
257	35098244000133	RS	São Paulo das Missões	27	R\$ 9.945,87	001	4485	000000000000000083631
258	21346055000128	RS	São Sepé	13	R\$ 11.364,85	041	0414	000000000000406513908
259	28595019000147	RS	Sapiranga	19	R\$ 8.433,35	104	2794	000000000000000082247
260	30781284000161	RS	Selbach	5	R\$ 6.694,16	041	0422	000000000000401412506
261	18741825000122	RS	Serafina Corrêa	10	R\$ 3.592,73	001	2679	0000000000000000218111
262	21588928000170	RS	Taquari	59	R\$ 59.445,78	041	0950	000000000000412687703
263	17758443000149	RS	Tenente Portela	2	R\$ 806,25	001	0877	000000000000000023043
264	20013981000119	RS	Três de Maio	29	R\$ 20.363,38	104	0521	0000000000000000710069
265	19425130000102	RS	Três Passos	12	R\$ 8.595,95	041	0945	000000000000406650808
266	20173087000106	RS	Tupanciretã	43	R\$ 42.916,09	001	0337	0000000000000000194220
267	23733252000125	RS	Vera Cruz	62	R\$ 31.763,87	041	0959	000000000000412303905



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Nº	CNPJ	UF	Município/Estado	Doações	Valores	CNC	Agência	Conta
268	18784708000146	RS	Veranópolis	85	R\$ 45.666,85	041	0450	000000000000406889908
269	19839808000122	SC	Abdon Batista	3	R\$ 5.567,11	001	5433	000000000000000092975
270	19360110000192	SC	Blumenau	90	R\$ 80.659,11	001	0095	000000000000000287163
271	22347681000100	SC	Brago do Trombudo	8	R\$ 4.840,68	001	3965	00000000000000088951
272	30755876000109	SC	Caxambu do Sul	2	R\$ 918,33	001	5302	00000000000000083372
273	32475577000146	SC	Chapéco	42	R\$ 33.808,30	001	0321	0000000000000001026887
274	23108482000101	SC	Cocal do Sul	4	R\$ 5.745,73	001	3072	000000000000000157716
275	31520045000110	SC	Concórdia	103	R\$ 78.392,18	001	0410	00000000000000066717X
276	20744798000193	SC	Criciúma	60	R\$ 62.546,36	001	3226	000000000000000186708
277	29571512000190	SC	Estado de Santa Catarina	71	R\$ 58.855,80	001	3582	0000000000000008601232
278	33873093000118	SC	Gaspar	10	R\$ 7.052,01	001	0921	00000000000000039257X
279	31573138000103	SC	Ipira	2	R\$ 176,16	001	5335	0000000000000006257X
280	23263394000176	SC	Irineópolis	1	R\$ 900,00	001	2143	000000000000000131563
281	20963037000122	SC	Itá	39	R\$ 24.380,79	001	3635	000000000000000158798
282	23085886000119	SC	Itapoá	1	R\$ 3.155,58	001	5439	000000000000000116866
283	22276882000155	SC	Jaraguá do Sul	43	R\$ 34.713,52	104	2707	0000000000000003075
284	21994241000173	SC	Joaçaba	39	R\$ 54.078,18	001	0137	00000000000000031692X
285	17263702000160	SC	Joinville	84	R\$ 76.480,39	001	3155	0000000000000003000087
286	24094126000130	SC	José Boiteux	3	R\$ 2.333,96	001	5437	00000000000000087482
287	20638289000186	SC	Lages	50	R\$ 54.843,20	001	0307	000000000000000600059
288	21116358000154	SC	Luzerna	8	R\$ 3.220,22	001	5450	00000000000000074217
289	32213664000125	SC	Navegantes	9	R\$ 5.737,63	104	1879	000000000000000710220
290	28408382000106	SC	Nova Erechim	2	R\$ 625,42	001	5395	00000000000000092347
291	26268580000196	SC	Paial	1	R\$ 216,00	001	3635	000000000000000165697
292	22788445000110	SC	Palmitos	29	R\$ 30.101,62	001	0736	000000000000000180777
293	26763989000189	SC	Peritiba	2	R\$ 1.146,00	001	5355	00000000000000064505
294	34689550000181	SC	Pinhalzinho	25	R\$ 12.802,11	001	1392	000000000000000343862
295	22499160000180	SC	Pomerode	9	R\$ 4.594,27	001	2474	000000000000000229563
296	30107372000182	SC	Rio do Sul	60	R\$ 48.281,39	001	0276	000000000000000627674
297	34276586000133	SC	Santa Helena	5	R\$ 977,55	001	5435	00000000000000078028
298	26285823000102	SC	São Bento do Sul	11	R\$ 13.103,51	104	0628	00000000000000022860
299	25140554000115	SC	São Francisco do Sul	8	R\$ 5.247,36	001	0466	000000000000000284718
300	34210439000180	SC	São João do Oeste	52	R\$ 24.997,65	001	1929	00000000000000055891
301	32308267000137	SC	Saudades	8	R\$ 5.034,51	104	2894	000000000000000710144
302	26708668000181	SC	Tijucas	24	R\$ 11.304,22	104	1795	000000000000000710011
303	24005595000136	SE	Aracaju	209	R\$ 225.780,83	104	0059	00000000000000006751
304	27409042000137	SP	Adamantina	65	R\$ 67.385,77	104	0276	000000000000000710017
305	30472082000138	SP	Aguai	4	R\$ 5.017,44	001	0275	00000000000000019817X
306	18415491000105	SP	Americana	52	R\$ 36.640,28	001	0319	000000000000000767506
307	22251555000149	SP	Américo Brasiliense	7	R\$ 2.927,30	001	4562	0000000000000001196049
308	15348839000192	SP	Amparo	28	R\$ 23.885,96	001	0456	000000000000000503606
309	26669438000150	SP	Andradina	5	R\$ 10.040,79	104	0280	0000000000000006710124
310	29331863000123	SP	Araçatuba	38	R\$ 52.984,22	001	0179	000000000000000787345
311	19424984000166	SP	Araraquara	92	R\$ 80.485,74	001	0082	000000000000000888680
312	30475956000100	SP	Araras	24	R\$ 36.285,97	001	0341	000000000000000744468
313	35019927000158	SP	Arealva	3	R\$ 2.375,16	001	6798	000000000000000111007
314	17831798000116	SP	Assis	38	R\$ 32.863,52	001	0223	000000000000000459755
315	32089797000131	SP	Bady Bassitt	9	R\$ 7.763,32	001	7013	000000000000000354600
316	28147516000182	SP	Bariri	7	R\$ 6.827,05	001	0198	000000000000000181242
317	22755351000145	SP	Barra Bonita	6	R\$ 4.746,53	001	0896	000000000000000283304
318	17851054000110	SP	Barueri	29	R\$ 29.081,01	104	0738	0000000000000000444
319	21266670000124	SP	Bauru	126	R\$ 131.845,66	001	6919	000000000000000170062
320	19281132000167	SP	Bebedouro	48	R\$ 167.906,96	001	0054	000000000000000730408
321	23248403000150	SP	Birigui	31	R\$ 15.277,72	001	0348	000000000000000845965



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Nº	CNPJ	UF	Município/Estado	Doações	Valores	CNC	Agência	Conta
322	23786020000135	SP	Botucatu	112	R\$ 130.303,37	001	0079	000000000000000616141
323	19055414000146	SP	Bragança Paulista	31	R\$ 23.410,49	001	0167	000000000000000670146
324	22450379000174	SP	Caçapava	16	R\$ 18.086,83	104	0295	000000000000000710010
325	28234014000151	SP	Cachoeira Paulista	70	R\$ 51.211,19	001	3029	000000000000000287937
326	19495482000126	SP	Cajamar	5	R\$ 2.687,97	104	0546	000000000000000710014
327	21588723000123	SP	Cajuru	9	R\$ 14.531,73	001	1703	000000000000000141496
328	17948705000138	SP	Campinas	369	R\$ 333.089,09	001	4203	00000000000000054526
329	20346693000186	SP	Capeia do Alto	3	R\$ 475,83	001	6776	0000000000000001114638
330	22038497000170	SP	Casa Branca	7	R\$ 2.455,96	001	0418	0000000000000001080091
331	21522668000179	SP	Catanduva	33	R\$ 35.506,76	001	0050	000000000000000521582
332	29253894000103	SP	Cerquilho	17	R\$ 20.811,15	001	1768	000000000000000291757
333	21401356000107	SP	Chavantes	2	R\$ 3.759,13	001	0055	0000000000000001065289
334	32114711000183	SP	Conchal	2	R\$ 1.234,24	001	1790	000000000000000234389
335	26704887000192	SP	Cosmópolis	3	R\$ 1.745,88	001	2012	000000000000000305936
336	15420484000103	SP	Cotia	25	R\$ 22.737,53	001	0916	000000000000000740306
337	31330599000155	SP	Cunha	2	R\$ 1.910,04	001	2022	000000000000000213241
338	28091226000164	SP	Descalvado	7	R\$ 14.701,88	104	0595	0000000000000006000710070
339	34554540000139	SP	Diadema	8	R\$ 5.600,45	001	0717	0000000000000001146888
340	26729429000108	SP	Dois Ribeiros	7	R\$ 7.622,64	001	1396	000000000000000238058
341	20123127000105	SP	Dracena	21	R\$ 19.161,95	001	0373	000000000000000239542
342	24406762000150	SP	Espírito Santo do Pinhal	9	R\$ 4.414,59	001	0474	000000000000000252999
343	17087890000113	SP	Estado de São Paulo	333	R\$ 302.219,97	001	1897	00000000000000092371
344	23834338000144	SP	Franca	114	R\$ 129.756,04	001	0053	000000000000000852449
345	20444955000145	SP	Franco da Rocha	7	R\$ 7.770,78	001	2072	0000000000000001319663
346	26724503000101	SP	Guaraçai	17	R\$ 10.912,90	001	6795	00000000000000087254
347	34864885000199	SP	Guaraci	11	R\$ 41.862,80	001	0165	000000000000000381675
348	18046221000166	SP	Guararema	11	R\$ 8.759,95	001	2098	000000000000000156892
349	19169423000188	SP	Guarulhos	51	R\$ 32.830,99	001	4770	000000000000000115134
350	34700878000151	SP	Ibitinga	3	R\$ 1.153,37	001	0505	000000000000000325759
351	18076136000140	SP	Itaim	2	R\$ 930,26	001	6873	0000000000000009496X
352	23211755000130	SP	Igarapava	9	R\$ 9.869,02	001	0419	00000000000000040005X
353	30183557000176	SP	Iperó	4	R\$ 1.559,82	001	4567	000000000000000159603
354	28619975000111	SP	Iracemápolis	10	R\$ 9.313,30	001	4565	00000000000000013614X
355	18249335000103	SP	Itapetininga	31	R\$ 31.860,49	104	0307	00000000000000060001633
356	31458320000113	SP	Itapevi	5	R\$ 976,54	104	1228	000000000000000710310
357	33306600000131	SP	Itápolis	53	R\$ 49.496,82	104	0309	000000000000000710333
358	19321696000186	SP	Itobi	1	R\$ 2.006,91	104	0905	00000000000000060710015
359	28559318000137	SP	Ituverava	94	R\$ 106.073,13	001	0156	0000000000000001408000
360	19478699000128	SP	Jacareí	25	R\$ 20.126,21	001	0683	000000000000000735949
361	18559546000142	SP	Jaguariúna	8	R\$ 6.702,35	001	2200	0000000000000001510002
362	19395330000151	SP	Jardimópolis	19	R\$ 13.052,49	001	2211	000000000000000110280X
363	21935612000146	SP	Jaú	43	R\$ 42.350,04	001	0027	000000000000000716227
364	17498053000187	SP	Jundiaí	64	R\$ 79.163,54	104	0316	0000000000000000504
365	22950582000100	SP	Junqueirópolis	14	R\$ 11.786,12	001	0938	0000000000000001303007
366	21162799000192	SP	Leme	19	R\$ 19.581,23	104	0899	0000000000000006000710022
367	28996245000104	SP	Lençóis Paulista	24	R\$ 39.862,12	001	0573	000000000000000402729
368	21322992000143	SP	Limeira	62	R\$ 77.327,90	001	6538	000000000000000109525
369	21177770000184	SP	Lucélia	2	R\$ 709,07	001	0279	000000000000000178527
370	31899898000105	SP	Macatuba	15	R\$ 5.750,37	001	4610	000000000000000130079
371	20975631000133	SP	Mauá	15	R\$ 9.434,46	001	6863	000000000000000754005
372	28888544000150	SP	Mendonça	2	R\$ 4.601,00	001	0937	000000000000000351504
373	18786081000162	SP	Miguelópolis	4	R\$ 5.162,54	001	0860	000000000000000198455
374	30906414000145	SP	Mineiros do Tietê	31	R\$ 9.515,71	001	0576	000000000000000128910
375	28884245000100	SP	Mirandópolis	5	R\$ 1.997,03	001	0448	000000000000000198765



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Nº	CNPJ	UF	Município/Estado	Doações	Valores	CNC	Agência	Conta
376	19598876000100	SP	Mogi das Cruzes	56	R\$ 45.076,28	104	0350	00000000000060001590
377	19403927000109	SP	Mogi Mirim	78	R\$ 66.824,52	104	0323	00000000000060001363
378	24949808000188	SP	Mongaguá	4	R\$ 3.031,35	001	4655	0000000000000000155883
379	35155397000175	SP	Monte Aprazível	45	R\$ 98.264,83	001	0145	0000000000000000179078
380	19970208000161	SP	Nova Granada	1	R\$ 1.491,66	001	0146	00000000000000001078868
381	21191949000196	SP	Novo Horizonte	17	R\$ 5.793,88	001	0119	0000000000000000208302
382	23730755000147	SP	Olímpia	75	R\$ 61.387,43	104	0324	00000000000000002160
383	19425472000114	SP	Orlândia	13	R\$ 8.985,94	001	0118	00000000000000001074709
384	23562431000147	SP	Osvaldo Cruz	34	R\$ 18.800,58	104	0977	000000000000000061246
385	17590606000127	SP	Ourinhos	19	R\$ 26.428,45	104	0327	00000000000000001322
386	34436674000155	SP	Ouroeste	9	R\$ 3.543,18	001	4009	000000000000000099007
387	27928359000180	SP	Pederneiras	34	R\$ 32.458,20	001	0189	0000000000000000323748
388	27354453000172	SP	Pedreira	40	R\$ 35.196,51	104	0741	0000000000000000710014
389	29106320000102	SP	Penápolis	91	R\$ 103.753,38	104	0329	00000000000000006000710022
390	23079947000135	SP	Pereira Barreto	13	R\$ 8.115,39	001	0440	0000000000000000232459
391	31560114000110	SP	Peruíbe	17	R\$ 9.412,13	104	1438	00000000000000000710133
392	19140924000111	SP	Pindamonhangaba	28	R\$ 41.647,55	001	0574	0000000000000000530808
393	32233008000194	SP	Pirapozinho	4	R\$ 1.764,20	001	7655	0000000000000000183X
394	28866675000101	SP	Poá	1	R\$ 500,00	001	2466	0000000000000000350001
395	21024453000128	SP	Praia Grande	16	R\$ 11.315,15	001	1412	0000000000000000395878
396	19732812000105	SP	Presidente Prudente	142	R\$ 189.224,36	104	0337	00000000000000001556
397	22898658000103	SP	Promissão	12	R\$ 17.721,32	104	2785	00000000000000000365
398	34088531000108	SP	Rancharia	11	R\$ 7.485,45	001	0272	0000000000000000228192
399	30963673000108	SP	Reginópolis	28	R\$ 8.472,36	001	6614	000000000000000086991
400	13360055000154	SP	Ribeirão Preto	220	R\$ 297.522,51	001	0028	00000000000000001051490
401	20721069000111	SP	Rio Claro	48	R\$ 34.671,86	001	0172	0000000000000000760250
402	20740996000189	SP	Sales Oliveira	4	R\$ 3.351,47	001	6713	000000000000000075841
403	24555127000135	SP	Salto	11	R\$ 5.147,07	001	0977	000000000000000041638X
404	23281740000149	SP	Santa Cruz da Esperança	1	R\$ 100,00	104	1165	0000000000000000710018
405	30744335000185	SP	Santa Fé do Sul	14	R\$ 15.545,77	001	0666	0000000000000000267078
406	28343494000126	SP	Santo André	78	R\$ 74.870,09	001	5688	0000000000000000819298
407	21055128000122	SP	Santos	238	R\$ 220.361,44	001	0004	0000000000000000865710
408	30906708000177	SP	São Bernardo do Campo	58	R\$ 51.097,57	001	0427	0000000000000000637335
409	24947840000124	SP	São Caetano do Sul	33	R\$ 34.693,62	104	0347	00000000000000000740
410	24706644000168	SP	São Carlos	60	R\$ 49.131,45	001	0295	0000000000000000781843
411	19011750000197	SP	São João da Boa Vista	13	R\$ 16.722,91	001	0065	0000000000000000460273
412	17831406000119	SP	São Joaquim da Barra	21	R\$ 12.899,90	001	0873	0000000000000000238945
413	21838752000104	SP	São José do Rio Pardo	18	R\$ 22.222,80	001	0066	0000000000000000280364
414	23731788000101	SP	São José do Rio Preto	389	R\$ 414.700,97	104	0631	000000000000000007447
415	30622713000158	SP	São José dos Campos	200	R\$ 182.450,64	001	0175	0000000000000000943134
416	26214195000166	SP	São Paulo	711	R\$ 1.008.509,81	001	1897	0000000000000000187704
417	24433670000160	SP	São Sebastião	11	R\$ 9.075,27	001	0715	0000000000000000495649
418	21399631000103	SP	Serrana	12	R\$ 12.458,81	104	3479	000000000000000060000100
419	22183084000189	SP	Sorocaba	75	R\$ 97.444,39	001	2923	0000000000000000404020
420	31472092000136	SP	Sumaré	8	R\$ 6.587,37	104	0961	0000000000000000711238
421	26430857000135	SP	Tamboré	8	R\$ 8.191,29	001	2706	0000000000000000142700
422	23161884000109	SP	Tatui	78	R\$ 41.929,01	104	0359	000000000000000060001440
423	28895714000124	SP	Tietê	4	R\$ 639,50	001	0713	0000000000000000316865
424	19918326000120	SP	Torrinha	1	R\$ 62,22	001	6610	000000000000000090298
425	21064454000104	SP	Tupã	39	R\$ 112.975,75	104	0362	00000000000000008710170
426	17594178000100	SP	Votuporanga	83	R\$ 67.683,02	001	0268	0000000000000000382671
427	18204619000183	TO	Guaraí	21	R\$ 13.649,49	001	2094	0000000000000000319767
428	29536189000113	TO	Palmas	44	R\$ 37.631,81	001	3615	0000000000000000603600
TOTAL				21.297	R\$ 22.823.152,19			



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Anexo I - Fundos que Receberam Valores no Repasse Multiexercício 2021 - FDI

Nº	UF	Município/Estado	DIRPF/Ano	CNPJ	Doenças	Valores	Banco	Agência	Conta
1	CE	Palmácia	2020	32447634000183	2	R\$ 1.603,27	001	0481	00000000000000530654
2	GO	Inhumas	2020	29167782000130	8	R\$ 7.559,57	104	1251	00000000000000710595
3	GO	Santa Helena de Goiás	2020	34513528000186	23	R\$ 239.430,83	001	0690	00000000000000361070
4	MG	Baeependi	2020	31701042000183	20	R\$ 24.898,80	001	1763	00000000000000236241
5	MG	Carvalhos	2020	35034299000180	13	R\$ 6.890,57	104	0109	00000000000000864590
6	MG	Itaguara	2020	32679233000159	34	R\$ 76.458,39	001	2154	0000000000000000187879
7	MG	Lagoa Santa	2020	22341389000171	11	R\$ 8.991,68	104	1460	00000000000000000551
8	MG	Pará de Minas	2020	23822556000169	45	R\$ 44.349,85	001	0292	00000000000000663811
9	MG	Rio Casca	2020	33247134000160	42	R\$ 44.564,26	104	1474	00000000000000710350
10	MG	São Francisco	2020	34252143000102	3	R\$ 1.963,53	001	0494	00000000000000357022
11	MG	Três Pontas	2020	29276450000193	19	R\$ 17.752,81	001	0421	000000000000000325937
12	MT	Água Boa	2020	29780121000185	8	R\$ 24.436,61	104	3867	00000000000000000710107
13	MT	Diamantino	2020	31947152000120	5	R\$ 988,99	001	0787	00000000000000312436
14	MT	Lucas do Rio Verde	2020	24451021000191	6	R\$ 7.647,13	001	3196	00000000000000436984
15	PA	Conceição do Araguaia	2020	29176011000109	19	R\$ 11.566,46	001	0914	00000000000000317462
16	PB	São João do Rio do Peixe	2020	18054276000118	56	R\$ 39.253,59	001	1449	000000000000000277029
17	PR	Chopinzinho	2020	27188048000121	2	R\$ 1.733,64	001	0842	000000000000000240176
18	PR	Coronel Vivida	2020	29121413000106	2	R\$ 1.875,13	104	4593	000000000000000710364
19	PR	Curiúva	2020	33624242000105	1	R\$ 2.311,40	001	4739	00000000000000108073
20	PR	Doutor Ulysses	2020	29168875000189	2	R\$ 4.146,06	001	4740	00000000000000230294
21	PR	Francisco Beltrão	2020	29079559000130	17	R\$ 11.055,03	001	0616	00000000000000792004
22	PR	Guapirama	2020	34474849000119	1	R\$ 25.615,92	001	2221	000000000000000234982
23	PR	Ibiporã	2020	28817980000139	9	R\$ 7.040,06	001	2110	000000000000000328219
24	PR	Itapejara d'Oeste	2020	28725116000107	3	R\$ 4.556,31	001	2169	00000000000000204609
25	PR	Ivaiporã	2020	29090712000120	33	R\$ 27.362,19	001	0633	00000000000000353736
26	PR	Paranával	2020	17557231000101	100	R\$ 150.048,67	104	2957	000000000000000222222
27	PR	Paula Freitas	2020	29455935000144	9	R\$ 9.144,97	001	0217	000000000000000556300
28	PR	Pitanga	2020	28910736000116	3	R\$ 1.619,83	104	1946	000000000000000710224
29	PR	Porto Vitoria	2020	23180941000150	5	R\$ 4.486,20	001	0217	00000000000000490016
30	PR	Quatro Barras	2020	28342833000150	3	R\$ 3.096,41	001	3848	00000000000000294616
31	PR	Renascença	2020	28782971000150	1	R\$ 865,03	001	2282	00000000000000241563
32	PR	Santa Terezinha de Itaipu	2020	288569860000115	9	R\$ 5.939,50	001	3391	000000000000000190462
33	PR	São João do Ivaí	2020	26453739000142	3	R\$ 2.659,09	001	2631	00000000000000185116
34	PR	Ubiratã	2020	27349418000165	11	R\$ 4.794,78	001	0747	00000000000000229725
35	PR	Verê	2020	29113506000199	1	R\$ 306,04	001	4789	00000000000000092681
36	RJ	Itaocara	2020	32283062000144	9	R\$ 7.879,82	001	2164	00000000000000188549
37	RS	Aguado	2020	21494343000120	7	R\$ 2.152,61	041	1024	000000000000406290305
38	RS	Colinas	2020	29955252000156	4	R\$ 1.785,91	041	0214	000000000000405991903
39	RS	Cruz Alta	2020	35234431000105	33	R\$ 55.855,22	041	0190	000000000000412987103
40	RS	Estância Velha	2020	30810032000113	28	R\$ 23.688,81	041	0610	00000000000403788906
41	RS	Flores da Cunha	2020	19996140000190	33	R\$ 34.876,11	104	0930	000000000060000000464
42	RS	Garibaldi	2020	32044107000128	62	R\$ 38.672,29	041	0218	000000000000407965209
43	RS	Lajeado	2020	23884643000140	103	R\$ 66.637,63	041	0270	000000000000190400006
44	RS	Rio Pardo	2020	28720599000157	17	R\$ 10.021,93	041	0338	000000000000410715203
45	RS	Roca Sales	2020	30411527000170	4	R\$ 2.284,59	041	0348	000000000000406921305
46	RS	Seberi	2020	20454616000140	3	R\$ 2.685,46	001	1379	0000000000000004489X
47	RS	Severiano de Almeida	2020	310614960000137	16	R\$ 2.843,30	041	0718	00000000000040143502
48	SC	Alto Bela Vista	2020	31043555000144	2	R\$ 1.511,69	001	5355	00000000000000064807
49	SC	Balneário Camboriú	2020	28757026000106	35	R\$ 35.955,77	001	1489	0000000000007712012X
50	SC	Biguaçu	2020	29696553000102	10	R\$ 5.360,71	001	1644	00000000000000358274
51	SC	Florianópolis	2020	219462950000163	266	R\$ 293.795,91	001	3582	00000000000000063282
52	SC	Guaramirim	2020	34291408000181	14	R\$ 6.517,55	001	2095	00000000000000246115
53	SC	Laurentino	2020	304721100000117	6	R\$ 1.655,40	001	5407	00000000000000083089
54	SC	Pescaria Brava	2020	28939135000136	7	R\$ 5.173,53	001	0345	00000000000000286559
55	SC	Tubarão	2020	32642333000100	67	R\$ 62.746,38	104	0425	00000000000000710199
56	SC	Vargeão	2020	24835128000133	4	R\$ 3.552,00	001	3757	0000000000000013323X
57	SP	Artur Nogueira	2020	26528370000190	11	R\$ 7.935,65	001	1475	00000000000000264245
58	SP	Avanhandava	2020	28737243000126	2	R\$ 617,01	001	6672	00000000000000095141



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Nº	UF	Município/Estado	DIRPF/Ano	CNPJ	Doenças	Valores	Banco	Agência	Conta
59	SP	Capão Bonito	2020	30024861000170	1	R\$ 61,34	001	0840	00000000000000285579
60	SP	Clementina	2020	22258939000193	1	R\$ 1.696,26	001	0348	00000000000000909211
61	SP	Cruzália	2020	22921286000180	5	R\$ 4.670,23	001	4310	0000000000000094646
62	SP	Embu	2020	23528569000120	4	R\$ 3.474,79	104	1226	00000000000006710217
63	SP	Embu-Guaçu	2020	26710831000140	3	R\$ 4.810,34	001	4584	00000000000002500000
64	SP	José Bonifácio	2020	31628096000160	12	R\$ 11.540,22	001	0937	00000000000000360473
65	SP	Laranjal Paulista	2020	29490445000189	1	R\$ 388,43	001	2246	00000000000000187038
66	SP	Mogi Guaçu	2020	31445796000110	18	R\$ 12.083,09	104	0575	00000000000006710179
67	SP	Morro Agudo	2020	23467817000170	87	R\$ 340.746,21	001	2328	00000000000000303356
68	SP	Nova Europa	2020	29249427000100	3	R\$ 2.551,87	001	6907	00000000000000124893
69	SP	Paulinia	2020	31344731000188	13	R\$ 14.396,55	001	2417	00000000000000566713
70	SP	Santa Adélia	2020	18963646000130	20	R\$ 21.830,78	001	2568	00000000000000138177
71	SP	Santa Rosa de Viterbo	2020	27228695000110	7	R\$ 14.809,33	001	3345	00000000000000710048
72	SP	Viradouro	2020	34167303000115	18	R\$ 8.115,33	001	2777	00000000000000204390
73	SP	Vista Alegre do Alto	2020	25978015000150	6	R\$ 37.920,97	001	3697	00000000000000137227
				<b>TOTAL</b>	<b>1.471</b>	<b>R\$ 1.980.313,62</b>			

FDI - II RM 2021 - Anexo I - Fundos que Receberam Valores									
Nº	UF	Município/Estado	DIRPF/Ano	CNPJ	Doenças	Valores	Banco	Agência	Conta
1	MG	Coluna	2020	28122531000176	3	R\$ 1.459,55	001	0397	000000000000041638X
2	RJ	Paracambi	2020	11805852000172	14	R\$ 9.958,19	001	2390	0000000000000299804
3	RN	Jucurutu	2020	28928317000101	47	R\$ 27.447,88	001	1085	000000000000017534X
4	SP	Registro	2020	31060903000191	10	R\$ 5.996,51	001	0492	0000000000000341134
				<b>TOTAL</b>	<b>74</b>	<b>R\$ 44.862,13</b>			



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

FDI 2021 - Anexo I - Fundos que Receberam Valores								
Nº	CNPJ	UF	Município/Estado	Doações	Valor	CNC	Agência	Conta
1	19091758000100	BR	Brasília (Fundo Nacional)	1625	R\$ 1.621.657,68		GRU	
2	31894050000193	AL	Maceió	339	R\$ 341.911,30	001	3557	000000000000000082155
3	13154654000111	AM	Manaus	156	R\$ 170.426,73	001	3563	000000000000000085391
4	35724619000123	AP	Laranjal do Jari	49	R\$ 44.417,38	001	4109	0000000000000023964X
5	21892128000187	BA	Alagoinhas	60	R\$ 56.070,56	001	0158	00000000000000699500
6	24721891000133	BA	Amargosa	21	R\$ 17.683,32	001	0240	00000000000000296996
7	26147401000162	BA	Brumado	41	R\$ 49.959,29	001	0730	000000000000000483893
8	19875865000120	BA	Camaçari	21	R\$ 19.680,91	001	1238	00000000000000696366
9	24501190000199	BA	Felipe de Santana	238	R\$ 166.249,56	001	0041	000000000000001417797
10	39303278000173	BA	Jussiape	6	R\$ 4.049,49	001	2540	00000000000000207993
11	39363845000187	BA	Livramento de Nossa Senhora	29	R\$ 30.821,78	001	1089	00000000000000287342
12	24877314000135	BA	Salvador	638	R\$ 709.232,95	001	3832	000000000000009301860
13	21558441000183	BA	Santo Amaro	11	R\$ 6.629,01	001	0059	00000000000000340456
14	34546053000124	BA	Teixeira de Freitas	27	R\$ 21.221,85	001	1289	00000000000000615005
15	18040914000141	CE	Aracati	10	R\$ 7.118,55	001	0121	00000000000000404985
16	17376364000173	CE	Barbalha	28	R\$ 25.887,24	001	1024	00000000000000251224
17	182529720000139	CE	Barroquinha	5	R\$ 4.314,55	001	8176	00000000000000001996
18	17714404000140	CE	Caucaia	7	R\$ 4.595,69	001	1041	00000000000000619779
19	26113661000017	CE	Estado do Ceará	258	R\$ 251.346,46	104	0919	00000000000000280509
20	30760240000155	CE	Eusébio	17	R\$ 10.819,74	104	4254	000000000000000710514
21	20032375000140	CE	Fortaleza	470	R\$ 514.997,27	001	0008	00000000000000266701
22	38343118000195	CE	Fortim	5	R\$ 1.176,11	001	4379	00000000000000122777
23	32720058000104	CE	Goiânia	10	R\$ 5.728,76	001	8171	0000000000000016403
24	182087920000150	CE	Ibiapina	4	R\$ 4.994,00	001	2108	00000000000000625888
25	17714431000112	CE	Iracema	3	R\$ 1.133,23	001	1074	00000000000000177156
26	17888105000121	CE	Irauçuba	11	R\$ 10.979,03	001	4149	00000000000000122831
27	17336630000134	CE	Jaguaruana	3	R\$ 2.506,02	001	2201	00000000000000232513
28	25976753000168	CE	Maracanaú	15	R\$ 9.171,23	104	1961	000000000000000711117
29	181838180000152	CE	Missão Velha	3	R\$ 1.807,21	001	2308	0000000000000018683X
30	32374130000180	CE	Morrinhos	1	R\$ 362,87	001	3956	00000000000000139645
31	32447634000183	CE	Palmácia	2	R\$ 200,00	001	0481	000000000000000560766
32	182122750000154	CE	Pindoretama	1	R\$ 46,78	001	4161	00000000000000126446
33	181140850000102	CE	Quixeramobim	21	R\$ 26.996,65	001	0536	00000000000000361828
34	327686830000118	CE	Russas	20	R\$ 12.131,77	001	0323	000000000000000526940
35	367029230000132	CE	Tianguá	3	R\$ 1.434,16	001	1157	000000000000000499005
36	181574560000125	CE	Vilaça do Ceará	5	R\$ 5.733,48	001	2773	00000000000000020914
37	351866430000156	DF	Distrito Federal	662	R\$ 826.611,86	070	0100	000000000000001000620244
38	262634940000190	ES	Arapiraca	63	R\$ 70.251,05	021	0111	0000000000000027197011
39	282566310000195	ES	Baixo Guandu	37	R\$ 40.180,55	021	0112	0000000000000028165637
40	267432930000190	ES	Caracica	49	R\$ 37.139,31	021	0105	0000000000000027349273
41	239962450000116	ES	Estado do Espírito Santo	99	R\$ 83.285,34	021	0104	0000000000000028352102
42	267471110000100	ES	Ibiraguí	4	R\$ 4.847,13	021	0148	0000000000000027345727
43	300240830000110	ES	João Neiva	5	R\$ 3.053,65	001	3680	000000000000000159174
44	18886749000143	ES	Linhares	97	R\$ 95.977,34	021	0124	0000000000000023434426
45	344047440000193	ES	Muqui	99	R\$ 74.744,12	104	0592	000000000000000710163
46	321931090000189	ES	São José do Calçado	22	R\$ 29.276,56	021	0134	0000000000000029832011
47	238448390000101	ES	Vila Velha	119	R\$ 107.442,17	021	0208	0000000000000027118058
48	215352950000170	ES	Vitimóia	250	R\$ 268.879,76	021	0236	0000000000000025465220
49	350614600000104	GO	Crixás	2	R\$ 2.098,16	104	4414	00000000000000081691
50	321571530000133	GO	Golânia	298	R\$ 328.326,50	104	2510	000000000000000712881
51	306862390000128	GO	Golianira	9	R\$ 3.800,58	001	1934	00000000000000069663
52	295541890000146	GO	Golás	30	R\$ 15.295,15	001	0277	00000000000000284149
53	291677820000130	GO	Inhumas	38	R\$ 29.382,80	104	1251	000000000000000711125
54	350533970000164	GO	Jataí	55	R\$ 121.920,68	104	2510	000000000000000714302
55	311605630000170	GO	Jussara	6	R\$ 6.389,92	001	0639	000000000000000211923
56	377987930000146	GO	Maurilândia	3	R\$ 2.255,94	001	3743	00000000000000253863
57	225645750000170	GO	Minas	21	R\$ 19.908,63	001	1309	00000000000000269395
58	221237190000152	GO	Morrinhos	88	R\$ 102.819,59	104	0611	00000000000000038892
59	355871390000168	GO	Niquelândia	11	R\$ 7.356,45	001	2341	000000000000000321443
60	157109350000139	GO	Paraúna	14	R\$ 23.189,03	001	0749	00000000000000076880
61	297889500000104	GO	Rio Verde	217	R\$ 803.794,37	104	2510	000000000000000712695
62	345135280000186	GO	Santa Helena de Goiás	26	R\$ 84.420,19	001	0690	000000000000000402737
63	316755820000130	GO	Senador Canedo	10	R\$ 5.759,85	104	2510	000000000000000712687



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Nº	CNPJ	UF	Município/Estado	Doações	Valor	CNC	Agência	Conta
64	20595040000130	GO	Silvânia	83	R\$ 323.825,12	001	0988	0000000000000000183296
65	26561946000110	GO	Trindade	103	R\$ 96.853,20	001	2738	0000000000000000384623
66	26720715000102	MA	Estado do Maranhão	140	R\$ 134.214,88	001	3846	000000000000000083755
67	26962475000152	MA	São Luís	79	R\$ 68.402,97	001	3846	000000000000000084077
68	21387841000173	MG	Alvinópolis	12	R\$ 8.296,66	001	1429	0000000000000000194530
69	39380422000175	MG	Andrelândia	44	R\$ 48.615,43	001	1327	0000000000000000255580
70	27310802000154	MG	Araguari	69	R\$ 65.880,55	104	0096	0000000000000000710183
71	30014411000105	MG	Areado	26	R\$ 38.437,40	001	1468	0000000000000000187712
72	38169846000122	MG	Astolfo Dutra	21	R\$ 12.687,53	001	2827	0000000000000000267813
73	31701042000183	MG	Baependi	37	R\$ 42.765,38	001	1763	0000000000000000236241
74	15596263000182	MG	Belo Horizonte	889	R\$ 938.652,23	104	0093	0000000000000000711051
75	27116957000154	MG	Betim	37	R\$ 31.200,11	001	0750	0000000000000000112501X
76	39326682000162	MG	Bocaiúva	10	R\$ 9.825,38	001	0393	0000000000000000427608
77	20812858000168	MG	Bom Despacho	30	R\$ 39.279,66	104	1060	00000000000000004412
78	33767134000191	MG	Bonfim	3	R\$ 5.820,27	001	4581	0000000000000000121460
79	21214969000135	MG	Borda da Mata	12	R\$ 4.153,22	001	1657	0000000000000000156035
80	38268493000118	MG	Brazópolis	4	R\$ 2.518,86	001	1663	0000000000000000218170
81	23362936000168	MG	Brumadinho	41	R\$ 43.827,57	001	1669	00000000000000002265564
82	17731635000161	MG	Bueno Brandão	5	R\$ 3.831,13	001	1570	0000000000000000136549
83	28963207000180	MG	Caeté	13	R\$ 12.466,59	001	1694	0000000000000000234427
84	27348061000109	MG	Carmo do Paranaíba	55	R\$ 113.374,80	001	0502	0000000000000000258016
85	28609876000159	MG	Carmo do Rio Claro	25	R\$ 54.062,68	104	3401	0000000000000000710013
86	35034299000180	MG	Carvalhos	21	R\$ 18.692,51	001	1763	0000000000000000248193
87	17855191000176	MG	Cláudio	36	R\$ 25.292,76	104	0817	00000000000000001490
88	28122531000176	MG	Coluna	7	R\$ 5.523,78	001	0397	000000000000000041638X
89	18210763000122	MG	Conceição do Mato Dentro	6	R\$ 4.935,87	104	2277	00000000000000000000967
90	28314628000180	MG	Congonhas	19	R\$ 20.998,12	104	1044	0000000000000000710093
91	31935951000186	MG	Conselheiro Pena	11	R\$ 7.584,88	001	0607	0000000000000000261009
92	18965790000105	MG	Contagem	123	R\$ 100.750,31	001	1633	0000000000000000988251
93	33794425000179	MG	Curvelo	30	R\$ 45.043,76	001	0103	0000000000000000649732
94	18819469000112	MG	Divinópolis	106	R\$ 89.572,09	001	4341	0000000000000000197238
95	36991421000179	MG	Elói Mendes	9	R\$ 5.959,50	001	2037	0000000000000000207802
96	213903870000100	MG	Estado de Minas Gerais	240	R\$ 251.455,02	001	1615	0000000000000000209198
97	31437142000144	MG	Estrada do Sul	2	R\$ 1.672,47	001	0447	0000000000000000137685
98	29337645000104	MG	Ferraz	5	R\$ 8.785,31	001	2063	0000000000000000179752
99	34667617000187	MG	Formiga	30	R\$ 18.887,50	104	0115	0000000000000000710428
100	34266893000133	MG	Frutal	16	R\$ 5.443,59	001	0422	0000000000000000370495
101	29221369000106	MG	Governador Valadares	145	R\$ 162.314,47	001	0166	00000000000000001227211
102	26043505000153	MG	Guanhães	13	R\$ 9.771,65	001	0397	0000000000000000399981
103	19314036000178	MG	Guaraçá	8	R\$ 8.048,53	104	0146	0000000000000000710427
104	36421251000197	MG	Guaxupé	60	R\$ 64.321,94	104	0117	0000000000000000710224
105	21250530000168	MG	Ibitiré	77	R\$ 97.612,27	001	2115	000000000000000043325X
106	31059558000176	MG	Ipaba	1	R\$ 2.000,00	001	4064	000000000000000014102X
107	21339371000172	MG	Ipatinga	61	R\$ 36.794,10	001	1009	00000000000000001009572
108	32897935000109	MG	Itabira	63	R\$ 62.318,07	104	0119	0000000000000000710683
109	32679233000159	MG	Itaguara	69	R\$ 173.141,37	001	2154	0000000000000000187879
110	39228550000106	MG	Itajubá	50	R\$ 48.844,23	104	0121	0000000000000000710943
111	30473617000195	MG	Itanhandu	18	R\$ 13.324,80	104	0122	0000000000000000710256
112	21520624000100	MG	Itá	53	R\$ 49.487,82	104	0124	00000000000000002104
113	26396498000147	MG	Jaboticatubas	10	R\$ 12.232,59	001	2190	000000000000000016187X
114	36243448000183	MG	Jacutinga	32	R\$ 24.321,35	104	1064	0000000000000000710106
115	30232549000172	MG	Jalba	31	R\$ 12.289,07	001	4217	0000000000000000256471
116	31176178000111	MG	João Monlevade	18	R\$ 25.153,79	001	2220	0000000000000000485292
117	30809616000179	MG	Lagamar	9	R\$ 6.254,60	001	2233	0000000000000000304182
118	31361982000170	MG	Lagoa da Prata	9	R\$ 3.748,10	104	1382	0000000000000000710199
119	22341389000171	MG	Lagoa Santa	20	R\$ 12.760,19	104	1450	0000000000000000710060
120	24787246000113	MG	Lavras	60	R\$ 60.976,38	001	0364	0000000000000000980897
121	29316237000168	MG	Leopoldina	58	R\$ 36.331,27	104	0608	0000000000000000710118
122	18625631000161	MG	Monte Carmelo	60	R\$ 205.262,09	104	0709	00000000000000005189
123	21489974000150	MG	Montes Claros	323	R\$ 255.675,25	104	0132	00000000000000006839
124	31799538000131	MG	Morada Nova de Minas	5	R\$ 7.153,39	001	3809	0000000000000000135011
125	26770927000102	MG	Muriáé	36	R\$ 40.731,28	104	0133	0000000000000000710213
126	28189560000155	MG	Naque	4	R\$ 2.126,24	001	1009	00000000000000001076825
127	21578805000197	MG	Nova Era	33	R\$ 23.534,59	001	3225	0000000000000000213489
128	24872008000106	MG	Nova Lima	34	R\$ 33.722,99	001	2350	0000000000000000478008
129	32303243000195	MG	Nova Resende	12	R\$ 8.036,82	001	2353	0000000000000000160555



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
 70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Nº	CNPJ	UF	Município/Estado	Doações	Valor	CNC	Agência	Conta
130	33537083000101	MG	Nova Serrana	16	R\$ 15.276,48	104	2257	0000000000000000710760
131	26760487000102	MG	Oliveira	41	R\$ 34.079,74	001	0443	000000000000000522945
132	23822556000169	MG	Pará de Minas	69	R\$ 77.610,81	001	0292	0000000000000006568311
133	35081654000171	MG	Paracatu	84	R\$ 178.321,59	104	0138	0000000000000006710415
134	24980431000120	MG	Patos de Minas	170	R\$ 185.798,49	001	0190	000000000000000772828
135	3788531000176	MG	Patrocínio	58	R\$ 94.858,53	001	0274	00000000000000063249X
136	34532560000109	MG	Pimenta	4	R\$ 2.401,96	001	0968	000000000000000413887
137	31852295000158	MG	Pitangui	13	R\$ 33.291,79	104	1700	000000000000000710480
138	27465316000105	MG	Poços de Caldas	231	R\$ 278.350,33	001	0309	000000000000000622443
139	17995690000169	MG	Porteirinha	26	R\$ 19.937,14	001	0692	000000000000000311693
140	31961297000185	MG	Prata	43	R\$ 21.314,52	001	0650	00000000000000021826X
141	20458772000189	MG	Raul Soares	14	R\$ 14.451,89	104	0710	0000000000000002010
142	32302687000106	MG	Resplendor	6	R\$ 7.652,52	001	0468	000000000000000249408
143	33247134000160	MG	Rio Casca	38	R\$ 42.694,40	001	2538	000000000000000136409
144	36655693000106	MG	Ritápolis	5	R\$ 4.377,24	001	0162	00000000000000082206X
145	23417508000195	MG	Sabará	18	R\$ 13.129,99	104	1742	000000000000000710047
146	28028501000103	MG	Sabinópolis	6	R\$ 3.973,54	001	2557	000000000000000197033
147	27884060000170	MG	Sacramento	46	R\$ 34.402,78	001	0455	000000000000000209406
148	20848841000108	MG	Salinópolis	21	R\$ 11.883,54	104	1830	000000000000000710606
149	32739941000138	MG	Santa Luzia	21	R\$ 15.017,29	104	1066	000000000000000710182
150	31715306000158	MG	Santa Maria de Itabira	18	R\$ 12.118,47	001	2584	000000000000000187437
151	33085944000168	MG	Santa Rita do Sapucaí	48	R\$ 34.656,31	001	0872	00000000000000040523X
152	26221023000110	MG	Santana do Paraíso	2	R\$ 2.584,61	001	1009	0000000000000001075918
153	32476925000108	MG	São Domingos do Prata	7	R\$ 2.875,88	001	2615	000000000000000199095
154	34252143000102	MG	São Francisco	5	R\$ 5.565,99	104	3376	000000000000000710256
155	37929065000126	MG	São Francisco de Paula	15	R\$ 20.628,15	001	0443	000000000000000547417
156	30467663000181	MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	1	R\$ 1.214,96	104	3377	000000000000000710120
157	31639088000110	MG	São Gotardo	56	R\$ 46.594,66	001	0483	000000000000000379263
158	30440956000100	MG	São Sebastião do Paraíso	52	R\$ 77.856,57	104	0153	000000000000000710204
159	27998209000142	MG	Sarzedo	9	R\$ 7.144,82	001	7135	00000000000000081736
160	27723016000189	MG	Tilmóteo	31	R\$ 21.891,23	001	3401	000000000000000161063
161	27425489000108	MG	Três Corações	51	R\$ 42.350,10	001	0012	000000000000000794554
162	29276450000193	MG	Três Pontas	47	R\$ 42.456,77	001	0421	000000000000000346071
163	29237561000190	MG	Tupaciguara	2	R\$ 300,00	104	0158	0000000000000007104040
164	29836305000133	MG	Ubá	74	R\$ 65.556,16	001	0270	000000000000000637475
165	22371291000167	MG	Uberaba	142	R\$ 218.443,77	001	0015	000000000000000997099
166	22369700000190	MG	Uberlândia	577	R\$ 742.327,80	104	3961	00000000000000065559
167	30272965000102	MG	Unaí	87	R\$ 399.656,39	104	0942	000000000000000710181
168	21566731000179	MG	Varginha	116	R\$ 109.829,31	001	0032	000000000000000830003
169	31919247000130	MS	Bonito	4	R\$ 5.329,98	001	1031	000000000000000213780
170	34760547000107	MS	Caarapó	24	R\$ 147.395,45	001	0903	000000000000000258806
171	21527623000197	MS	Campo Grande	306	R\$ 433.911,38	001	2576	0000000000000001197630
172	18466080000130	MS	Chapadão do Sul	9	R\$ 18.463,32	001	3066	000000000000000290548
173	34175393000196	MS	Dourados	233	R\$ 453.047,51	001	4336	000000000000000247189
174	27685991000140	MS	Ivinhema	15	R\$ 14.292,39	001	2188	000000000000000207551
175	23861023000196	MS	Jardim	12	R\$ 39.445,82	001	2071	000000000000000197513
176	19359350000177	MS	São Gabriel do Oeste	17	R\$ 43.174,83	001	2620	000000000000000230537
177	17723477000106	MS	Sidrolândia	20	R\$ 80.478,44	001	1147	000000000000000451835
178	29780121000185	MT	Água Boa	10	R\$ 65.164,73	104	3867	000000000000000710387
179	19727802000126	MT	Culabá	82	R\$ 137.047,38	001	3834	00000000000000068047
180	31947152000120	MT	Diamantino	11	R\$ 104.757,80	001	0787	000000000000000312436
181	27514735000190	MT	Jauru	8	R\$ 5.751,14	001	2214	000000000000000202770
182	26642558000164	MT	Juliana	7	R\$ 5.767,26	001	2226	000000000000000308323
183	24451021000191	MT	Lucas do Rio Verde	10	R\$ 4.897,06	001	3195	000000000000000436984
184	28804180000183	MT	Matupá	4	R\$ 1.856,13	001	3931	000000000000000182370
185	17743645000117	MT	Mirassol d'Oeste	20	R\$ 46.563,81	001	1320	000000000000000248215
186	38828938000177	MT	Norte Lândia	1	R\$ 282,63	001	4103	000000000000000117013
187	38386158000114	MT	Nova Xavantina	3	R\$ 3.293,47	001	1322	00000000000000027755X
188	39251363000135	MT	Ribeirãozinho	2	R\$ 1.519,83	001	1158	000000000000000171417
189	31912932000134	MT	Sinop	41	R\$ 272.729,76	001	4270	000000000000000235652
190	23019725000127	MT	Tangará da Serra	95	R\$ 819.837,16	001	7138	0000000000000001611216
191	28842131000135	MT	Várzea Grande	15	R\$ 21.167,14	001	2764	000000000000000111551
192	29123594000100	MT	Vila Rica	2	R\$ 759,50	001	1843	000000000000000297194
193	29176011000109	PA	Conceição do Araguaia	26	R\$ 22.737,49	001	0914	000000000000000317462
194	29159273000165	PA	Eldorado dos Carajás	16	R\$ 13.147,89	001	4140	000000000000000180556
195	31407665000148	PA	Estado do Pará	122	R\$ 99.883,11	037	0024	0000000000000005774268



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Nº	CNPJ	UF	Município/Estado	Doações	Valor	CNC	Agência	Conta
196	30157385000166	PA	Parauapebas	20	R\$ 14.865,11	001	3245	0000000000000000076793X
197	18001014000195	PA	Redenção	25	R\$ 21.736,91	001	2517	0000000000000000450472
198	31836233000152	PA	Santarém	82	R\$ 62.770,58	001	0130	000000000000001052659
199	1734705000129	PB	Culteú	38	R\$ 48.488,57	001	0657	00000000000000240893
200	17316318000189	PB	Picuí	53	R\$ 46.113,26	001	2441	00000000000000168165
201	30782487000172	PB	Rio Tinto	64	R\$ 57.052,58	001	2547	00000000000000226017
202	18054276000118	PB	São João do Rio do Peixe	103	R\$ 87.922,04	001	1449	00000000000000277029
203	26742660000131	PE	Arcosverde	499	R\$ 530.693,19	104	0915	000000000000000710060
204	18203179000140	PE	Camaragibe	21	R\$ 13.846,64	104	3017	00000000000000011711
205	26133807000196	PE	Caruaru	99	R\$ 104.226,45	001	0159	000000000000000762024
206	17612909000101	PE	Estado de Pernambuco	225	R\$ 310.034,50	104	1294	000000000000004301015
207	18009271000173	PE	Garanhuns	36	R\$ 27.882,48	001	0067	00000000000000418404
208	18009008000184	PE	Ibimirim	29	R\$ 27.569,88	001	1069	00000000000000248746
209	19309047000160	PE	Ibirajuba	9	R\$ 9.736,60	001	1689	00000000000000200131
210	33210753000180	PE	Itália	25	R\$ 10.534,84	001	2156	00000000000000154806
211	16707839000102	PE	Jabotão dos Guararapes	55	R\$ 42.108,76	001	0934	000000000000000800880
212	28993782000126	PE	Olinda	68	R\$ 56.818,16	001	2365	000000000000000827010
213	17345309000116	PE	Parmáirim	7	R\$ 4.439,83	001	1108	00000000000000169803
214	33393569000113	PE	Pedra	12	R\$ 5.681,88	001	2422	00000000000000174572
215	18009057000117	PE	Pesqueira	19	R\$ 8.497,03	104	0775	000000000000000710630
216	24129894000182	PE	Recife	544	R\$ 568.491,40	001	3234	000000000000000113417
217	26184900000120	PE	Salgueiro	82	R\$ 70.518,12	104	0776	0000000000000005460
218	21544667000125	PE	São José do Egito	68	R\$ 61.209,79	104	1296	0000000000000003088
219	17783306000164	PE	Serra Talhada	45	R\$ 38.550,00	001	0246	000000000000000319295
220	27239355000194	PE	Triunfo	32	R\$ 24.233,82	001	2739	00000000000000025133X
221	19596755000129	PI	Teresina	245	R\$ 290.251,94	001	3791	00000000000000094889
222	27983601000118	PR	Alto Paraná	12	R\$ 6.796,28	001	1424	00000000000000178179
223	28475767000196	PR	Alto Piquiri	6	R\$ 5.614,73	001	1425	000000000000000170437
224	27741539000158	PR	Andirá	42	R\$ 20.736,44	001	0891	00000000000000247537
225	21600645000135	PR	Apucarana	21	R\$ 16.398,03	001	0355	000000000000000767778
226	28524914000170	PR	Arapongas	26	R\$ 46.046,95	001	0359	000000000000000645850
227	32925387000183	PR	Arapoti	21	R\$ 31.350,65	001	1347	000000000000000250112
228	28959069000166	PR	Araruna	1	R\$ 816,05	001	1465	00000000000000172456
229	27057874000131	PR	Araucária	8	R\$ 4.915,49	001	1457	000000000000000577855
230	27876400000111	PR	Astorga	2	R\$ 1.146,28	104	1318	0000000000000007010637
231	29998243000142	PR	Barbosa Ferraz	19	R\$ 14.022,38	001	1493	000000000000000209422
232	27313924000102	PR	Barracão	4	R\$ 2.234,61	001	1055	000000000000000267724
233	16806554000110	PR	Bela Vista do Paraíso	6	R\$ 5.989,85	001	0664	00000000000000161438
234	25982068000144	PR	Cambará	9	R\$ 13.637,98	001	0317	000000000000000328065
235	27922984000114	PR	Camblor	4	R\$ 10.231,12	001	0856	000000000000000306126
236	18070571000168	PR	Campina da Lagoa	1	R\$ 11.000,00	104	3326	00000000000000000795
237	28818533000120	PR	Campina do Sítio	1	R\$ 300,00	001	0299	000000000000000102783
238	26632839000136	PR	Campina Grande do Sul	3	R\$ 6.458,02	104	3511	000000000000000710038
239	28131216000105	PR	Campo Largo	44	R\$ 36.590,34	001	0695	000000000000000591521
240	17946552000190	PR	Campo Magro	4	R\$ 2.801,09	001	4120	000000000000000132373
241	22843436000185	PR	Campo Mourão	258	R\$ 518.517,81	001	0406	000000000000000663220
242	26574965000181	PR	Carambeí	11	R\$ 55.045,70	001	3048	000000000000000379204
243	30431317000143	PR	Carlópolis	2	R\$ 363,60	001	4737	00000000000000105511
244	18553293000108	PR	Cascavel	207	R\$ 192.289,45	001	4693	000000000000000250023
245	19320965000190	PR	Castro	38	R\$ 53.939,95	001	0485	000000000000000355151
246	21295877000127	PR	Centenário do Sul	8	R\$ 11.701,96	001	1765	000000000000000224936
247	28129718000100	PR	Cerro Azul	4	R\$ 3.422,13	001	4740	000000000000000139173
248	12165658000132	PR	Céu Azul	5	R\$ 1.505,11	001	1770	000000000000000126888
249	27188048000121	PR	Chopinópolis	17	R\$ 15.435,26	001	0842	000000000000000240176
250	28844743000167	PR	Clanorte	24	R\$ 25.010,87	104	0569	0000000000000000710583
251	25358584000100	PR	Cidade Gaúcha	4	R\$ 2.488,24	001	0786	000000000000000206695
252	25069316000160	PR	Cornélio Procópio	19	R\$ 23.962,84	104	0388	0000000000000000710270
253	31455046000129	PR	Coronel Domingos Soares	1	R\$ 612,69	001	0615	00000000000000039436X
254	29121413000106	PR	Coronel Vivida	3	R\$ 1.350,94	104	4593	000000000000000057124
255	13571702000177	PR	Curitiba	1276	R\$ 1.366.633,96	001	3793	000000000000000094919
256	33624242000105	PR	Curiúva	1	R\$ 958,00	001	4739	00000000000000010972X
257	14225701000133	PR	Estado do Paraná	109	R\$ 88.131,18	001	3793	000000000000000115452
258	30142557000128	PR	Faxinal	2	R\$ 424,20	001	2056	000000000000000197882
259	27870775000174	PR	Fazenda Rio Grande	6	R\$ 4.495,46	001	4314	000000000000000347175
260	28695848000100	PR	Floresta	2	R\$ 255,14	001	3161	000000000000000109398
261	24568879000130	PR	Foz do Iguaçu	146	R\$ 163.383,86	001	0140	0000000000000000915749



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Nº	CNPJ	UF	Município/Estado	Doações	Valor	CNC	Agência	Conta
252	29079559000130	PR	Francisco Beltrão	40	R\$ 31.677,67	001	0616	00000000000000000000792004
263	34474849000119	PR	Guapirama	2	R\$ 1.791,48	001	2221	00000000000000000000240214
264	34439363000140	PR	Guaraní	4	R\$ 2.573,34	001	1350	00000000000000000000221910
265	17866154000163	PR	Guarapuava	56	R\$ 69.001,85	001	0299	00000000000000000000724068
266	22041474000114	PR	Guaratuba	5	R\$ 1.717,59	001	2100	00000000000000000000221848
267	28817980000139	PR	Ibiporã	7	R\$ 3.989,35	001	2110	00000000000000000000342440
268	28470467000114	PR	Imbituba	1	R\$ 1.112,37	001	2131	00000000000000000000211761
269	25011551000181	PR	Indaiápolis	4	R\$ 260,38	001	0975	00000000000000000000204692
270	23729708000183	PR	Iratí	8	R\$ 7.056,86	001	0182	0000000000000000000049643X
271	29196460000119	PR	Itambé	1	R\$ 34,00	001	3161	0000000000000000000109401
272	29090712000120	PR	Ivaí	57	R\$ 54.308,50	001	0633	0000000000000000000353736
273	28622295000157	PR	Joaquim Távora	2	R\$ 1.242,50	001	2221	0000000000000000000227927
274	18768109000139	PR	Lapa	14	R\$ 14.299,39	001	0630	00000000000000000000730092
275	28485026000196	PR	Laranjeiras do Sul	6	R\$ 3.711,04	001	0734	0000000000000000000521094
276	12147162000136	PR	Londrina	230	R\$ 263.681,06	104	2731	00000000000000000003505
277	29022896000191	PR	Lunardelli	2	R\$ 2.600,00	001	2631	0000000000000000000191922
278	18345073000180	PR	Mamborê	4	R\$ 203.498,60	001	2263	0000000000000000000133825
279	17328984000137	PR	Maracaju	30	R\$ 22.782,82	001	0773	0000000000000000000229547
280	14685405000115	PR	Maracuará	37	R\$ 44.240,81	104	0969	0000000000000000000710065
281	28997672000132	PR	Mangueirinha	1	R\$ 468,00	001	2267	0000000000000000000259691
282	27481329000178	PR	Marialva	11	R\$ 14.534,50	104	1267	0000000000000000000710100
283	14088523000145	PR	Maringá	226	R\$ 324.360,67	001	0352	000000000000000000093450X
284	28396135000137	PR	Marilópolis	4	R\$ 1.693,56	001	8275	000000000000000000012157
285	19397642000102	PR	Medianeira	63	R\$ 50.015,77	001	0735	00000000000000000000417599
286	28939286000194	PR	Moreira Sales	20	R\$ 25.741,06	001	0580	0000000000000000000190845
287	28582084000138	PR	Nova Cantu	1	R\$ 151,40	001	2349	0000000000000000000123668
288	28834194000140	PR	Nova Esperança	60	R\$ 42.381,64	001	0509	0000000000000000000348597
289	27695989000151	PR	Novo Itacolomi	1	R\$ 5.027,81	001	8571	000000000000000000010200
290	18015836000125	PR	Palmas	5	R\$ 2.684,02	104	1319	00000000000000000001267
291	19273467000133	PR	Palmeira	13	R\$ 8.284,77	001	0957	0000000000000000000230928
292	13010733000159	PR	Palotina	145	R\$ 176.941,97	001	0959	0000000000000000000312657
293	21449758000181	PR	Paraisópolis	16	R\$ 76.684,44	001	2396	0000000000000000000192694
294	17809296000199	PR	Paranaguá	28	R\$ 20.720,16	001	0259	0000000000000000000796530
295	17557231000101	PR	Paranavaí	210	R\$ 257.463,01	104	2957	00000000000000000001277
296	28776710000127	PR	Pato Branco	74	R\$ 81.313,13	104	2658	0000000000000000000710175
297	29455935000144	PR	Paula Freitas	15	R\$ 35.393,84	001	0217	0000000000000000000526460
298	26726045000131	PR	Pinhalzinho	14	R\$ 13.443,03	104	3915	0000000000000000000710026
299	28931842000186	PR	Piraquara	8	R\$ 6.485,47	001	3263	00000000000000000000771414
300	17707252000158	PR	Planalto	3	R\$ 5.800,00	001	4754	0000000000000000000100684
301	20428491000183	PR	Ponta Grossa	106	R\$ 165.712,57	104	0400	0000000000000000000600710060
302	17312446000154	PR	Porto Rico	4	R\$ 4.774,39	001	4113	0000000000000000000101362
303	23180941000150	PR	Porto Vitoria	6	R\$ 14.186,15	001	0217	0000000000000000000490016
304	28375207000160	PR	Prudentópolis	6	R\$ 2.646,80	001	0972	0000000000000000000381039
305	28342833000150	PR	Quatro Barras	3	R\$ 1.581,39	001	3848	0000000000000000000294516
306	285080900000145	PR	Quedas do Iguaçu	2	R\$ 2.786,19	104	3676	0000000000000000000718002
307	29942225000149	PR	Quinta do Sol	2	R\$ 945,14	001	0789	0000000000000000000230871
308	28782971000150	PR	Renaissance	1	R\$ 806,83	001	2282	0000000000000000000241563
309	35541877000174	PR	Reserva do Iguaçu	1	R\$ 638,22	001	8277	000000000000000000028614
310	17204152000109	PR	Ribeirão Claro	5	R\$ 3.780,03	104	0402	00000000000000000002903
311	32023823000129	PR	Ribeirão do Pinhal	7	R\$ 6.936,43	001	0652	00000000000000000000630007
312	27432522000119	PR	Rio Negro	12	R\$ 5.429,73	001	2543	0000000000000000000346721
313	28835777000100	PR	Salgado Filho	1	R\$ 1.740,35	001	1434	0000000000000000000245569
314	29210524000199	PR	Santa Fé	12	R\$ 5.862,02	001	4643	0000000000000000000106623
315	27919274000135	PR	Santa Helena	8	R\$ 6.343,80	001	2577	0000000000000000000252042
316	28654222000147	PR	Santa Mariana	1	R\$ 19.161,18	001	2587	0000000000000000000129275
317	28856986000115	PR	Santa Terezinha de Itaipu	5	R\$ 8.641,65	001	3391	0000000000000000000183776
318	349238980000191	PR	Santo Antônio da Platina	13	R\$ 10.100,62	001	0426	0000000000000000000357189
319	28921628000149	PR	Santo Antônio do Paraíso	1	R\$ 480,00	001	2573	0000000000000000000174769
320	283134020000165	PR	São Carlos do Ivaí	10	R\$ 3.007,58	001	2396	0000000000000000000216267
321	26453739000142	PR	São João do Ivaí	5	R\$ 4.284,35	001	2631	0000000000000000000185116
322	285706420000145	PR	São João do Triunfo	9	R\$ 9.460,33	001	2635	0000000000000000000186163
323	17838215000189	PR	São José dos Pinhais	26	R\$ 18.142,95	001	0982	0000000000000000000836397
324	27008687000168	PR	São Miguel do Iguaçu	6	R\$ 1.992,36	001	1357	0000000000000000000251976
325	29211256000120	PR	Sarandi	3	R\$ 3.361,27	001	1483	00000000000000000000696617
326	28484816000157	PR	Tapejara	4	R\$ 2.573,77	001	2709	0000000000000000000240265
327	28417981000196	PR	Tapira	5	R\$ 14.898,03	001	0786	0000000000000000000204757



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Nº	CNPJ	UF	Município/Estado	Doações	Valor	CNC	Agência	Conta
328	27870317000135	PR	Telzeira Soares	4	R\$ 1.193,74	001	4661	00000000000000000000103063
329	27717267000150	PR	Terra Boa	6	R\$ 4.250,60	001	2720	00000000000000000000189200
330	33866972000112	PR	Terra Rica	3	R\$ 1.128,49	001	0992	00000000000000000000221082
331	28845412000141	PR	Terra Roxa	2	R\$ 1.931,66	001	2721	00000000000000000000193291
332	28951683000181	PR	Tijucas do Sul	8	R\$ 4.040,07	001	2724	0000000000000000000019185X
333	18982238000125	PR	Toledo	71	R\$ 47.718,80	001	0587	000000000000000000000809535
334	27349418000165	PR	Ubiratã	12	R\$ 19.466,42	001	0747	00000000000000000000229725
335	22505199000142	PR	Umuarama	62	R\$ 142.020,46	104	0570	00000000000000000000102588
336	28952458000160	PR	Uraí	1	R\$ 900,00	001	0400	0000000000000000000016867X
337	27695128000173	PR	Vitorino	1	R\$ 925,30	001	0495	000000000000000000000789291
338	28786897000140	RJ	Angra dos Reis	28	R\$ 36.485,87	001	0460	000000000000000000000695297
339	26231486000162	RJ	Barra do Piraí	17	R\$ 16.949,68	001	0073	000000000000000000000797758
340	19300527000160	RJ	Campos dos Goytacazes	143	R\$ 163.970,16	001	0005	000000000000000000001085913
341	25967816000110	RJ	Carmo	22	R\$ 25.142,65	001	3712	00000000000000000000175587
342	23351233000134	RJ	Duque de Caxias	49	R\$ 50.112,71	104	1334	00000000000000000000053888
343	15193180000142	RJ	Estado do Rio de Janeiro	349	R\$ 347.045,00	001	2234	000000000000000000002920255
344	26903064000196	RJ	Itaperuna	100	R\$ 111.419,36	104	0182	000000000000000000000710172
345	25205976000121	RJ	Japeri	27	R\$ 20.058,61	001	0081	000000000000000000000967092
346	29856595000163	RJ	Mangaratiba	19	R\$ 24.853,82	001	3836	00000000000000000000198218
347	19837470000132	RJ	Miguel Pereira	25	R\$ 17.150,33	001	2299	000000000000000000007169019
348	11805852000172	RJ	Paracambi	15	R\$ 8.672,54	001	2390	00000000000000000000299804
349	14637618000171	RJ	Pinheiral	18	R\$ 14.627,15	001	3259	00000000000000000000168831
350	19422879000198	RJ	Piraí	4	R\$ 3.274,83	001	0965	000000000000000000000238120
351	38347033000185	RJ	Porciúncula	70	R\$ 56.837,73	104	0656	000000000000000000000710152
352	17213227000118	RJ	Rio Claro	8	R\$ 5.689,68	001	2539	00000000000000000000144029
353	13387340000169	RJ	Rio de Janeiro	1318	R\$ 1.586.730,49	001	2234	00000000000000000000133876
354	24110998000145	RJ	Santo Antônio de Pádua	16	R\$ 11.897,32	104	0191	000000000000000000000710198
355	13487804000109	RJ	São Fidélis	23	R\$ 23.690,04	104	0192	000000000000000000000340
356	29173229000100	RJ	São Gonçalo	163	R\$ 136.375,74	001	0394	000000000000000000001013777
357	18283665000115	RJ	Saquarema	47	R\$ 34.729,47	001	2673	000000000000000000000406260
358	21587158000180	RJ	Vassouras	21	R\$ 17.956,16	104	0195	00000000000000000000126852
359	15283545000120	RJ	Volta Redonda	78	R\$ 58.732,35	104	4375	000000000000000000000086
360	17810545000166	RN	Apodi	27	R\$ 18.919,53	104	3483	000000000000000000000242
361	17772650000158	RN	Calcó	57	R\$ 46.745,41	001	0128	000000000000000000000501468
362	33988334000174	RN	Carnaubais	9	R\$ 7.411,65	001	4687	00000000000000000000083062
363	17239603000143	RN	Doutor Severiano	4	R\$ 1.731,66	001	1140	00000000000000000000263273
364	27771327000113	RN	Felipe Guerra	8	R\$ 6.923,37	104	3483	000000000000000000000710100
365	29632871000100	RN	Guamaré	4	R\$ 2.788,91	001	4154	000000000000000000000217476
366	28528317000101	RN	Jucurutu	35	R\$ 14.890,38	001	1085	00000000000000000000017534X
367	28420868000160	RN	Natal	308	R\$ 306.582,84	001	3795	000000000000000000000116033
368	36206752000150	RN	São José do Campestre	16	R\$ 12.857,46	001	3795	00000000000000000000123576
369	30809485000120	RO	Estado de Rondônia	30	R\$ 22.531,57	001	2757	000000000000000000000104655
370	23793394000188	RO	Porto Velho	73	R\$ 104.152,07	001	2757	000000000000000000000106615
371	21494343000120	RS	Aguado	11	R\$ 14.697,30	041	0102	000000000000000000000406290305
372	21543487000129	RS	Alecrim	4	R\$ 1.881,37	041	0500	000000000000000000000402155802
373	23082972000178	RS	Alegrete	98	R\$ 124.355,64	041	0110	000000000000000000000409787006
374	30044537000114	RS	Anta Gorda	4	R\$ 652,61	041	0510	000000000000000000000407407907
375	34105947000189	RS	Antônio Prado	7	R\$ 10.550,78	041	0520	000000000000000000000403704109
376	28771024000163	RS	Arroio do Tigre	14	R\$ 5.994,65	041	0116	0000000000000000000002785209
377	25695501000160	RS	Barão	9	R\$ 2.778,38	041	0342	000000000000000000000404200309
378	25065465000151	RS	Barracão	4	R\$ 2.794,32	001	3704	000000000000000000000105422
379	21706792000194	RS	Bento Gonçalves	146	R\$ 105.310,91	104	2792	0000000000000000000004001461
380	28514715000181	RS	Bom Retiro do Sul	6	R\$ 4.398,41	041	0132	0000000000000000000002833304
381	22557958000110	RS	Camaguã	39	R\$ 37.164,13	041	0160	00000000000000000000019081401
382	19339285000118	RS	Campinas do Sul	20	R\$ 15.342,78	041	1077	000000000000000000000400024808
383	25054828000153	RS	Candelária	13	R\$ 5.268,94	104	1015	0000000000000000000002554
384	24997184000174	RS	Candido	10	R\$ 9.799,06	041	0577	000000000000000000000405309106
385	31744716000127	RS	Canelá	15	R\$ 15.367,35	104	0692	000000000000000000000710159
386	22089840000105	RS	Canguçu	28	R\$ 14.666,58	001	0617	0000000000000000000000532819
387	22701844000100	RS	Canoas	101	R\$ 99.871,86	041	0871	000000000000000000000418395704
388	29059833000100	RS	Capão da Canoa	40	R\$ 29.958,79	041	0168	000000000000000000000417312201
389	21226137000139	RS	Carazinho	26	R\$ 27.120,78	041	0170	000000000000000000000413450806
390	27011559000173	RS	Caxias do Sul	481	R\$ 397.035,47	041	0180	00000000000000000000018222702
391	19498662000161	RS	Cerro Largo	99	R\$ 134.379,57	041	0587	000000000000000000000404618400
392	29955252000156	RS	Collinas	6	R\$ 7.180,23	041	0214	000000000000000000000405991903
393	38946545000102	RS	Colorado	13	R\$ 14.483,90	001	1781	00000000000000000000076988



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
 70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Nº	CNPJ	UF	Município/Estado	Doações	Valor	CNC	Agência	Conta
394	34392432000107	RS	Crissiumal	6	R\$ 6.016,57	041	0593	0000000000000406068300
395	35234431000105	RS	Cruz Alta	24	R\$ 19.640,37	041	0190	0000000000000414713108
396	31969825000142	RS	Cruzeiro do Sul	5	R\$ 2.422,79	041	0191	0000000000000401670304
397	19046504000170	RS	Dois Irmãos	41	R\$ 28.301,37	041	0197	0000000000000405678806
398	19351185000107	RS	Erechim	82	R\$ 64.209,79	041	0210	0000000000000411127801
399	22170458000121	RS	Estado do Rio Grande do Sul	260	R\$ 221.822,11	041	0597	0000000000000320880806
400	21529067000198	RS	Estrela	73	R\$ 60.573,58	041	0214	0000000000000404941805
401	21293510000174	RS	Farroupilha	131	R\$ 88.480,45	001	0486	000000000000000398365
402	19996140000190	RS	Floripa da Cunha	46	R\$ 47.892,96	104	0930	000000000000000004172
403	32044107000128	RS	Garibaldi	38	R\$ 18.468,98	041	0218	0000000000000407965209
404	23842890000184	RS	Giruá	21	R\$ 14.977,24	041	0660	0000000000000406276604
405	30909844000110	RS	Glorinha	6	R\$ 5.769,13	041	1160	0000000000000418289300
406	20525043000106	RS	Gramado	18	R\$ 11.432,18	104	2792	000000000000000300828
407	18110253000183	RS	Gravataí	54	R\$ 37.263,12	001	0883	0000000000000708887
408	30455587000194	RS	Guaíba	17	R\$ 12.728,45	041	0219	0000000000000407636205
409	21163459000186	RS	Horizontina	6	R\$ 7.387,49	001	0795	000000000000000193151
410	19296812000154	RS	Ibirubá	20	R\$ 21.000,23	001	0677	000000000000000169935
411	20071961000102	RS	Ijuí	65	R\$ 60.901,60	041	0220	0000000000000407284309
412	20393664000175	RS	Ilópolis	6	R\$ 4.241,08	041	0902	0000000000000405541002
413	23206422000113	RS	Jacutinga	11	R\$ 5.648,33	041	0233	0000000000000412047208
414	24806377000109	RS	Jaguarão	20	R\$ 27.764,06	041	0235	0000000000000404363506
415	19344443000128	RS	Jaguari	19	R\$ 38.145,22	041	0240	0000000000000403071408
416	17135166000118	RS	Júlio de Castilhos	9	R\$ 11.257,81	041	0250	0000000000000403432605
417	23884643000140	RS	Lajeado	97	R\$ 70.376,32	104	2794	000000000000041028
418	19620738000180	RS	Lavras do Sul	14	R\$ 7.638,75	041	0720	0000000000000405644804
419	31589721000102	RS	Marau	86	R\$ 71.038,03	041	0727	0000000000000408152600
420	26754205000156	RS	Marcellino Ramos	5	R\$ 5.622,69	001	0772	000000000000000133744
421	21577353000108	RS	Mariano Moro	4	R\$ 2.024,44	041	0735	00000000000000000659102
422	37480615000172	RS	Mato Leitão	3	R\$ 3.260,26	041	0957	0000000000000413713406
423	26568770000129	RS	Montenegro	100	R\$ 123.744,78	041	0283	0000000000000410567409
424	18800871000155	RS	Não-Me-Toque	26	R\$ 71.046,60	001	0839	000000000000000155519
425	31792923000157	RS	Nonoai	7	R\$ 11.019,77	001	0864	000000000000000232793
426	23441646000100	RS	Nova Bassano	3	R\$ 1.794,60	104	1485	00000000000000000922
427	18975955000120	RS	Nova Petrópolis	26	R\$ 23.107,98	041	0288	0000000000000407477808
428	22577689000154	RS	Novo Hamburgo	216	R\$ 206.531,75	001	0314	00000000000000034382X
429	19408461000126	RS	Panambi	31	R\$ 24.227,80	041	0758	0000000000000410501904
430	18153514000142	RS	Passo Fundo	227	R\$ 334.693,66	041	0310	0000000000000413049006
431	27964523000104	RS	Pejuçara	4	R\$ 5.772,87	041	0305	0000000000000405231607
432	35222357000107	RS	Pinheiro Machado	10	R\$ 8.581,23	041	0770	0000000000000417539907
433	17707532000166	RS	Planalto	1	R\$ 100,00	041	0776	0000000000000401874600
434	18746695000110	RS	Porto Alegre	1199	R\$ 1.549.116,14	001	3798	000000000000000735639
435	25117891000191	RS	Restinga Seca	9	R\$ 5.594,69	041	0790	0000000000000402839205
436	30736424000180	RS	Rio Grande	72	R\$ 87.544,51	001	0084	000000000000000670421
437	28720599000157	RS	Rio Pardo	10	R\$ 7.875,03	041	0338	0000000000000410715203
438	30411527000170	RS	Roca Sales	15	R\$ 10.187,90	041	0348	0000000000000407091500
439	19373077000135	RS	Santa Cruz do Sul	202	R\$ 183.610,29	041	0340	0000000000000419696104
440	19053956000180	RS	Santa Maria	556	R\$ 812.136,89	001	0126	000000000000000692425
441	24148516000146	RS	Santiago	103	R\$ 168.692,83	104	0503	000000000000000710176
442	25902730000109	RS	Santo Ângelo	85	R\$ 85.957,34	041	0370	0000000000000412217405
443	29917197000100	RS	Santo Antônio da Patrulha	29	R\$ 26.556,63	001	0369	00000000000000036228X
444	28725947000189	RS	Santo Augusto	27	R\$ 17.403,57	041	0825	0000000000000404875906
445	18313465000168	RS	São Borja	82	R\$ 261.893,37	001	0187	0000000000000422878
446	33598879000174	RS	São Francisco de Paula	12	R\$ 11.339,90	041	0931	000000000000041008701
447	19120921000116	RS	São Leopoldo	85	R\$ 62.137,33	001	0185	000000000000000537539
448	19415480000180	RS	São Lourenço do Sul	12	R\$ 11.424,38	041	0870	0000000000000406579100
449	35098244000133	RS	São Paulo das Missões	34	R\$ 8.085,48	001	4485	00000000000000083631
450	21346055000128	RS	São Sepé	14	R\$ 10.845,27	041	0414	0000000000000406513908
451	19403473000168	RS	São Vicente do Sul	27	R\$ 21.678,63	041	0895	0000000000000401336404
452	28595019000147	RS	Sapiranga	27	R\$ 18.596,85	104	2794	0000000000000000082247
453	20454616000140	RS	Seberi	6	R\$ 55.405,13	041	0671	0000000000000401838604
454	30781284000161	RS	Selbach	1	R\$ 172,85	041	0422	0000000000000401412506
455	18741825000122	RS	Serafina Corrêa	5	R\$ 2.114,80	001	2679	000000000000000218111
456	31061496000137	RS	Severiano de Almeida	15	R\$ 3.219,01	041	0718	0000000000000400485309
457	22573209000187	RS	Soledade	10	R\$ 5.840,83	041	0418	0000000000000404307606
458	22740768000134	RS	Tapejara	23	R\$ 14.773,08	041	0427	0000000000000406807103
459	21494407000192	RS	Tapera	13	R\$ 18.665,92	041	0937	0000000000000401649909



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Nº	CNPJ	UF	Município/Estado	Doações	Valor	CNC	Agência	Conta
460	21586928000170	RS	Taquari	95	R\$ 79.412,46	041	0950	000000000000412687703
461	17758443000149	RS	Tenente Portela	9	R\$ 55.298,48	001	0877	000000000000000023043
462	20013981000119	RS	Três de Maio	22	R\$ 17.647,53	104	0521	0000000000000000710069
463	19425130000102	RS	Três Passos	20	R\$ 23.613,85	041	0945	000000000000406650808
464	20173087000106	RS	Tupanciretã	52	R\$ 54.237,55	001	0337	0000000000000000194220
465	23628839000174	RS	Venâncio Aires	21	R\$ 18.510,67	001	0672	00000000000000000922307
466	23733252000125	RS	Vera Cruz	20	R\$ 9.064,04	041	0959	000000000000412303905
467	18784708000146	RS	Veranópolis	68	R\$ 43.321,58	041	0450	000000000000406889908
468	18839808000122	SC	Abdon Batista	2	R\$ 2.280,21	001	5433	000000000000000092975
469	31043555000144	SC	Alto Bela Vista	3	R\$ 895,59	001	5355	000000000000000067504
470	28757026000106	SC	Balneário Camború	56	R\$ 49.310,91	001	1489	0000000000000000771212X
471	29696553000102	SC	Biguaçu	20	R\$ 9.065,85	001	1644	0000000000000000358274
472	19360110000192	SC	Blumenau	101	R\$ 97.762,19	001	0095	0000000000000000267163
473	28312985000100	SC	Botuverá	2	R\$ 938,00	001	5345	000000000000000089389
474	22347681000100	SC	Bracho do Trombudo	14	R\$ 11.502,70	001	3965	000000000000000088951
475	28194582000103	SC	Brusque	32	R\$ 17.973,97	104	0412	0000000000000000710139
476	35351211000153	SC	Caçador	81	R\$ 53.576,80	001	0375	0000000000000000518948
477	30755876000109	SC	Caxambu do Sul	6	R\$ 4.460,46	001	5302	00000000000000000083372
478	32475577000146	SC	Chapéco	60	R\$ 80.065,04	001	0321	0000000000000000102633X
479	23108482000101	SC	Cocal do Sul	6	R\$ 5.373,06	001	3072	0000000000000000157716
480	31520045000110	SC	Concórdia	123	R\$ 104.975,55	001	0410	00000000000000006717X
481	20744798000193	SC	Criciúma	79	R\$ 68.797,73	001	3226	0000000000000000186708
482	29571512000190	SC	Estado de Santa Catarina	106	R\$ 81.774,89	001	3582	00000000000000008601232
483	21946295000163	SC	Florianópolis	425	R\$ 469.884,07	001	3582	000000000000000063282
484	28998411000137	SC	Florângio	16	R\$ 10.061,12	001	1387	0000000000000000260436
485	33873093000118	SC	Gaspar	16	R\$ 15.222,80	001	0921	000000000000000039257X
486	32088921000144	SC	Gravatal	1	R\$ 387,51	001	2089	0000000000000000183113
487	34291408000181	SC	Guaramirim	17	R\$ 4.568,72	001	2095	0000000000000000328057
488	31573138000103	SC	Ipira	4	R\$ 2.152,00	001	5335	00000000000000006757X
489	35829724000127	SC	Ipumirim	1	R\$ 104,66	001	2834	0000000000000000215805
490	23263394000176	SC	Irineópolis	3	R\$ 3.645,10	001	2143	0000000000000000131563
491	20963037000122	SC	Itá	74	R\$ 37.521,59	001	3635	0000000000000000158798
492	36665793000105	SC	Itapiranga	18	R\$ 17.750,25	001	0798	0000000000000000373508
493	22276882000155	SC	Jaraguá do Sul	269	R\$ 316.268,85	104	2707	00000000000000003075
494	21994241000173	SC	Joaçaba	61	R\$ 85.048,70	001	0137	000000000000000031692X
495	17263702000160	SC	Joinville	128	R\$ 124.313,47	001	3155	0000000000000000300087
496	24094126000130	SC	José Boiteux	12	R\$ 9.670,74	001	5437	000000000000000067482
497	20638289000186	SC	Lages	72	R\$ 73.879,85	001	0307	0000000000000000600059
498	30472110000117	SC	Laurentino	2	R\$ 835,52	001	5407	0000000000000000083089
499	21116358000154	SC	Luzerna	7	R\$ 1.921,48	001	5450	000000000000000074217
500	39257015000175	SC	Mafra	16	R\$ 9.163,23	001	0206	0000000000000000395501
501	34210223000103	SC	Mondál	4	R\$ 301,51	001	0948	0000000000000000333042
502	3213664000125	SC	Navegantes	12	R\$ 11.896,76	104	1879	0000000000000000710220
503	28408382000106	SC	Nova Frechim	5	R\$ 573,73	001	5395	0000000000000000092347
504	22788445000110	SC	Palmitos	30	R\$ 29.687,01	001	0736	0000000000000000180777
505	35434650000120	SC	Penha	7	R\$ 5.193,17	001	5411	0000000000000000116394
506	26763989000189	SC	Peritiba	7	R\$ 3.456,56	001	5355	000000000000000064505
507	28939135000136	SC	Pescaria Brava	5	R\$ 3.074,80	001	0345	0000000000000000291382
508	34589550000181	SC	Pinhalzinho	78	R\$ 43.023,58	001	1392	0000000000000000343862
509	24947979000178	SC	Piratuba	4	R\$ 1.411,23	001	3636	0000000000000000193879
510	22499160000160	SC	Pomerode	9	R\$ 9.079,28	001	2474	0000000000000000229563
511	36563151000103	SC	Presidente Castelo Branco	1	R\$ 681,18	001	5350	000000000000000060208
512	30107372000182	SC	Rio do Sul	75	R\$ 59.486,55	001	0276	0000000000000000627574
513	34276586000133	SC	Santa Helena	5	R\$ 1.281,12	001	5435	000000000000000078026
514	26285823000102	SC	São Bento do Sul	33	R\$ 21.409,00	104	0628	000000000000000022260
515	25140554000115	SC	São Francisco do Sul	10	R\$ 7.479,18	001	0466	0000000000000000284718
516	34210439000160	SC	São João do Oeste	46	R\$ 28.043,50	001	1929	0000000000000000555891
517	23739830000130	SC	São José	68	R\$ 72.836,86	001	2638	0000000000000000564087
518	34938773000135	SC	São Lourenço do Oeste	2	R\$ 234,61	104	1884	0000000000000000710090
519	23108761000167	SC	São Pedro de Alcântara	3	R\$ 2.525,18	001	1992	000000000000000060283
520	32308267000137	SC	Saudades	8	R\$ 5.945,95	104	2894	00000000000000000710144
521	29444673000112	SC	Seara	7	R\$ 2.261,87	104	1881	0000000000000000710124
522	28939840000133	SC	Sul Brasil	3	R\$ 1.227,51	104	2894	0000000000000000710071
523	26708668000181	SC	Tijucas	34	R\$ 26.999,07	104	1795	0000000000000000710011
524	32642333000100	SC	Tubarão	111	R\$ 96.082,73	104	0425	0000000000000000710342
525	24835128000133	SC	Vargeão	9	R\$ 14.372,86	001	3757	0000000000000000134716



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Nº	CNPJ	UF	Município/Estado	Doações	Valor	CNC	Agência	Conta
526	24818971000101	SC	Xaxim	12	R\$ 9.885,29	001	0996	0000000000000000289345
527	24005595000136	SE	Aracaju	345	R\$ 381.097,87	104	0059	00000000000000006751
528	09354484000141	SE	Estado de Sergipe	120	R\$ 108.064,59	001	3611	000000000000000065854
529	27409042000137	SP	Adamantina	114	R\$ 106.490,46	104	0276	00000000000000006000710017
530	30472082000138	SP	Aguáí	7	R\$ 13.619,22	001	0275	000000000000000019817X
531	18415491000105	SP	Americana	64	R\$ 62.644,21	001	0319	0000000000000000767506
532	22251555000149	SP	Américo Brasiliense	6	R\$ 3.456,96	001	4562	0000000000000001196049
533	15348839000192	SP	Amparo	37	R\$ 35.933,17	001	0456	0000000000000000503606
534	26669438000150	SP	Andradina	24	R\$ 38.397,06	104	0280	00000000000000006710124
535	29331863000123	SP	Araçatuba	122	R\$ 189.736,61	001	0179	0000000000000000787345
536	19424984000166	SP	Araraquara	170	R\$ 205.042,51	001	0082	0000000000000000888680
537	30475956000100	SP	Araras	30	R\$ 46.741,60	001	0341	0000000000000000744468
538	35019927000158	SP	Arealva	5	R\$ 6.327,71	001	6798	0000000000000000111007
539	17831798000116	SP	Assis	62	R\$ 103.339,01	001	0223	000000000000000459755
540	28942181000194	SP	Atibaia	27	R\$ 25.782,12	001	6554	000000000000000201138
541	32089797000131	SP	Bady Bassitt	20	R\$ 31.641,86	001	7013	000000000000000354600
542	28147516000182	SP	Bariri	11	R\$ 10.912,82	001	0198	000000000000000181242
543	27755351000145	SP	Barra Bonita	8	R\$ 11.275,64	001	0896	0000000000000000283304
544	15642204000101	SP	Barretos	166	R\$ 520.457,76	001	0031	00000000000000041855X
545	17651054000110	SP	Barueri	34	R\$ 43.394,56	104	0738	0000000000000000444
546	21266670000124	SP	Bauru	209	R\$ 175.384,32	001	6919	000000000000000170062
547	19281132000167	SP	Bebedouro	62	R\$ 113.894,85	001	0054	000000000000000730408
548	20848731000107	SP	Bernardino de Campos	13	R\$ 12.956,65	001	4635	0000000000000001077872
549	23248403000150	SP	Birigui	51	R\$ 41.338,91	001	0348	000000000000000845965
550	23192536000151	SP	Boracéia	1	R\$ 332,00	104	0287	0000000000000000893
551	23786020000135	SP	Botucatu	151	R\$ 187.952,11	001	0079	000000000000000616141
552	19055414000145	SP	Bragança Paulista	31	R\$ 25.280,46	001	0167	000000000000000670146
553	36367248000132	SP	Brotas	64	R\$ 295.703,31	001	1667	0000000000000001303619
554	26084060000123	SP	Buritama	24	R\$ 34.588,61	104	4243	000000000000000304
555	22450379000174	SP	Cacapava	26	R\$ 26.185,63	104	0295	000000000000000710010
556	29234014000151	SP	Cachoeira Paulista	121	R\$ 107.816,68	001	3029	000000000000000267937
557	22991991000154	SP	Caconde	3	R\$ 4.389,49	001	1691	00000000000000071366
558	19495482000126	SP	Cajamar	9	R\$ 18.778,50	104	0546	000000000000000710014
559	21588723000123	SP	Cajuru	23	R\$ 16.263,07	001	1703	000000000000000141496
560	17948705000138	SP	Camplinas	566	R\$ 605.349,68	001	4203	00000000000000054526
561	16903672000147	SP	Cândido Mota	4	R\$ 6.044,95	001	1729	000000000000000164348
562	30024861000170	SP	Capão Bonito	3	R\$ 1.715,53	001	0840	000000000000000285579
563	20346693000186	SP	Capela do Alto	4	R\$ 1.945,73	001	6776	0000000000000001114638
564	27545048000103	SP	Capivari	73	R\$ 73.528,77	001	0699	000000000000000377236
565	20423137000166	SP	Caraguatatuba	25	R\$ 18.627,95	104	0797	0000000000000000420
566	21724129000112	SP	Carapicuíba	22	R\$ 21.272,33	001	1008	000000000000000475440
567	22038497000170	SP	Casa Branca	9	R\$ 4.608,18	001	0418	0000000000000001080091
568	21522668000179	SP	Catanduva	62	R\$ 88.808,43	001	0050	000000000000000521582
569	29253894000103	SP	Cerquilho	18	R\$ 24.215,92	001	1768	000000000000000291757
570	21401356000107	SP	Chavantes	3	R\$ 1.227,73	001	0055	0000000000000001065289
571	22258939000193	SP	Clementina	3	R\$ 2.984,08	001	0348	000000000000000956198
572	32114711000183	SP	Conchal	10	R\$ 8.802,42	001	1790	000000000000000234389
573	21306727000171	SP	Cordeirópolis	1	R\$ 2.107,58	001	4146	000000000000000148903
574	26704887000192	SP	Cosmópolis	12	R\$ 10.147,41	001	2012	000000000000000305936
575	15420484000103	SP	Cotia	41	R\$ 54.052,56	001	0916	000000000000000740306
576	31721684000144	SP	Cristais Paulista	1	R\$ 933,58	001	0053	000000000000000912514
577	22921286000180	SP	Cruzália	6	R\$ 3.151,42	001	4310	000000000000000090646
578	31330599000155	SP	Cunha	9	R\$ 10.070,29	001	2022	000000000000000213241
579	28091226000164	SP	Descalvado	8	R\$ 11.451,29	104	0595	000000000000000710070
580	34554540000139	SP	Diaadema	34	R\$ 35.172,69	001	0717	0000000000000001146688
581	26729429000108	SP	Dols Córregos	7	R\$ 121.636,55	001	1396	000000000000000238058
582	20123127000105	SP	Dracena	37	R\$ 45.371,60	001	0373	000000000000000239542
583	38373786000165	SP	Ellas Fausto	4	R\$ 4.945,31	001	3102	000000000000000165808
584	23528569000120	SP	Embu	19	R\$ 33.154,34	104	1226	000000000000000710211
585	24406762000150	SP	Espírito Santo do Pinhal	27	R\$ 16.977,63	001	0474	000000000000000252999
586	17087890000113	SP	Estado de São Paulo	511	R\$ 541.376,95	001	1897	00000000000000092371
587	30019363000130	SP	Estrela d'Oeste	8	R\$ 9.867,94	001	2050	000000000000000185817
588	26777291000112	SP	Fernandópolis	94	R\$ 93.848,44	001	0402	000000000000000376671
589	26265095000169	SP	Ferraz de Vasconcelos	5	R\$ 1.932,41	104	1192	000000000000000710161
590	29834338000144	SP	Franca	159	R\$ 170.947,09	001	0053	000000000000000852449
591	20444955000145	SP	Franco da Rocha	10	R\$ 6.645,36	001	2072	0000000000000001319663



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Nº	CNPJ	UF	Município/Estado	Doações	Valor	CNC	Agência	Conta
592	37070228000168	SP	Garça	64	R\$ 69.583,34	001	0290	00000000000000000324043
593	38831643000150	SP	Glicério	15	R\$ 8.327,73	001	6671	0000000000000000073539
594	22190273000189	SP	Guaíra	7	R\$ 9.935,85	001	0475	00000000000000001083473
595	26724503000101	SP	Guaraí	16	R\$ 17.612,47	001	6795	0000000000000000087254
596	34854885000199	SP	Guaraci	5	R\$ 21.127,77	001	0165	00000000000000000381675
597	18046221000166	SP	Guararema	18	R\$ 20.432,49	001	2098	00000000000000000156892
598	22893000000109	SP	Guariba	1	R\$ 1.500,00	104	2162	00000000000000000000678
599	28011531000107	SP	Guarujá	129	R\$ 140.872,70	104	0979	00000000000000000001549
600	19169423000168	SP	Guarulhos	73	R\$ 48.765,42	001	4770	00000000000000000115134
601	29126825000139	SP	Iacanga	3	R\$ 36.788,21	001	4586	0000000000000000015105X
602	38503309000177	SP	Ibirá	14	R\$ 7.399,12	001	4615	00000000000000000111118
603	34700878000151	SP	Ibitinga	9	R\$ 2.120,42	001	0505	00000000000000000325759
604	18076136000140	SP	Icém	5	R\$ 5.663,06	001	6873	000000000000000009495X
605	20329781000170	SP	Iepê	3	R\$ 3.578,80	001	2120	00000000000000000131954
606	23211755000130	SP	Igarapava	15	R\$ 8.601,05	001	0419	0000000000000000040005X
607	22720021000114	SP	Ilha Solteira	7	R\$ 7.422,01	001	2833	00000000000000000239348
608	30183557000176	SP	Iperó	2	R\$ 574,34	001	4567	00000000000000000159603
609	28619975000111	SP	Iracemápolis	11	R\$ 21.379,41	001	4565	0000000000000000013614X
610	29424943000123	SP	Itaberá	5	R\$ 7.523,21	001	2145	00000000000000000145285
611	20785347000102	SP	Itapecerica da Serra	9	R\$ 4.997,69	104	0981	00000000000000000001833
612	18249335000103	SP	Itapetininga	36	R\$ 42.151,16	104	0307	0000000000000000060001633
613	30767945000102	SP	Itapeva	103	R\$ 86.677,81	001	0510	0000000000000000000500402
614	31458320000113	SP	Itapevi	10	R\$ 7.172,81	104	1228	00000000000000000710310
615	22359195000101	SP	Itapira	8	R\$ 4.683,58	104	0308	00000000000000000000870
616	333066000000131	SP	Itápolis	42	R\$ 42.885,63	104	0309	00000000000000000710333
617	19443968000110	SP	Itatiba	33	R\$ 30.939,82	001	0799	0000000000000000000599255
618	19321696000186	SP	Itobi	10	R\$ 6.162,15	104	0905	00000000000000000710015
619	18026593000120	SP	Itu	32	R\$ 19.440,27	001	0354	000000000000000000060709
620	28559316000137	SP	Ituverava	125	R\$ 165.887,45	001	0156	000000000000000001406000
621	20063171000177	SP	Jaboticabal	26	R\$ 38.388,23	001	0269	00000000000000000443662
622	19478699000128	SP	Jacareí	52	R\$ 46.940,54	001	0683	00000000000000000735949
623	18559546000142	SP	Jaguarúna	25	R\$ 26.824,23	001	2200	000000000000000001510002
624	19395330000151	SP	Jardimópolis	27	R\$ 17.280,18	001	2211	00000000000000000110280X
625	21935612000145	SP	Jaú	44	R\$ 53.190,50	001	0027	00000000000000000716227
626	316280960000160	SP	José Bonifácio	6	R\$ 5.888,58	001	0937	00000000000000000360473
627	17498053000187	SP	Jundiaí	127	R\$ 134.363,25	104	0316	00000000000000000000504
628	22950582000100	SP	Junqueirópolis	18	R\$ 15.532,34	001	0938	000000000000000001303007
629	29490445000189	SP	Laranjal Paulista	3	R\$ 2.434,69	001	2246	00000000000000000201758
630	21162799000192	SP	Leme	20	R\$ 24.316,19	104	0899	00000000000000000710022
631	26996245000104	SP	Lençóis Paulista	26	R\$ 26.768,70	001	0573	00000000000000000402729
632	22781922000116	SP	Lins	17	R\$ 12.834,07	001	0058	0000000000000000075028X
633	37729138000136	SP	Lourdes	11	R\$ 9.977,15	001	1676	00000000000000000179159
634	21177770000184	SP	Lucélia	12	R\$ 6.684,79	001	0279	00000000000000000178527
635	318989898000105	SP	Macatuba	4	R\$ 3.314,28	001	4610	00000000000000000130079
636	20975631000133	SP	Mauá	25	R\$ 9.470,56	001	6863	00000000000000000754005
637	28888544000150	SP	Mendonça	2	R\$ 1.264,54	001	0937	00000000000000000351504
638	18786081000162	SP	Miguelópolis	9	R\$ 7.685,18	001	0860	00000000000000000198455
639	30906414000145	SP	Mineiros do Tietê	29	R\$ 11.329,83	001	6576	00000000000000000128910
640	29884245000100	SP	Mirandópolis	6	R\$ 6.262,71	001	0448	00000000000000000198765
641	17128609000143	SP	Mococa	54	R\$ 52.212,89	001	0413	00000000000000000309923
642	19598876000100	SP	Mogi das Cruzes	81	R\$ 74.865,95	104	0350	000000000000000001590
643	31445796000110	SP	Mogi Guaporé	24	R\$ 14.913,85	104	0575	00000000000000000710454
644	19403927000109	SP	Mogi-Mirim	168	R\$ 112.019,17	104	0323	0000000000000000060001363
645	24949808000188	SP	Mongaguá	8	R\$ 3.334,54	001	4655	00000000000000000155683
646	21766942000155	SP	Monte Alto	6	R\$ 5.130,12	104	0890	00000000000000000209190
647	35155397000175	SP	Monte Aprazível	31	R\$ 25.302,44	001	0145	00000000000000000179078
648	19442139000113	SP	Monte Mor	9	R\$ 11.134,33	104	1227	000000000000000000000546
649	23467817000170	SP	Morro Agudo	96	R\$ 333.816,78	001	2328	00000000000000000318957
650	29249427000100	SP	Nova Europa	2	R\$ 2.362,65	001	6907	00000000000000000124893
651	19970208000161	SP	Nova Granada	8	R\$ 7.647,05	001	0146	000000000000000001078968
652	21191949000196	SP	Novo Horizonte	40	R\$ 61.175,24	001	0119	00000000000000000208302
653	23730755000147	SP	Olímpia	66	R\$ 58.948,33	104	0324	000000000000000002160
654	19425472000114	SP	Orlândia	33	R\$ 93.349,46	001	0118	000000000000000001074709
655	23562431000147	SP	Osvaldo Cruz	59	R\$ 33.552,61	104	0977	000000000000000001246
656	17590606000127	SP	Ourinhos	31	R\$ 35.186,25	104	0327	000000000000000001322
657	34436674000155	SP	Ouroeste	2	R\$ 8.949,68	001	4609	0000000000000000099007



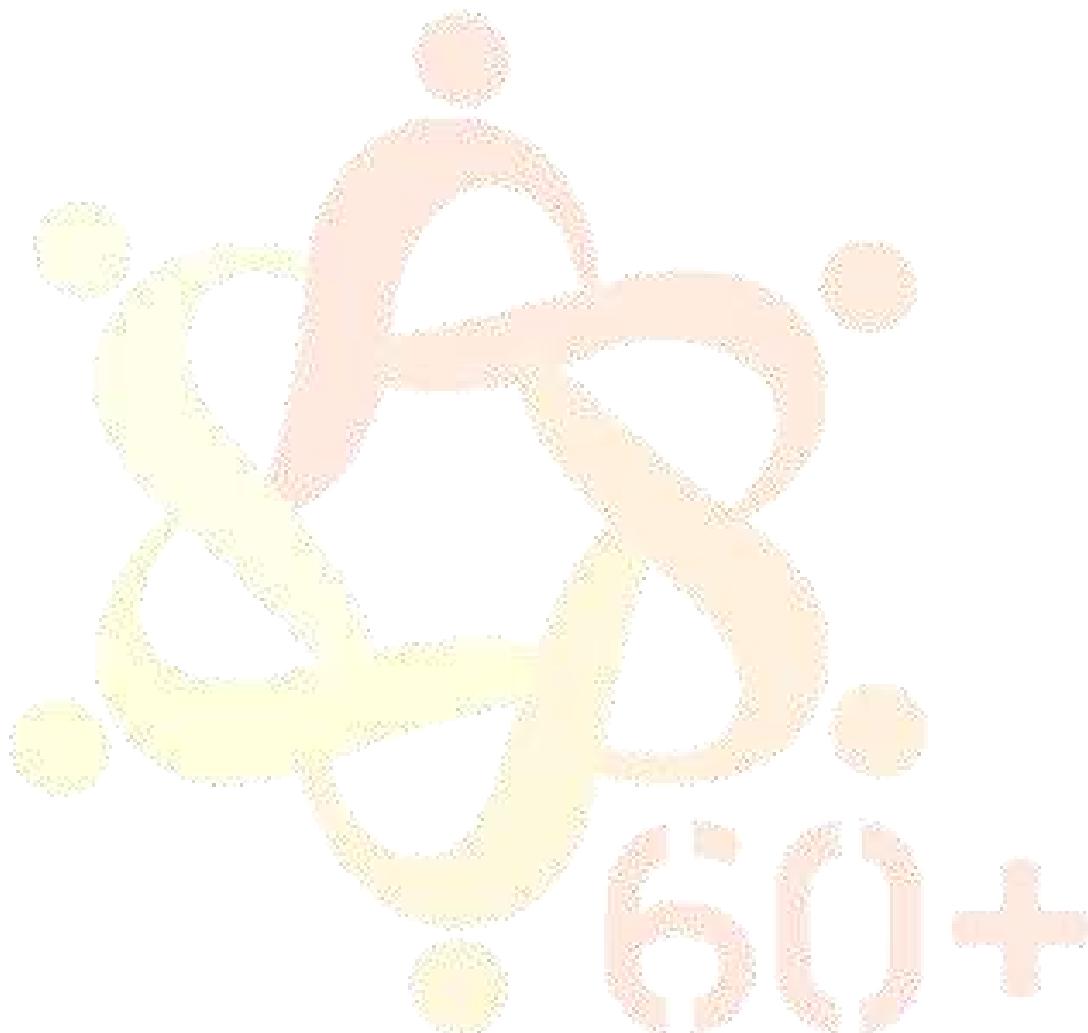
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Nº	CNPJ	UF	Município/Estado	Doações	Valor	CNC	Agência	Conta
724	34167303000115	SP	Viradouro	16	R\$ 7.463,96	001	2777	0000000000000000204390
725	17594178000100	SP	Votuporanga	107	R\$ 94.728,71	001	0268	0000000000000000382671
726	18204619000183	TO	Guaraí	14	R\$ 15.581,56	001	2094	0000000000000000319767
727	35562068000149	TO	Gurupi	17	R\$ 13.318,13	104	0793	0000000000000000710999
728	29536189000113	TO	Palmas	54	R\$ 60.880,90	001	3615	0000000000000000603600
729	29235338000104	TO	Porto Nacional	20	R\$ 12.313,09	001	1117	0000000000000000451649
TOTAL				43364	R\$ 51.529.933,80			



124



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**ANEXO V – TERMOS DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO 898639/2020 ALDEIA DO FUTURO - ASSOCIAÇÃO PARA A MELHORIA DA CONDIÇÃO DA POPULAÇÃO CARENTE						
UF	Município	Nº de Instituições	Nº de Idosos	Cestas de Alimentos	Equipamentos EPI	Máscaras
SP	Artur Nogueira	1	30	109	50	202
SP	Caçapava	1	31	114	52	210
SP	Campinas	2	36	132	60	242
SP	Cravinhos	1	24	88	40	162
SP	Embu Das Artes	1	29	91	44	193
SP	Franca	1	18	66	30	121
SP	Guaratinguetá	1	30	110	50	202
SP	Guarujá	1	25	93	42	168
SP	Guarulhos	1	22	69	33	147
SP	Hortolândia	1	24	88	40	163
SP	Indaiatuba	1	18	66	30	121
SP	Limeira	1	18	66	30	121
SP	Mauá	1	29	87	43	191
SP	Mongaguá	1	28	103	47	190
SP	Monte Aprazível	1	34	82	41	226
SP	Montemor	1	36	113	54	240
SP	Nova Odessa	1	28	103	47	190
SP	Osasco	1	55	172	83	366
SP	Ribeirão Pires	1	27	81	40	179
SP	Ribeirão Preto	1	18	66	30	121
SP	Rinópolis	1	38	97	57	253
SP	Santo Antônio Da Alegria	1	19	69	32	128
SP	Santos	4	106	390	176	715
SP	São Carlos	1	21	78	34	142
SP	São José Dos Campos	1	56	135	67	373
SP	São Paulo	69	2.158	6.543	3.155	14.269
SP	São Roque	1	22	66	33	146

125



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

<b>SP</b>	Valinhos	1	32	117	53	218
	<b>TOTAL</b>	100	3.012	9.393	4.492	19.999

TERMO DE COLABORAÇÃO 898565/2020						
COMUNIDADE TERAPÊUTICA CAEDD						
UF	Município	Nº de Instituições	Nº de Idosos	Cestas De Alimentos	Equipamentos Epi	Máscaras
PR	Almirante Tamandaré	1	42	54	22	126
PR	Arapongas	1	49	63	25	147
PR	Araucária	1	40	51	19	120
PR	Colombo	1	45	58	24	135
PR	Curitiba	1	150	192	80	450
PR	Kaloré	1	40	51	20	120
PR	Londrina	2	140	180	74	420
PR	Pérola	1	45	58	24	135
PR	Piraquara	1	58	74	30	174
PR	Ponta Grossa	1	49	63	25	147
PR	Prudentópolis	1	71	91	38	213
PR	Rio Bom	1	52	67	26	156
PR	Rolândia	1	68	87	36	204
PR	Santo Antônio Da Platina	1	61	78	32	183
PR	Terra Rica	1	44	56	22	132
RJ	Araruama	1	25	32	13	75
RJ	Barra Mansa	2	75	96	40	195
RJ	Belford Roxo	1	28	36	13	84
RJ	Campos Dos Goytacazes	1	60	77	32	180
RJ	Carmo	1	47	60	19	141
RJ	Cocota	1	26	33	15	78
RJ	Cordeiro	1	33	42	17	99
RJ	Duque De Caxias	1	56	72	28	168
RJ	Guaratiba	1	28	36	15	84
RJ	Itaocara	2	101	129	56	303
RJ	Jacarpaguá	1	28	36	15	84
RJ	Maricá	1	23	29	13	69

126



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

RJ	Niterói	2	78	100	38	234
RJ	Nova Friburgo	1	72	92	35	216
RJ	Nova Iguaçú	5	233	299	126	699
RJ	Paty Do Alferes	1	32	41	16	96
RJ	Petrópolis	3	85	111	64	205
RJ	Resende	1	40	51	21	120
RJ	Rio De Janeiro	15	684	876	360	2.016
RJ	Santo Antônio De Pádua	2	100	128	53	300
RJ	São Gonçalo	6	187	231	98	546
RJ	Saquarema	1	52	67	25	156
RJ	Teesopolis	1	27	35	15	81
RJ	Vargem Gande	1	27	35	15	81
RJ	Vila Isabel	1	25	32	13	75
RJ	Volta Redonda	2	54	70	30	165
RS	Bage	1	53	68	25	159
RS	Cachoeira Do Sul	1	69	88	37	207
RS	Giruá	1	49	63	22	147
RS	Rio Grande	1	64	82	32	192
RS	Santa Maria	2	227	290	116	681
RS	Sant'ana Do Livramento	1	77	99	42	231
RS	São Jeronimo	1	56	72	27	168
SC	Brusque	1	83	106	41	249
SC	Criciúma	1	20	26	13	60
SC	Navegantes	1	63	81	30	189
SC	Rio Do Oeste	1	103	132	60	309
SP	Americana	2	63	80	27	189
SP	Campinas	3	80	102	33	240
SP	Caraguatatuba	1	30	38	13	90
SP	Cardoso	1	31	40	13	93
SP	Franca	1	42	54	18	126
SP	Monte Mor	1	36	46	16	108
SP	Pedreira	1	65	85	28	195
SP	São José Dos Campos	1	31	40	13	93
SP	São Paulo	2	76	97	33	228

127



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
 SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
 70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

<b>SP</b>	Taubaté	1	26	33	11	78
<b>SP</b>	Valinhos	1	26	33	11	78
<b>SP</b>	Vinhedo	1	23	29	9	69
<b>TOTAL</b>		100	4.573	5.853	2.352	13.591

TERMO DE COLABORAÇÃO 898294/2020 CARITAS DIOCESANA DE PALMAS						
UF	Município	Nº de Instituições	Nº de Idosos	Cestas De Alimentos	Equipamentos Epi	Máscaras
<b>MG</b>	Aiuruoca	1	50	78	56	156
<b>MG</b>	Alterosa	1	50	78	56	156
<b>MG</b>	Bom Sucesso	1	83	129	93	158
<b>MG</b>	Campos Gerais	1	47	59	52	118
<b>MG</b>	Cana Verde	1	33	44	32	88
<b>MG</b>	Cássia	1	54	68	59	135
<b>MG</b>	Coluna	1	38	49	35	98
<b>MG</b>	Cristais	1	45	70	51	140
<b>MG</b>	Divinópolis	1	50	64	46	128
<b>MG</b>	Formiga	1	80	99	72	198
<b>MG</b>	Guaranésia	1	38	45	33	90
<b>MG</b>	Itabira	1	57	89	64	177
<b>MG</b>	Itaguara	1	50	63	55	125
<b>MG</b>	Itapagipe	1	45	70	51	140
<b>MG</b>	Juiz De Fora	1	76	95	69	191
<b>MG</b>	Lima Duarte	1	57	89	64	177
<b>MG</b>	Maria Da Fé	1	59	74	65	148
<b>MG</b>	Mercês	1	40	62	45	125
<b>MG</b>	Monte Carmelo	1	35	44	32	88
<b>MG</b>	Monte Santo De Minas	1	67	84	61	168
<b>MG</b>	Montes Claros	1	57	89	64	177
<b>MG</b>	Nepomuceno	1	57	89	64	177
<b>MG</b>	Pitangui	1	39	61	44	121
<b>MG</b>	Poços De Caldas	1	100	98	71	196
<b>MG</b>	Porto Firme	1	57	72	52	143

128



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

MG	Resende Costa	1	71	70	50	139
MG	Ribeirão Das Neves	1	34	33	24	67
MG	Rio Espera	1	34	40	29	80
MG	Rio Pomba	1	28	59	43	118
MG	Rodeiro	1	33	44	32	88
MG	Santo Antônio Do Amparo	1	32	31	23	63
MG	São Domingos Do Prata	1	47	73	53	146
MG	Silvianópolis	1	39	61	44	121
MG	Taiobeiras	1	38	48	35	95
MG	Teixeiras	1	48	60	53	94
MG	Teófilo Otoni	1	34	33	24	67
MG	Três Pontas	1	59	92	66	183
PR	Clevelândia	1	25	45	25	70
PR	Pato Branco	1	38	62	38	129
SC	Caçador	2	27	54	28	212
SC	Concórdia	1	49	81	49	156
SC	Lages	2	115	187	118	336
SC	Pinhalzinho	1	25	42	22	120
SC	São Miguel Do Oeste	1	33	55	36	120
SC	Videira	1	24	42	22	120
SP	Areias	1	25	31	28	63
SP	Arujá	1	18	28	20	56
SP	Atibaia	1	18	25	18	50
SP	Batatais	1	35	45	33	90
SP	Bauru	2	37	55	39	109
SP	Bragança Paulista	1	94	92	67	184
SP	Cajamar	2	37	56	40	111
SP	Castilho	1	44	43	31	86
SP	Cotia	2	45	62	51	125
SP	Franco Da Rocha	1	20	31	23	62
SP	Guarulhos	1	17	26	19	53
SP	Hortolândia	1	20	31	23	62
SP	Jundiaí	1	18	28	20	56

129



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

<b>SP</b>	Limeira	1	16	25	18	50
<b>SP</b>	Mairiporã	1	27	31	23	63
<b>SP</b>	Mauá	1	20	31	23	62
<b>SP</b>	Palestina	1	19	30	21	59
<b>SP</b>	Paulínia	1	20	31	23	62
<b>SP</b>	Peruibe	1	16	25	18	50
<b>SP</b>	Praia Grande	4	82	121	88	241
<b>SP</b>	Ribeirão Preto	1	30	38	27	75
<b>SP</b>	Rifaina	1	28	35	25	70
<b>SP</b>	Rio Grande Da Serra	1	28	35	25	71
<b>SP</b>	Santa Bárbara Do Oeste	1	16	25	18	50
<b>SP</b>	São Carlos	1	15	23	17	47
<b>SP</b>	São José Dos Campos	1	17	26	19	53
<b>SP</b>	São Paulo	26	470	729	531	1.462
<b>SP</b>	São Vicente	1	20	31	23	62
<b>SP</b>	Sorocaba	3	56	87	64	174
<b>SP</b>	Tremembé	1	40	50	44	100
<b>TOTAL</b>		110	3.545	5.000	3.619	10.000

**TERMO DE COLABORAÇÃO 898375/2020**  
**ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES EM AÇÃO**

<b>UF</b>	<b>Município</b>	<b>Nº de Instituições</b>	<b>Nº de Idosos</b>	<b>Cestas De Alimentos</b>	<b>Equipamentos Epi</b>	<b>Máscaras</b>
<b>AL</b>	Arapiraca	1	49	73	44	889
<b>AL</b>	Maceió	6	171	263	158	3.142
<b>AL</b>	Olho D Água Das Flores	1	26	39	24	472
<b>AL</b>	União Dos Palmares	1	50	75	45	907
<b>ES</b>	Afonso Cláudio	1	57	86	52	1.040
<b>ES</b>	Barra De São Francisco	1	47	71	43	860
<b>ES</b>	Cachoeiro De Itapemirim	1	31	47	28	560
<b>ES</b>	Cariacica	1	25	38	23	460

130



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

ES	Castelo	1	40	60	36	720
ES	Colatina	1	36	54	33	660
ES	Serra	1	21	32	19	380
ES	Vila Velha	2	48	72	44	880
ES	Vitória	1	35	53	32	640
MG	Abaeté	1	40	60	36	720
MG	Além Paraíba	1	84	127	76	1.520
MG	Araguari	1	40	60	36	720
MG	Boa Esperança	1	73	110	66	1.320
MG	Bocaiuva	1	59	89	54	1.080
MG	Bom Jesus Da Penha	1	36	54	33	660
MG	Bonfinopolis De Minas	1	40	60	36	720
MG	Buenopolis	1	46	57	35	710
MG	Buritis	1	75	113	68	1.360
MG	Carmópolis De Minas	1	54	81	49	980
MG	Conselheiro Lafaiete	1	58	87	53	1.060
MG	Diamantina	1	44	66	40	800
MG	Francisco Sá	1	40	60	36	720
MG	Itaúna	1	50	75	46	920
MG	Janauba	1	43	65	39	780
MG	João Pinheiro	1	89	134	81	1.620
MG	Lavras	1	90	136	82	1.640
MG	Montes Claros	1	120	181	109	2.180
MG	Simonesia	1	46	57	36	710
MG	Uberaba	1	62	93	56	1.120
MG	Unaí	1	106	160	96	1.920
PE	Abreu E Lima	3	106	158	96	1.923
PE	Afogados Da Ingazeira	1	38	57	34	689
PE	Aguas Belas	1	12	20	12	237
PE	Barreiros	1	34	51	31	617
PE	Bom Conselho	1	54	81	49	980
PE	Caruaru	1	77	115	70	1.397
PE	Condado	1	12	20	12	237



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

<b>PE</b>	Escada	1	20	30	18	363
<b>PE</b>	Gravatá	2	96	144	87	1.741
<b>PE</b>	Jaboatão Dos Guararapes	21	493	745	448	8960
<b>PE</b>	Olinda	6	129	194	118	2.359
<b>PE</b>	Paulista	3	85	127	78	1.543
<b>PE</b>	Pesqueira	1	34	51	31	617
<b>PE</b>	Recife	6	181	271	164	3.284
<b>PE</b>	Salgueiro	1	26	39	24	472
<b>PE</b>	Santa Cruz Do Capibaribe	1	47	70	43	853
<b>PE</b>	São Bento Do Una	1	19	28	17	345
<b>PE</b>	São Lourenço Da Mata	2	44	65	39	798
<b>PE</b>	Timbaúba	1	26	39	24	472
<b>PE</b>	Vitória De Santo Antão	1	28	42	24	508
<b>SE</b>	Antônio	1	60	90	54	1.088
<b>SE</b>	Aracaju	1	16	24	15	290
<b>SE</b>	Nossa Senhora Da Glória/Sg	1	14	21	13	254
<b>SE</b>	Ribeirópolis	1	20	30	18	363
<b>TOTAL</b>		100	3.602	5.400	3.263	65.260

**TERMO DE COLABORAÇÃO 898430/2020**  
**ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL**

<b>UF</b>	<b>Município</b>	<b>Nº de Instituições</b>	<b>Nº de Idosos</b>	<b>Cestas De Alimentos</b>	<b>Equipamentos Epi</b>	<b>Máscaras</b>
<b>BA</b>	Alcobaça	1	11	19	11	1100
<b>BA</b>	Bom Jesus Da Lapa	1	48	37	25	2500
<b>BA</b>	Caetite	1	80	50	30	3000
<b>BA</b>	Camacan	1	29	38	23	2300
<b>BA</b>	Canavieiras	1	14	25	14	1400
<b>BA</b>	Catu	1	10	13	8	800
<b>BA</b>	Feira De Santana	1	61	50	30	3000
<b>BA</b>	Ilhéus	1	73	95	57	5700

132



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

BA	Ipiaú	1	68	50	30	3000
BA	Itabuna	1	71	70	30	3000
BA	Juazeiro	1	29	38	23	2300
BA	Lauro De Freitas	7	208	243	139	13900
BA	Salvador	2	73	95	57	5700
BA	Santa Cruz Da Vitória	1	20	25	14	1400
BA	Seabra	1	32	44	26	2600
BA	Serrinha	1	4	13	8	800
BA	Valença	1	16	25	15	1500
BA	Macarani	1	9	13	8	800
BA	Macaúbas	1	39	51	30	3000
BA	Maragogipe	1	23	32	19	1900
BA	Miguel Calmon	1	20	25	15	1500
CE	Canindé	2	26	38	23	2300
CE	Caucaia	6	223	292	182	18200
CE	Eusébio	1	25	32	19	1900
CE	Fortaleza	4	102	130	83	8300
CE	Horizonte	1	33	44	26	2600
CE	Sobral	1	32	25	15	1500
CE	Canindé	1	10	13	8	800
CE	Crato	1	13	19	11	1100
GO	Águas Lindas De Goiás	1	43	57	34	3400
GO	Aparecida De Goiânia	1	60	76	45	4500
GO	Catalão	1	62	82	49	4900
GO	Goiânia	1	72	95	57	5700
GO	Goiânia	1	44	57	34	3400
GO	Inhumas	2	102	133	80	8000
GO	Itapuranga	1	60	76	45	4500
GO	Jaraguá	1	30	38	23	2300
GO	Jussara	1	40	51	30	3000
GO	Luziânia	1	65	82	49	4900
GO	Niquelândia	1	54	70	42	4200
GO	Rio Verde	1	46	63	38	3800



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

GO	São Luís De Montes Belos	1	50	63	38	3800
GO	Trindade	1	60	76	45	4500
GO	Valparaíso De Goiás	1	39	40	25	2500
GO	Luziânia	1	66	89	53	5300
MA	Açailândia	1	22	32	19	1900
MA	Caxias	1	21	32	19	1900
MA	São Luís	1	14	19	11	1100
MA	Açailândia	1	17	25	15	1500
MS	Aparecida Do Taboadão	1	37	51	30	3000
MS	Campo Grande	7	101	145	86	8600
MS	Guia Lopes Da Laguna	1	20	25	19	1900
MS	Selviria	1	38	51	30	3000
MT	Barra Do Bugres	1	29	38	23	2300
MT	Cáceres	1	36	51	30	3000
MT	Diamantino	1	18	25	15	1500
MT	Várzea Grande	1	64	82	49	4900
PA	Belém	1	29	38	23	2300
PA	Capanema	1	20	25	15	1500
PA	Marituba	1	20	25	15	1500
PA	Santa Izabel Do Pará	1	75	95	57	5700
PB	Bayeux	2	30	38	23	2300
PB	Cajazeiras	1	29	38	23	2300
PB	Monteiro	1	25	20	19	1900
PB	Patos	1	28	38	23	2300
PB	Remígio	1	5	13	8	800
PB	Santa Rita	3	200	243	147	14700
PB	Solânea	1	17	25	15	1500
PI	Teresina	2	57	82	42	4200
RN	Arez	1	14	19	11	1100
RN	Parelhas	1	36	51	30	3000
RN	Parnamirim	2	27	38	23	2300
<b>TOTAL</b>		100	3324	4156	2486	248600



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

## **ANEXO VI – PRODUTO 1: ATUALIZAÇÃO CARTILHA “QUER UM CONSELHO?”**



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**

**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos  
da Pessoa Idosa**

Thaíssa Araújo de Bessa

Produto 1:

Diagnóstico dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa e roteiro de atualização da cartilha *Quer um Conselho?*

Documento técnico contendo o relatório com diagnóstico sobre Conselhos voltados à pessoa idosa e o roteiro preliminar, com estrutura e conteúdo da atualização da cartilha Quer um Conselho?.



**Franca/SP**

Agosto/2021

135



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

**IDENTIFICAÇÃO**

Consultora: Thaíssa Araújo de Bessa

Número do contrato: SA-1533/2021

Código e Nome do Projeto: Projeto 914BRZ3010 - Fortalecimento dos mecanismos de participação e controle social das políticas públicas de direitos humanos – Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Secretaria Temática responsável: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Supervisor: Eunice da Silva

Cargo: Coordenadora-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI

Data da entrega: Franca/SP, 26 de agosto de 2021.

Título do Produto: Diagnóstico dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa e roteiro preliminar de atualização da cartilha *Quer um Conselho?*

Resumo: O Produto 01 do Projeto 914BRZ3010 Edital nº 02/2021 tem como objetivo produzir um relatório com diagnóstico sobre Conselhos voltados à pessoa idosa e o roteiro preliminar, com estrutura e conteúdo da atualização da cartilha *Quer um Conselho?*. Nele, trazemos uma breve introdução sobre a realidade etária do País, a origem dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa e Fundo do Idoso e da legislação nacional posterior a 2016, bem como cartilhas e legislações internacionais sobre o tema. Na sequência, traçamos um panorama nacional dos Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos da Pessoa Idosa e diagnóstico quanto à existência ou não do Fundo do Idoso nos municípios. Por fim, apresentamos um roteiro preliminar com a estrutura da atualização da cartilha *Quer um Conselho?*, visando uma maior instrumentalização técnica dos estados e municípios e capacitação dos envolvidos.

2

136



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Panorama Geral .....	9
Figura 2 – Panorama Centro-Oeste: Quantidade de Conselhos Municipais da Pessoa Idosa por situação declarada .....	10
Figura 3 – Panorama Nordeste: Quantidade de Conselhos Municipais da Pessoa Idosa por situação declarada .....	11
Figura 4 – Panorama Norte: Quantidade de Conselhos Municipais da Pessoa Idosa por situação declarada .....	12
Figura 5 – Panorama Sudeste: Quantidade de Conselhos Municipais da Pessoa Idosa por situação declarada .....	13
Figura 6 – Panorama Sul: Quantidade de Conselhos Municipais da Pessoa Idosa por situação declarada .....	14
Figura 7 – Panorama Estadual: Quantidade de Fundo do Idoso .....	15
Figura 8 – Panorama Estadual: Fundos Estaduais do Idoso, por região .....	16
Figura 9 – Panorama Municipal: Total de Fundos Municipais do Idoso declarados e Total de Fundos Municipais do Idoso cadastrados na Receita Federal .....	17
Figura 10 – Panorama Centro-Oeste: Quantidade de Fundos Municipais do Idoso .....	18
Figura 11 - Panorama Nordeste: Quantidade de Fundos Municipais do Idoso .....	19
Figura 12 - Panorama Norte: Quantidade de Fundos Municipais do Idoso .....	20
Figura 13 - Panorama Sudeste: Quantidade de Fundos Municipais do Idoso .....	21
Figura 14 - Panorama Sul: Quantidade de Fundos Municipais do Idoso .....	22
Figura 15 – Layout página CNDI Plataforma Participa Mais Brasil .....	24



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

**SUMÁRIO**

1 INTRODUÇÃO .....	5
2 PANORAMA NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA .....	8
2.1 Centro-Oeste .....	10
2.2 Nordeste .....	11
2.3 Norte .....	12
2.4 Sudeste .....	13
2.5 Sul .....	14
3. PANORAMA NACIONAL DO FUNDO DO IDOSO .....	15
3.1 Da modalidade de doações ao Fundo via ajuste anual do imposto de renda .....	16
3.2 Centro-Oeste .....	18
3.3 Nordeste .....	19
3.4 Norte .....	20
3.5 Sudeste .....	21
3.6 Sul .....	22
4 PLATAFORMA PARTICIPA MAIS BRASIL CNDI .....	24
5 LEGISLAÇÃO NACIONAL POSTERIOR A 2016 .....	25
5.1 Legislação .....	25
5.2 Decretos .....	25
5.3 Outros .....	26
6 MATERIAIS E CARTILHAS INTERNACIONAIS .....	27
7 ROTEIRO ESTRUTURAL PARA A NOVA CARTILHA <i>QUER UM CONSELHO?</i>	
29	
7.1 Capítulo 1 – Dos Conselhos .....	31
7.2 Capítulo 2 – Dos Membros do Conselho .....	31
7.3 Capítulo 3 – Da Legislação .....	31
7.4 Capítulo 4 – Fundos Especiais .....	31
7.5 Capítulo 5 – Violência contra a Pessoa Idosa .....	32
7.6 Capítulo 6 – Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs .....	32
7.7 Capítulo 7 – Rede de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa .....	32
7.8 Capítulo 8 – Plataforma Participa Mais Brasil CNDI .....	33
7.9 Capítulo 9 – Novas Formas de Atuação .....	33
7.10 Capítulo 10 – Cartilhas Complementares .....	33
7.11 Capítulo 11 – Orientações Finais .....	34
7.12 Anexos .....	34
7.13 Referências e Legislações Consultadas .....	35
REFERÊNCIAS .....	36



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

## **1 INTRODUÇÃO**

A realidade etária mundial vem-se alterando ao longo das últimas décadas, especialmente em países em desenvolvimento, como o Brasil, onde a população com 60 anos ou mais era cerca 34 milhões em 2019, com mais de 4 milhões de pessoas vivendo sozinhas (IBGE, 2019).

O Índice de Envelhecimento (IE) estabelece uma relação direta entre a população infantil – menores de 15 anos de idade – e a população com 60 anos ou mais no País, aferindo quantitativamente o envelhecimento populacional. Um IE menor do que 100 significa uma população jovem, e um IE igual ou maior do que 100, uma população idosa. O IE do Brasil em 2020 era cerca de 67,8 e se considerarmos os idosos na categoria de 60 anos ou mais, o Brasil será considerado um país idoso em meados de 2028, com IE maior que 100 segundo projeções demográficas divulgadas pela Divisão de População da Organização das Nações Unidas (ONU, 2019). No entanto, de quem falamos? Quem é a pessoa idosa no Brasil?

Segundo o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) e a Organização Mundial de Saúde (para países em desenvolvimento), pessoa idosa é todo indivíduo com 60 anos de idade ou mais. Considera-se, além disso, o envelhecimento como um processo social, universal, vital, natural e de origem multideterminada, condicionado ao contexto histórico e cultural em que o indivíduo está inserido, ou seja, o envelhecimento é de todos e de cada um – e permeado pelas experiências vividas. É imprescindível, portanto, assegurar um contexto próprio e requerer políticas públicas que levem em conta as heterogeneidades de velhices no Brasil, envolvendo a família, a comunidade e o contexto social da pessoa idosa (KREUZ; FRANCO, 2017).

Para garantir políticas públicas, são necessárias legislações que regulem direitos, práticas, formas de tratamento, serviços, instituições, espaços e outras especificidades relacionadas às idades avançadas da vida, garantindo tais direitos, dando dignidade e facilitando o acesso a serviços e recursos (ROZENDO; JUSTO, 2012). Nesse sentido, são marcos históricos essenciais na luta por direitos e na legislação da pessoa idosa no Brasil a Constituição Federal de 1988, a Política Nacional do Idoso de 1994 (Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994) e o Estatuto do Idoso de 2003 (Lei nº 10.741/2003).

Cumpre, porém, lembrar que, a partir de manifestos populares e da demanda social nas décadas de 1970 e 1980, houve também a implementação dos Conselhos de Direitos



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

da Pessoa Idosa, que são órgãos consultivos, fiscalizadores, deliberativos e propositores de políticas para pessoa idosa, presentes nas três esferas de governo – municipal, estadual e nacional. Para Debert e Oliveira (2016), o Conselho de Direitos do Idoso é um espaço criado especialmente para deliberar e definir diretrizes de políticas sociais voltadas para o segmento da pessoa idosa; fiscalizar serviços e atendimentos de entidades públicas e privadas; e articular projetos e atividades que possam contribuir para a solução de problemas que afetam essa parcela da população.

Os Conselhos de Direito da Pessoa Idosa devem ser regidos pelo regime de paridade, tendo em igual número representantes da sociedade civil e do poder público. A quantidade total de conselheiros varia de município para município, com mandatos de, em média, dois anos, admitindo-se uma renovação. Os representantes governamentais são escolhidos pelo poder público, e os da sociedade civil são eleitos em votação em assembleia, com representantes que tenham afinidade com o sujeito coletivo idoso e façam parte de organizações e instituições com projetos voltados à pessoa idosa, definidas quais organizações serão representadas por meio do regimento interno.

Sem a presença ativa da sociedade civil e dos governos com o propósito de defender o interesse público e com a real vontade de decidir sobre a política pública, não há efetividade dos Conselhos. Quando há, os Conselhos são espaços férteis de diálogo e de criação de novas relações entre o Estado e a sociedade, possibilitando o acesso da sociedade civil às instâncias decisórias (HAGEN, 2011; DIEGUES, 2013).

É por meio da sociedade civil que há, no Conselho do Idoso, a participação do próprio idoso representando grupos de idosos – uma característica emancipatória não tão comum nos demais Conselhos de direitos. Dessa maneira, é importante afirmar o entendimento de que os Conselhos são órgãos de defesa, fortalecimento e garantia de direitos e atuam para propor e garantir políticas públicas com a participação da sociedade, tornando o idoso agente dessa política. A atuação dos Conselhos não é, portanto, assistencialista.

A criação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI) dá-se por meio da Lei nº 8.842/1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o CNDI e fundamenta a criação dos Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa. O CNDI foi regulamentado pelo Decreto nº 4227 de 13 de maio de 2002 e sua atual composição está disposta no Decreto nº 9.893, de 27 de junho de 2019, como órgão permanente, paritário



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

e de caráter deliberativo, com a finalidade de colaborar nas questões relativas à Política Nacional do Idoso. Segundo o artigo art. 6º da Política Nacional do Idoso:

Os Conselhos nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais do idoso serão órgãos permanentes, paritários e deliberativos, compostos por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicas e de organizações representativas da sociedade civil ligadas à área.

Devem estar livres, portanto, de qualquer condição de subordinação de caráter clientelístico, partidário e político. Para esse exercício do controle democrático das políticas e exercício da participação direta, cada colegiado tem autoridade e competência para intervir, formular, propor alterações, acompanhar e avaliar as políticas públicas e ações privadas.

Além disso, também é papel do Conselho propor a criação dos Fundos do Idoso na instância político-administrativa, junto às autoridades e poderes competentes. Os Fundos, por sua vez, são considerados como unidades de captação de recursos financeiros e devem ser aplicados, exclusivamente, nas ações, programas, projetos e atividades voltados ao atendimento da pessoa idosa sob a orientação e supervisão dos Conselhos, por meio de um plano de aplicação de recursos.

O que é necessário, porém, para criar um Conselho? Como são criados e qual sua estrutura? O que é necessário para criar um Fundo do Idoso? As respostas estão na Cartilha *Quer um Conselho?*, criada em 2013, atualizada em 2016 e que terá uma nova versão revisada e atualizada com base na legislação vigente e na estrutura governamental mais recente.

Contemplando na Cartilha também outros marcos legais posteriores a 2016, como a Lei nº 13.797, de 3 de janeiro de 2019, que altera a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010 para autorizar a pessoa física a realizar doações aos Fundos do Idoso diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, válido a partir do exercício de 2020.

A partir desse panorama geral, neste documento, elucidaremos o cenário atual quanto à atuação dos Conselhos Municipais, dos Conselhos Estaduais de Direitos da Pessoa Idosa e dos Fundos do Idoso, levantando também as legislações mais recentes sobre a temática, bem como cartilhas e experiências internacionais – e apresentaremos um roteiro estrutural para atualização da Cartilha *Quer um Conselho?*.



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

**2 PANORAMA NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS  
DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

*“Assim, apenas quando somos instruídos  
pela realidade é que podemos mudá-la.”*

*Bertolt Brecht*

Do universo de 5.569 municípios brasileiros, o número de Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa cadastrados no CNDI ultrapassa pouco mais da sua metade, ou seja, 3.203 (57,53%) e destes apenas 1.163 (36,30%) declararam possuir Fundo Municipal do idoso.

A seguir, apresentamos um panorama geral dos dados disponibilizados pelos Conselhos Estaduais de Direitos da Pessoa Idosa ao Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa (CNDI) – e cabe ressaltar que aqui utilizamos como mês base, junho de 2021. Optou-se por essa metodologia para que tenhamos uma análise real dos números, embora saibamos que há possibilidade de alguns municípios possuir Conselho e não terem efetuado seu cadastro junto aos Conselhos Estaduais. Nesse último levantamento realizado, dos 3.203 municípios com cadastro ativo, identificamos 2.141 município que declararam possuir conselho ativo, 164 municípios declararam que seus conselhos estão inativos e 898 municípios não declararam a situação de seus conselhos.

**IMPORTANTE**

O Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa solicita constantemente aos Conselhos Estaduais informações sobre os Conselhos Municipais. Os municípios aqui contabilizados como “não declararam sua situação” são os municípios que não retornaram as informações solicitadas naquele momento (junho de 2021).

Reforça-se que há possibilidade de alguns municípios possuir Conselho Municipal e não terem retornado ao Conselho Estadual e, por consequência, ao Conselho Nacional no levantamento. É possível que o período de pandemia da COVID-19 que alterou trâmites, acessos e suporte de alguns Conselhos, pode ter favorecido na menor adesão das respostas cadastrais junto ao CNDI.



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

Trazemos, a seguir, um quantitativo de Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa (CMDI) com recorte nacional (Fig. 1).

Figura 1 – Panorama Geral

REGIÃO	MUNICÍPIOS		CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
	QUANTIDADE	DISTRIBUIÇÃO REGIONAL	CONSELHOS CADASTRADOS		SITUAÇÃO DECLARADA			NÃO DECLARADO
			CONSELHO ATIVO	CONSELHO INATIVO	CONSELHO ATIVO	CONSELHO INATIVO		
CENTRO-OESTE	466	8,37%	272	58,37%	120	44,12%	25	9,19%
NORDESTE	1.794	32,21%	889	49,55%	322	36,22%	45	5,06%
NORTE	450	8,08%	155	34,44%	61	39,35%	26	16,77%
SUDESTE	1.668	28,95%	982	58,87%	837	85,23%	62	6,31%
SUL	1.191	21,39%	905	75,09%	801	88,51%	6	0,66%
<b>TOTAL</b>	<b>5.569</b>	-	<b>3.203</b>	<b>57,51%</b>	<b>2.141</b>	<b>66,84%</b>	<b>161</b>	<b>5,12%</b>
							<b>898</b>	<b>28,04%</b>

Fonte: (CNDI, 2021)

Não há um consenso quanto à nomenclatura dos Conselhos Estaduais/Distrital e Conselhos Municipais, que variam de estado para estado e de município para município. Neste produto, utilizaremos as nomenclaturas Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa e Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDI). A seguir, temos a estratificação dos dados dos CMDIs por região e estado.

Quadro 1 – Nomenclaturas dos Conselhos Estaduais e Municipais

Nomenclaturas	
Nomenclaturas utilizadas neste produto	Variações de nomenclaturas encontradas no País
Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa Conselho Estadual de Defesa dos Direitos dos Idosos Conselho Estadual do Idoso
Conselho dos Direitos dos Idosos do Distrito Federal	Conselho dos Direitos dos Idosos do Distrito Federal
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	Conselho Municipal da Pessoa Idosa Conselho Municipal do Idoso Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Fonte: a autora.



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

**2.1 Centro-Oeste**

Dos 466 municípios, cerca de 58,37% dos municípios figuram como municípios com CMDI, ou seja, 272. Na região Centro-Oeste cabe destaque para o Estado do Mato Grosso do Sul, em que quase a totalidade de municípios possui conselho constituído, 73 dos seus 79 municípios. O cadastro aponta ainda, 120 municípios com conselho ativo, 25 inativos e 127 que não declararam a situação de seus conselhos (Fig. 2).

Figura 2 – Panorama Centro-Oeste: Quantidade de Conselhos Municipais da Pessoa Idosa por situação declarada



Fonte: (CNDI,2021).



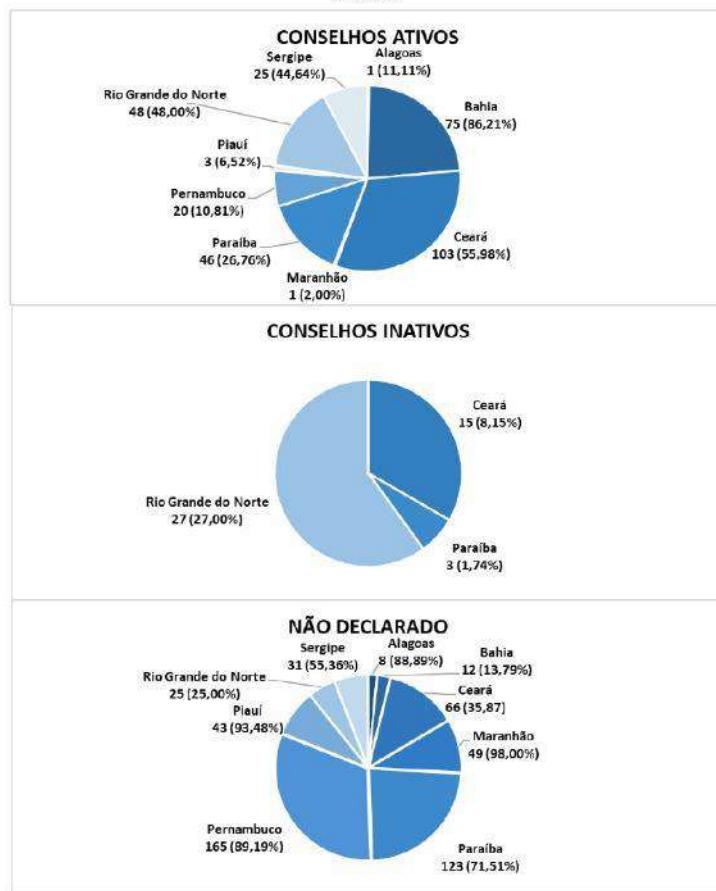
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

**2.2 Nordeste**

A região com maior número de municípios do Brasil, 1.794, pelo cadastro do CNDI, pouco menos da metade, 49,55%, possui Conselho Municipal. O destaque cabe aos estados do Ceará e Pernambuco, com 100% dos municípios com CMDI. Dos 889 conselhos constituídos, 322 municípios declararam ter conselhos ativos, 45 inativos. Destaca-se a baixa taxa de resposta por parte de estados da região nordeste, 522 municípios não declararam a situação de seus conselhos (Fig. 3).

Figura 3 – Panorama Nordeste: Quantidade de Conselhos Municipais da Pessoa Idosa por situação declarada



Fonte: (CNDI, 2021)

11

145



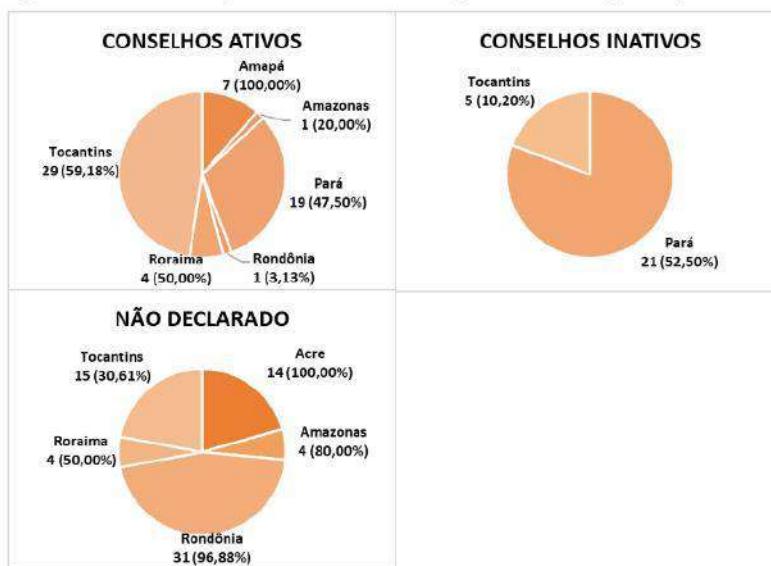
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

**2.3 Norte**

Região com o menor quantitativo de Conselhos Municipais instituídos, 155, o que representa cerca de 34,44% do total de municípios da região. Os estados com mais conselhos são Acre (63,64%) e Rondônia (61,54%). Segundo o CNDI, são 61 conselhos ativos, 26 inativos e 68 sem informação da situação (Fig. 4).

Figura 4 – Panorama Norte: Quantidade de Conselhos Municipais da Pessoa Idosa por situação declarada



Fonte: (CNDI, 2021).



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

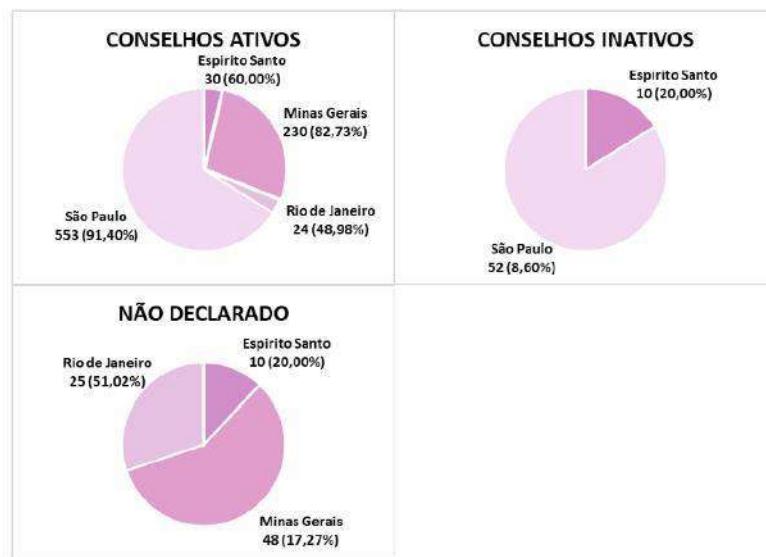
**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

**2.4 Sudeste**

Há 982 Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa cadastrados, para 1.668 municípios constantes na região sudeste. São Paulo se destaca pelo número de conselhos ativos no estado, são 553, o que corresponde a 66,07% do total de conselhos ativos da região e também por possuir o maior percentual de municípios com CMDI, 93,80%.

O cadastro do CNDI traz ainda, que a região sudeste tem 837 municípios com conselhos ativos, 62 municípios declararam que seus conselhos estão inativos e 83 municípios não declararam a situação de seus conselhos (Fig. 5).

Figura 5 – Panorama Sudeste: Quantidade de Conselhos Municipais da Pessoa Idosa por situação declarada



Fonte: (CNDI, 2021)

13

147



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

**2.5 Sul**

Encontramos na região sul do país o maior percentual de Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa constituídos quando comparado com as demais regiões. São 75,99% contra 58,87% do sudeste, 58,58% do centro-oeste, 49,55% do nordeste e 34,44% do norte.

Destacamos na região sul o estado do Paraná, com 395 conselhos constituídos, seguidos de Santa Catarina com 290 e o Rio Grande do Sul com 220. Do total de 905 CMDIs cadastrados no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, 801 possuem situação ativa, 98 municípios não declararam a situação de seus conselhos e apenas 6 ou 0,6% do total de municípios declararam ter conselhos inativos (Fig. 6).

Figura 6 – Panorama Sul: Quantidade de Conselhos Municipais da Pessoa Idosa por situação declarada



Fonte: (CNDI, 2021)



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

**3. PANORAMA NACIONAL DO FUNDO DO IDOSO**

Os Fundos especiais são mecanismos de incentivo fiscal e são definidos, de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 71, como “os produtos das receitas especificadas, que por Lei, se vinculam à realização de determinados objetivos e serviços” – e podem ser considerados unidades de captação de recursos financeiros.

O Fundo do Idoso, instituído pela Lei nº 12.213/2010, é um meio eficaz para o desenvolvimento de políticas públicas. Em seus diferentes níveis (municipais, estaduais e nacional), os Fundos do Idoso são instrumentos fundamentais para viabilizar a implementação das políticas e ações voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). O Conselho é a instância exclusiva de deliberação e aplicação dos recursos do Fundo, observando-se a legislação.

Segundo dados do CNDI de junho de 2021, atualmente, das 27 unidades da federação, 16 declararam a existência de Fundo Estadual do Idoso, ou seja, 59,26%. São eles: Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe. Os estados com Conselhos Estaduais e sem Fundo Estadual do Idoso são: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Piauí, Roraima e Tocantins.

Se avançarmos um pouco em nossa análise, veremos que todos os estados das regiões sul/sudeste, Ceará e Pernambuco na região nordeste e o Distrito Federal estão com seus fundos cadastrados junto à Receita Federal (Fig. 7).

Figura 7 – Panorama Estadual: Quantidade de Fundo do Idoso

**Conselhos Estaduais dos Direitos da Pessoa Idosa**



Fonte: (CNDI, 2021).

15

149



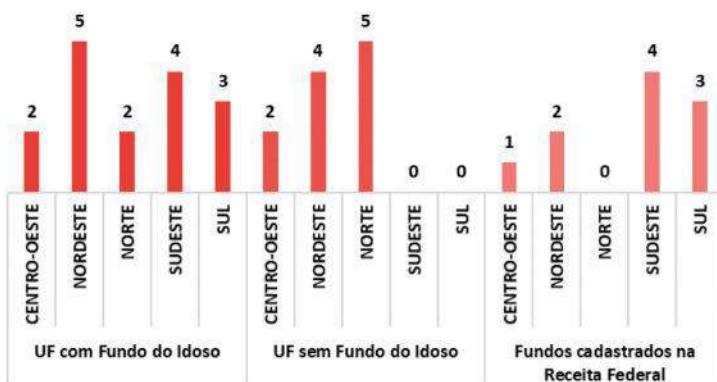
**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

Se estratificarmos por região do País, podemos ter uma melhor noção de onde atuar pontualmente para incentivo à criação dos Fundos Estaduais do Idoso (Fig. 8).

Figura 8 – Panorama Estadual: Fundos Estaduais do Idoso, por região

**FUNDO ESTADUAL DO IDOSO**



Fonte: (CNDI, 2021)

**3.1 Da modalidade de doações ao Fundo via ajuste anual do imposto de renda**

Desde 2020, uma segunda modalidade de doação ao Fundo do Idoso que gera benefício fiscal do Imposto de Renda (IR) foi disponibilizada. Trata-se da doação direta que pode ser realizada por pessoa física quando do preenchimento da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.

Até então, as doações aos Fundos do Idoso somente eram realizadas de modo direto, no qual o Fundo (obrigatoriamente inscrito no CNPJ) emite recibo da doação e declara os valores junto à Receita Federal.

Na segunda modalidade, as doações também podem ser realizadas via ajuste anual do IR, e para isso, além do CNPJ ativo, o Fundo do Idoso precisa estar cadastrado junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que repassa as informações cadastrais à Receita Federal para que o Fundo esteja apto a receber as doações diretamente quando o contribuinte declarar o seu ajuste anual de IR.

Destaca-se que, aqui, utilizamos os dados repassados pelos Conselhos Estaduais de Direitos da Pessoa Idosa em junho de 2021 para o CNDI. Optamos por essa

16

150



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

metodologia para que tenhamos uma análise real dos números, embora saibamos que há possibilidade de alguns municípios possuir Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo do Idoso e não terem efetuado seu cadastro junto aos Conselhos Estaduais.

No cadastro do CNDI, além de 15 estados e o Distrito Federal, 1.163 municípios brasileiros declararam a existência de Fundo do Idoso; e 490 fundos estão aptos a receber doações via ajuste anual do IR (Fig. 9).

**IMPORTANTE**

As duas modalidades de doação poderão ser feitas pelo contribuinte concomitantemente e ambas poderão constar na Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), cada qual no campo apropriado. Contudo, a soma delas está sujeita ao limite de 6% IR devido, apurado na declaração.

Observem-se os artigos:

Art. 22 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, onde se lê:

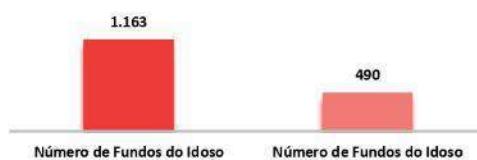
A soma das deduções a que se referem os incisos I a III do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, fica limitada a seis por cento do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções.

Art. 2º-A da Lei nº 12.213 de 20 de janeiro de 2010, onde se lê:

A partir do exercício de 2020, ano-calendário de 2019, a pessoa física poderá optar pela doação aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso de que trata o inciso I do **caput** do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física.

Figura 9– Panorama Municipal: Total de Fundos Municipais do Idoso declarados e Total de Fundos Municipais do Idoso cadastrados na Receita Federal

**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**



Fonte: (CNDI, 2021)

17

151



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

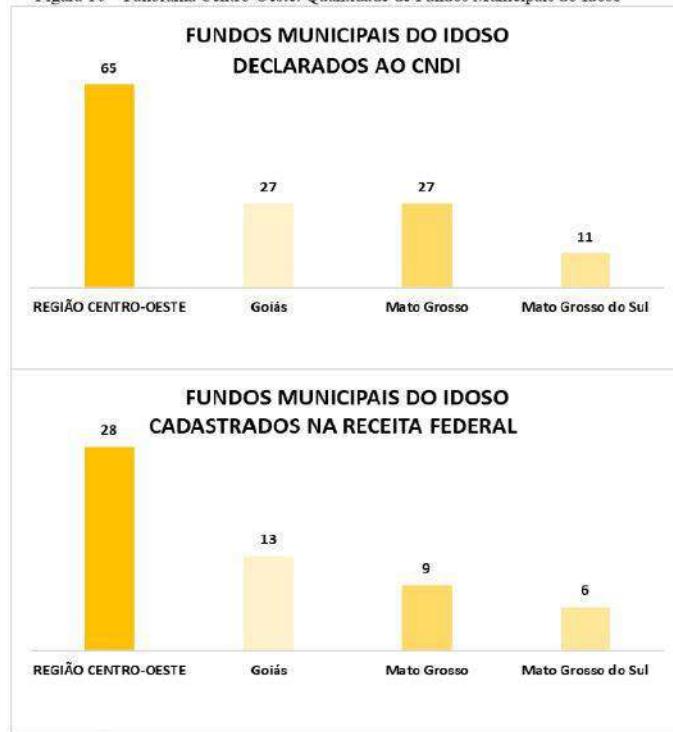
A seguir, trazemos um quantitativo de Fundos Municipais com recorte regional e estadual, dentre os que declararam a existência de Fundo do Idoso no último levantamento do CNDI, em 2021 e dos Fundos Municipais com cadastro na base da Receita Federal.

### 3.2 Centro-Oeste

Das quatro unidades de federação da Região Centro-Oeste, apenas o estado de Goiás e o Distrito Federal possuem Fundo do Idoso e somente o DF conta com cadastro junto à Receita Federal (RF) para recebimento de doações ao Fundo via IR do contribuinte.

Quanto aos municípios, 65 declararam a existência de Fundo Municipal da Pessoa Idosa e 28 estão cadastrados na base da Receita Federal. (Fig. 10).

Figura 10 – Panorama Centro-Oeste: Quantidade de Fundos Municipais do Idoso



Fonte: (CNDI, 2021)

18

152



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

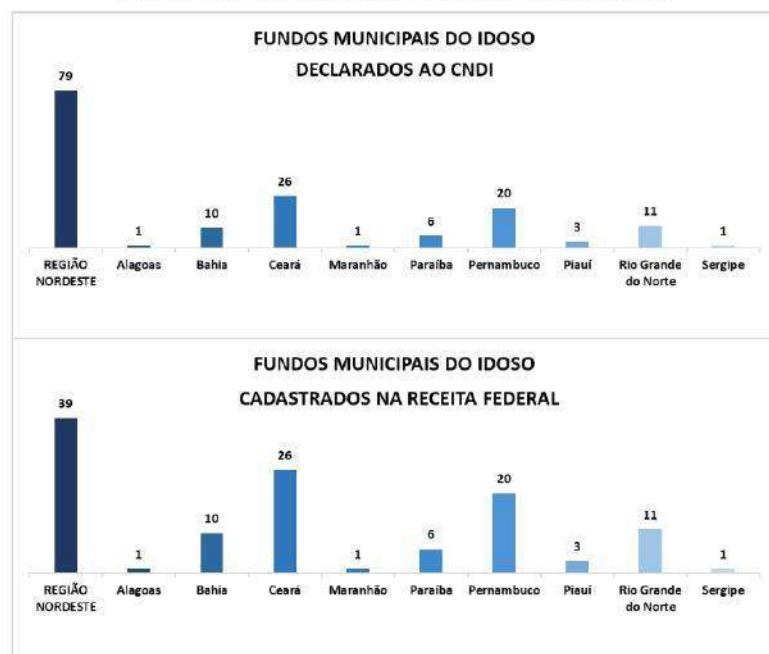
**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

**3.3 Nordeste**

Dos nove estados do Nordeste, cinco contam com Fundo Estadual do Idoso: Ceará, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe, e somente Ceará e Pernambuco têm cadastro junto à RF.

Quanto aos municípios, 79 declararam a existência de Fundo Municipal da Pessoa Idosa em 2021 e 39 estão cadastrados na base da Receita Federal. Cabe destacar que os estados de Alagoas e Maranhão, somente os Conselhos Municipais de suas capitais contam com Fundo Municipal do Idoso. Os demais estados estão estratificados na Fig. 11.

Figura 11 - Panorama Nordeste: Quantidade de Fundos Municipais do Idoso



Fonte: (CNDI, 2021)



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

**3.4 Norte**

Dois dos sete estados da Região Norte declararam a existência de Fundo Estadual do Idoso.

Na região norte, 13 é o número de municípios com Fundo Municipal do Idoso declarado. Nenhum município do Acre e Roraima tem Fundo Municipal do Idoso. Amapá, Amazonas e Rondônia com 1 fundo municipal declarado, Pará com 6 e Tocantins com 4, completam a região. Quanto aos fundos cadastrados junto à Receita Federal, apenas os estados do Pará (3) e de Tocantins (2) realizaram seus cadastramentos. (Fig.12).

Figura 12 - Panorama Norte: Quantidade de Fundos Municipais do Idoso



Fonte: (CNDI, 2021)



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

**3.5 Sudeste**

Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo declararam ao CNDI, que seus Fundos Estaduais do Idoso estão cadastrados na base da Receita Federal.

Do total de Conselhos Municipais da região sudeste, 982, apenas pouco mais da metade, 516, declararam possuir fundo municipal. São Paulo é o estado com maior número de fundos, 60,66% do total da região, ou seja, 367, seguido por Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, que possui apenas 10 municípios com fundo do idoso. (Fig. 13)

Figura 13 - Panorama Sudeste: Quantidade de Fundos Municipais do Idoso



Fonte: (CNDI, 2021)



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

**3.6 Sul**

Igualmente à região sudeste, todos os estados da região sul possuem Fundo Estadual do Idoso cadastrado na base da Receita Federal.

A região conta com 905 Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa com cadastro ativo junto ao CNDI e destes 490 contam com Fundo Municipal do Idoso e 41,22% ou 202 municípios, tem Fundo cadastrado junto à Receita Federal. (Fig. 14).

Figura 14 - Panorama Sul: Quantidade de Fundos Municipais do Idoso



Fonte: (CNDI, 2021)

22

156



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

O cadastro de Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa e de Fundos do Idoso é uma ação continuada, desenvolvida de forma conjunta entre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que serviu de base para justificar a implementação do Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (PNDPI), que tem por objetivo geral, assumir um compromisso formal entre os governos federal, estadual e municipal, de implementarem as principais políticas públicas que visam à promoção e à defesa dos direitos das pessoas idosas, ações estas previstas no Estatuto do Idoso, tendo, especificamente, as seguintes propostas:

- Difundir a Política Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em especial o Estatuto do Idoso, em território nacional;
- Ampliar o número de Conselhos dos Direitos das Pessoas Idosas e estimular a criação do Fundo Estadual e Municipal do Idoso;
- Reduzir o índice de violência contra a pessoa idosa; e
- Criar a Rede de Cuidados e Proteção para a pessoa idosa.

Inicialmente, questionamos se este cadastro seria representativo. E por que o fazemos? O fazemos porque em 2020 o CNDI intensificou o pedido de informação aos estados em um momento em que o país atravessava uma grave crise de saúde decorrente da pandemia da COVID-19. De certo a pandemia e os reflexos associados podem ter influenciado na menor adesão das respostas cadastrais, entretanto, conhecendo a realidade dos municípios brasileiros, podemos afirmar que as dificuldades trazidas pela pandemia da COVID-19, não foram por si só determinantes para falta de qualidade na resposta oferecida quando da efetivação do cadastro e sim, agregado a outros fatores locais.

Como pudemos ver nos gráficos, destacamos aqui, a grande quantidade de resposta “não declarada”, 987, em razão de muitos municípios não ter informado a situação de funcionamento de seus conselhos e ainda, 1.117 municípios que nem ao menos forneceu o nome do conselho.

Em que pese a ocorrência, a resposta ao questionamento feito é SIM, o cadastro disponibilizado é representativo.

Frisamos a importância da atuação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoal em manter atualizado o quantitativo e a situação de funcionamento dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, bem como, a identificação daqueles conselhos que possuem Fundo do Idoso.

23

157



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

**4 PLATAFORMA PARTICIPA MAIS BRASIL CNDI**

O Participa + Brasil é uma plataforma digital criada com o propósito de promover e qualificar o processo de participação social, possibilitando ao cidadão ter acesso à composição, às agendas, às atas de reuniões e aos informativos de cada órgão colegiado.

Órgão colegiado é o corpo consultivo e/ou deliberativo que tem como objetivo reunir pessoas com a competência de emitir pareceres e deliberações sobre políticas públicas. Esses órgãos atuam como canais de diálogo e de fiscalização, identificando necessidades e interesses coletivos que resultam em análises e mediações de assuntos relacionados a cada atuação.

O Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa (CNDI) conta com uma página completa e atualizada na plataforma, na qual estão materiais de suma importância tanto para os Conselhos Estaduais e Municipais quanto para a sociedade em geral.

O link para acesso direto a página na plataforma é: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndi>. A Figura 15 traz o layout atual da página, no qual cada ícone direciona para materiais, atas, editais, cartilhas e informações sobre o assunto desejado:

Figura 15 – Layout página CNDI Plataforma Participa Mais Brasil  
Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI)





**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

**5 LEGISLAÇÃO NACIONAL POSTERIOR A 2016**

O Brasil conta com um histórico de lutas e conquistas de direitos da população idosa. Neste capítulo, trazemos as principais alterações ocorridas na legislação após o ano de 2016, com ênfase em importantes programas e iniciativas mais atualizadas. Todos os tópicos contam com um link para acesso ao material completo citado.

**5.1 Legislação**

- [Lei nº 13.466, de 12 de julho de 2017](#): altera os arts. 3º, 15 e 71 da Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, a fim de estabelecer a prioridade especial das pessoas maiores de 80 anos em relação às demais pessoas idosas, inclusive em atendimento de saúde, exceto em caso de emergência;
- [Lei nº 13.797, de 3 de janeiro de 2019](#): altera a Lei nº 12.213/2010, para autorizar a pessoa física a realizar doações aos Fundos do Idoso controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, a partir do exercício de 2020.

**5.2 Decretos**

- [Decreto nº 9.569, de 20 de novembro de 2018](#) - regulamenta a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, que institui o Fundo Nacional da Pessoa Idosa.
- [Decreto nº 9.893, de 27 de junho de 2019](#): dispõe sobre as competências e a composição do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI) detém previsão na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que o estabeleceu como órgão permanente, paritário e deliberativo, composto por igual número de representantes de órgãos e entidades, responsável pela supervisão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da Política Nacional do Idoso;
- [Decreto nº 10.133, de 26 de novembro de 2019](#): Institui o Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável;

25

159



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

- Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 e Decreto nº 10.604, de 20 de janeiro de 2021: consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática da pessoa idosa, onde destacamos o capítulo II, que regulamenta a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, importante instrumento para promover a integração de políticas públicas formuladas no âmbito federal e a intersetorialidade orientadora da ação local – estadual e municipal –, tendo como público-alvo a população idosa brasileira.
- Decreto nº 10.643 de 03 de março de 2021- Altera o Decreto nº 9.893, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

**5.3 Outros**

- Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa: compromisso da Década do Envelhecimento 2020–2030, a ser assumido pela União, pelos estados e pelos municípios, de cumprimento de atuação em seus eixos estruturantes e observância das diretrizes das leis, portarias e programas que contribuem para a defesa e efetivação dos direitos da pessoa Idosa. Tem como eixo estruturantes: (a) fomento à criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa; (b) reativação dos Conselhos de Direitos existentes; (c) instituição e regulamentação de Fundos Municipais do Idoso; (d) capacitação de conselheiros; e (e) fortalecimento das redes de proteção e atendimento à pessoa idosa.



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

**6 MATERIAIS E CARTILHAS INTERNACIONAIS**

Neste capítulo, apresentamos materiais e cartilhas internacionais com detalhamento de ações, propostas e discussões relevantes para um envelhecimento bem-sucedido e saudável. Todos os tópicos contam com um link para acesso ao material completo citado.

- *Década do Envelhecimento Saudável – 2021-2030*: é um dos materiais e esforços concentrados mais robustos da atualidade voltados a ações para promover e desenvolver o envelhecimento saudável no mundo por meio de políticas globais, nacionais e locais. Foi endossada pela Assembleia Mundial da Saúde em agosto de 2020 e pela Assembleia Geral das Nações Unidas em dezembro de 2020. Há quatro objetivos principais: (a) mudar a forma como pensamos, sentimos e agir em relação à idade e ao envelhecimento; (b) desenvolver comunidades de forma a estimular as habilidades das pessoas mais velhas; (c) prestação de cuidados integrados e serviços primários de saúde que atendam às necessidades de pessoas mais velhas; e (d) fornecer às pessoas idosas que deles necessitam acesso a cuidados de longa duração. Documentos base da proposta: *Baseline Report* e *Description of the Plan*. Site para mais informações: <https://www.who.int/data/maternal-newborn-child-adolescent-ageing/ageing-data>;
- *Master Plan for Aging*, do estado norte-americano da Califórnia: contém metas e políticas direcionadas ao envelhecimento, com propostas sobre questões de habitação e cuidados de saúde, prevenção e preparação para o envelhecimento. Propõe uma série de indicadores-chave e aponta a necessidade de relatórios anuais para atualização e melhoria das estratégias;
- *Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável (2017-2025)*, de Portugal: tem como objetivo a promoção da saúde e bem-estar das pessoas idosas por meio da implementação de políticas intersetoriais e de uma abordagem holística na construção de uma sociedade para todas as idades;
- *Ageing and Aged Care*, da Austrália: material com iniciativas de cuidados às pessoas idosas que visam a fornecer apoio e serviços adicionais para promover uma maior independência, mobilidade e autonomia, reduzindo ou atrasando a necessidade de serviços de apoio de cuidados a idosos mais complexos. As

27

161



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

iniciativas ajudarão os australianos mais velhos e suas famílias a se envolverem e compreenderem o sistema de cuidados às pessoas idosas, ter uma voz mais ativa nos cuidados que recebem e mais confiança na qualidade de seus cuidados e serviços. Site para mais informações: <https://www.myagedcare.gov.au/>;

- ALL – Active and Assisted Living, dos Países Baixos: programa europeu de desenvolvimento de soluções para melhorar a independência das pessoas idosas;
- Envelhecimento e Participação social: A perspectiva dos Municípios em torno da Criação de um Conselho Municipal Sénior em Aveiro/Portugal: dissertação que versa sobre a percepção dos municíipes em torno da participação social dos mais velhos no município de Aveiro e da criação de um Conselho Municipal Sénior. Embora com um envelhecimento populacional tendo ocorrido de forma mais gradual e lenta que no Brasil, também se nota uma participação mais escassa da população na participação social em Portugal.



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

**7 ROTEIRO ESTRUTURAL PARA A NOVA CARTILHA *QUER UM CONSELHO?***

*“Olhemos, portanto, para as pessoas idosas como nós seremos no futuro. Reconheçamos que as pessoas idosas são únicas, com necessidades, talentos e capacidades individuais e não um grupo homogêneo por causa da idade.”*

*Kofi Annan*

Neste capítulo, falaremos sobre a cartilha *Quer um Conselho? Guia prático para a criação de Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa e Fundos estaduais e municipais do Idoso.*

A Cartilha *Quer um Conselho?* foi criada em 2013 e teve sua primeira revisão no ano de 2016. Foi idealizada como ferramenta auxiliar para estados e municípios criarem seus Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, contribuindo para o aumento no número de Conselhos no País, além de figurar como instrumento facilitador fundamental para essa trajetória. Uma nova atualização justifica-se devido a alterações importantes na estrutura governamental, bem como na legislação vigente.

Para além disso, devido à pandemia da COVID-19, novas maneiras de se reunir, discutir e defender os direitos da pessoa idosa se tornaram possíveis e/ou necessárias para se adequarem à nova realidade e para manter todas as funções dos Conselhos ativas.

A atualização da cartilha tem como propósito reforçar conceitos que abranjam os Conselhos, como: quem pode criar, para que serve, quais suas competências e atribuições, entre outros tópicos essenciais para que a sociedade possa se inserir, por meio da participação direta, em importantes espaços de diálogo e de controle democrático das políticas públicas voltadas à pessoa idosa.

Esta proposta trabalhará, a partir dos tópicos da cartilha editada em 2016. Abordaremos novos temas, como a violência contra pessoa idosa, a Rede de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa e o papel dos Conselhos na atuação das instituições de longa permanência para idosos (ILPI).

A cartilha contará com 11 capítulos, seguidos dos anexos, com exemplos de minutas e modelos de formulários essenciais para a criação de um Conselho e Fundos do Idoso.

29

163



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

Os capítulos 1 e 2 abordarão a temática central da cartilha, o que é o Conselho, quem pode participar, como se dá sua criação, estrutura, comissões e o papel e atribuições dos conselheiros.

O capítulo 3 apresentará as principais legislações do País voltadas aos direitos da pessoa idosa, com ênfase na legislação posterior a 2016.

Já o capítulo 4 dissertará sobre os Fundos do Idoso, temática essencial para um caminhar na garantia de direitos à pessoa idosa. Nele, será apresentado, de forma descriptiva e em fluxograma, um passo a passo de como criar, regularizar, arrecadar e aplicar o Fundo do Idoso.

Os capítulos 5 a 10 são novos em relação à antiga cartilha *Quer um Conselho?*. Eles explorarão temáticas importantes que aparecem no dia a dia dos Conselhos e que são pouco difundidas, como a violência contra a pessoa idosa e também as ILPIs.

Outras temáticas presentes nos novos capítulos são a Rede de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa, a Plataforma Participa + Brasil, novas formas de atuação e cartilhas que podem ser utilizadas de forma complementar.

O capítulo sobre a Rede de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa versará sobre o papel e informações de cada um dos órgãos na defesa e fortalecimento dos direitos das pessoas idosas, enquanto, no capítulo 8, falaremos sobre a Plataforma Participa + Brasil e explicaremos sobre a plataforma e suas formas de utilização como apoio constante aos Conselhos.

O capítulo 9 trará indicações de plataformas possíveis de serem utilizadas online para criar uma ponte mais sólida e clara junto à sociedade e à população interessada. Já o capítulo 10 apresentará algumas cartilhas disponíveis para consulta complementar dos conselheiros a respeito de temáticas atuais e de importância para os Conselhos.

Por fim, o capítulo 11 apresentará um fechamento com orientações finais, seguido dos anexos essenciais com modelos de minutas e formulários para subsidiar a criação dos Conselhos e seu pleno funcionamento. A cartilha se encerrará com as referências utilizadas e a legislação consultada para sua redação.

A seguir, está a proposta com todos os tópicos que irão compor a nova Cartilha. Para facilitar a visualização das adições feitas, os novos itens estão em *italico*.



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

**7.1 Capítulo 1 – Dos Conselhos**

- O que é um Conselho de Direitos da Pessoa Idosa?
- Quais as principais competências de um Conselho Estadual ou Municipal de Direitos da Pessoa Idosa?
- Quem pode Criar um Conselho Estadual ou Municipal de Direitos da Pessoa Idosa?
- O que fazer para criar um Conselho de Direitos da Pessoa Idosa?
- O que fazer após a aprovação do anteprojeto?
- O que fazer após a instalação do Conselho?
- Qual a estrutura do Conselho?
- Como se dá a organização das comissões permanentes e grupos temáticos?
- O que é necessário para um Conselho funcionar?

**7.2 Capítulo 2 – Dos Membros do Conselho**

- Quem pode integrar o Conselho Estadual ou Municipal de Direito da Pessoa Idosa?
- Quem pode ser presidente e vice-presidente do Conselho?
- E o mandato dos conselheiros? Qual a duração e as recomendações?
- Qual é o papel e atribuições dos conselheiros?
- Perfil do conselheiro

**7.3 Capítulo 3 – Da Legislação**

- *Principais legislações do País voltadas aos direitos da pessoa idosa*

**7.4 Capítulo 4 – Fundos Especiais**

- O que é o Fundo Especial?
- Características de um Fundo Especial
- Criação, regularização e operacionalização do Fundo Estadual ou Municipal do Idoso

31

165



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

- *Fases do processo de criação*
- *Fontes de recurso*
- *Modalidades de doação*
- *Cadastramento do Fundo do Idoso*
- *Regularização junto à Receita Federal*
- Dedução no Imposto de Renda das doações ao Fundo Nacional, Estaduais e Municipais do Idoso
- *Execução*
- *Gestão do Fundo do Idoso*
- *Destinação das verbas do Fundo do Idoso*
- *Transparéncia*
- *Modelo de Plano de aplicação do Fundo do Idoso*
- *Estratégias para ampliar captação de doações de pessoas físicas e jurídicas*

**7.5 Capítulo 5 – Violência contra a Pessoa Idosa**

- *Quais os tipos principais?*
- *Qual papel do Conselho no combate e enfrentamento à violência contra a pessoa idosa?*
- *O que fazer em caso de denúncia?*

**7.6 Capítulo 6 – Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs**

- *O que são?*
- *Qual papel do Conselho no cadastramento, mapeamento, acompanhamento, orientação e fiscalização?*
- *O que fazer em caso de denúncia?*
- *Modelo de formulário para cadastramento*



**7.7 Capítulo 7 – Rede de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa**

- *Qual o papel dos principais órgãos públicos na defesa da pessoa idosa?*

32

166



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

- *Disque 100 – Disque Direitos Humanos*
- *Defensoria pública*
- *Ministério público*
- *OAB – Ordem dos Advogados do Brasil*
- *Delegacias especializadas*
- *CREAS – Centro de Referência da Assistência Social*
- *CRAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social*
- *PROCON*
- *Universidades*
- *Conselhos de Direitos*

**7.8 Capítulo 8 – Plataforma Participa Mais Brasil CNDI**

- *Descrição da plataforma: como acessar e tipo de conteúdo disponível*

**7.9 Capítulo 9 – Novas Formas de Atuação**

- *Sugestões de formas de divulgação das ações do Conselho para aproximação da sociedade civil e de plataformas para participação online*

**7.10 Capítulo 10 – Cartilhas Complementares**

- *Pacto Nacional*
- *Fundo do Idoso – Orientação para os Conselhos*
- *Estratégia Brasil Amiga da Pessoa Idosa*
- *Cartilha Combate à Violência da Pessoa Idosa*
- *Programa Viver*
- *O Ministério Público na Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos*
- *Tutorial Carteira da Pessoa Idosa – Idosos*
- *Tutorial Carteira da Pessoa Idosa – Técnicos*

33

167



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

**7.11 Capítulo 11 – Orientações Finais**

**7.12 Anexos<sup>1</sup>**

Sugestões de propostas dos principais projetos de Lei, instrumentos para a formação de Conselhos, modelos de formulários essenciais, modelo de edital, de mapa de apuração e também modelos de ata e decretos.

- Minuta do Projeto de Lei de Criação do Conselho Estadual/Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
- Minuta do Regimento Interno do Conselho Estadual/Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
- Minuta do Decreto de criação da Comissão de Organização do Conselho Estadual/Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
- Minutas do Edital que estabelece a abertura do primeiro processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Estadual/Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e convocação das entidades não-governamentais para participarem da eleição
- Modelo de Formulário de Inscrição
- Modelos de cédula para utilização no processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Estadual/Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
- Modelo de lista de presença
- Modelo de Edital de publicação dos inscritos
- Modelo de Mapa de Apuração
- Modelo de Ata dos Fóruns Específicos
- Modelo de Decreto nomeando os membros do Conselho Estadual/Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
- Modelos de Decreto regulamentando o Fundo Estadual/Municipal do Idoso

<sup>1</sup> Neste item, unimos as partes “Anexos” e “Formulário de Inscrição”, pois ambos são anexos da cartilha e que, assim como os demais subitens, constam do sumário principal, não havendo justificativa para sua separação.



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

**7.13 Referências e Legislações Consultadas**

A nova Cartilha *Quer um Conselho?* chegará para preencher as lacunas existentes quanto à criação e atuação dos Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos da Pessoa Idosa, atendendo ao objetivo de subsidiar o conhecimento e constituindo-se um importante instrumento facilitador para a ampliação do número de Conselhos no País.



35

169



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

**REFERÊNCIAS**

**BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 3 ago. 2021.

**BRASIL. Decreto nº 9.569, de 20 de novembro de 2018.** Regulamenta a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, que institui o Fundo Nacional da Pessoa Idosa, e altera o Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/D9569.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9569.htm). Acesso em: 7 ago. 2021.

**BRASIL. Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019.** Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9759.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9759.htm). Acesso em: 3 ago. 2021.

**BRASIL. Decreto nº 9.893, de 27 de junho de 2019.** Dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9893.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9893.htm). Acesso em: 3 ago. 2021.

**BRASIL. Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019.** Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática da pessoa idosa. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9921.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9921.htm). Acesso em: 3 ago. 2021.

**BRASIL. Decreto nº 10.133, de 26 de novembro de 2019.** Institui o Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D10133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10133.htm). Acesso em: 3 ago. 2021.

**BRASIL. Decreto nº 10.604, de 20 de janeiro de 2021.** Altera o Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/decreto/D10604.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10604.htm). Acesso em: 3 ago. 2021.

**BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm). Acesso em: 3 ago. 2021.

**BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994.** Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF:

36

170



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

Presidência da República, 2021. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8842.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm). Acesso em: 3 ago. 2021.

**BRASIL. Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.** Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9532.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9532.htm). Acesso em: 3 ago. 2021.

**BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.** Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm). Acesso em: 3 ago. 2021.

**BRASIL. Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010.** Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda [...]. Brasilia, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12213.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12213.htm). Acesso em: 3 ago. 2021.

**BRASIL. Lei nº 13.466, de 12 de julho de 2017.** Altera os arts. 3º, 15 e 71 da Lei nº 10.741 [...]. Brasilia, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13466.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13466.htm). Acesso em: 3 ago. 2021.

**BRASIL. Lei nº 13.797, de 3 de janeiro de 2019.** Altera a Lei nº 12.213. Brasilia, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13797.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13797.htm). Acesso em: 3 ago. 2021.

**BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa.** Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2020.

**BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. Quer um Conselho? Guia Prático para a Criação de Conselhos e Fundos Estaduais e Municipais de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa.** Brasília, 2013. 97 p

**BRASIL. Quer um Conselho? Guia prático para a criação de conselhos e fundos estaduais e municipais de defesa dos direitos da pessoa idosa.** MDH/Brasília, DF, 2016

**CAMARANO, Ana Amélia; PASINATO, Maria Tereza.** O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas. **Os novos idosos brasileiros: muito além dos**, v. 60, n. 1, p. 253-292, 2004.

**CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA.** Secretaria da Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. **Plataforma Partipa Mais Brasil**, Brasilia, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndi>. Acesso em: 11 jul. 2021.

**DEBERT, G. G; OLIVEIRA, G. S. D.** Os dilemas da democracia nos Conselhos de idosos. **Política Nacional do Idoso:** velhas e novas questões. Rio de Janeiro: IPEA, 2016. p. 515-535.

37

171



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS**

DIEGUES, G. C. O controle social e participação nas políticas públicas: o caso dos conselhos gestores municipais. **NAU Social**, [s.l.], v. 4, n. 6, p. 82-99, 2013.

HAGEN, S. I. **Políticas públicas para o envelhecimento**: atuação dos Conselhos de direitos da pessoa idosa. 2011. Dissertação (Mestrado em Assistência Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: características dos moradores e domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

KREUZ, G.; FRANCO, M. H. P. O luto do idoso diante das perdas da doença e do envelhecimento – Revisão sistemática de literatura. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, [s.l.], v. 69, n. 2, p. 168-186, 2017.

ROZENDO, A.; JUSTO, J. S. Fundo Nacional do Idoso e as políticas de gestão do envelhecimento da população brasileira. **Revista Psicologia Política**, São Paulo , v. 12, n. 24, p. 283-296, ago. 2012.

UNITED NATIONS [ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS]. Department of Economic and Social Affairs Population Dynamics. **World Population Prospects 2019**. New York: United Nations, 2019. Disponível em: <https://population.un.org/wpp2019/>. Acesso em: 10 jul. 2021.